SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 12 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3747

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 77 DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do percentual de gratificação do servidor. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a necessidade de adequação da gratificação atribuída à servidora.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a concessão da gratificação de 40% (quarenta por cento) da servidora **ARLENE LIZANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO**, matrícula nº 123, Portaria nº 25 de 17 de Janeiro de 2025.

Art. 2° - Fica concedida à referida servidora a gratificação de 30% (trinta por cento), a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sétimo dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Vila Americana nº213 Centro CEP: 68.143-000 E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:DB20FD14

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 80 DE 07 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº 010/2025.

Ilustríssimo Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE

Art. 1° - Designar a senhora **DIANA BENTES MACEDO OLIVEIRA, matrícula n° 143,** onde o servidor designado passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 009/2025 – CMB, com vigência de 07/05/2025 à 31/12/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo da Dispensa Nº 010/2025.

Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:3983614B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 404/2025 - CMCC

Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a partir do dia 08 (oito) do mês de maio de 2025, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora **MARIA DA GLORIA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais, desde 01 de Abril de 2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F77E51A5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 038/2025, ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, por meio de seu Presidente **Flávio Gomes de Souza** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, CONVOCA os munícipes e a sociedade civil organizada para participarem da Audiência Pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº 038/2025, como instrumento de promoção da transparência e participação popular na gestão pública.

A Audiência Pública será realizada presencialmente, com transmissão ao vivo pelas redes sociais e pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no dia 04 de junho de 2025 (quarta-feira), às 18h, no plenário desta Casa Legislativa.

Os interessados poderão acessar os documentos relacionados por meio de download disponível no sítio eletrônico:
www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br

Para o envio de questionamentos, sugestões ou contribuições, ficam disponíveis os seguintes canais de comunicação:

- secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
- camaramunicipalcmcc@outlook.com

Transmissão ao vivo:
- Instagram: @camaradecanaadoscarajas
- www.facebook.com/pg/cmcccanaadoscarajas/videos
- www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br
- www.canaadoscarajas.pa.gov.br

Gabinete da Presidência, Canaã dos Carajás – PA, 08 de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8F0A7043

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JENEAN DOS REIS ARAUJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas de vidro, com o objetivo de atender às demandas da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, garantindo qualidade, segurança e adequação às necessidades institucionais.

Contratado.....: L P FERREIRA VIDRAÇARIA

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JENEAN DOS REIS ARAUJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 25 de Abril de 2025

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:48F5FFE8

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-014 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: L P FERREIRA VIDRAÇARIA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas de vidro, com o objetivo de atender às demandas da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, garantindo qualidade, segurança e adequação às necessidades institucionais.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:FACC1B02

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JENEAN DOS REIS ARAUJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão de imagens, restauração fotográfica e fornecimento de molduras, visando atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Contratado.....: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS 80754562204

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JENEAN DOS REIS ARAUJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 25 de Abril de 2025

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:5E1B0D38

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-015 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS 80754562204

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão de imagens, restauração fotográfica e fornecimento de molduras, visando atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.792,00 (um mil, setecentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.792,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:4441190C

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JENEAN DOS REIS ARAUJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de adesivos e backdrop, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, com o objetivo de atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Contratado.....: FLORESTA PAPELARIA E PERFUMARIA LTDA

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JENEAN DOS REIS ARAUJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 25 de Abril de 2025

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:C5A48DAE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-016 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: FLORESTA PAPELARIA E PERFUMARIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de adesivos e backdrop, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, com o objetivo de atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.193,00 (três mil, cento e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.193,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:2E48EBC4

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JENEAN DOS REIS ARAUJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, dos tipos self-service e marmitex, destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

Contratado.....: BARRETO E MENDONÇA LTDA - ME

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JENEAN DOS REIS ARAUJO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 25 de Abril de 2025

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:938691F5

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-017 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: BARRETO E MENDONÇA LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, dos tipos self-service e marmitex, destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.041,00 (vinte e nove mil, quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010310001.2.003 Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.041,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:D6EC6C32

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL 4.196/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AOS RISCOS DOS CIGARROS ELETRÔNICOS À SAÚDE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA DE ITAITUBA** aprovou e eu, **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, Presidente da Câmara de Itaituba**,** nos termos do parágrafo único do artigo 31 da Lei Orgânica (sanção tácita), **PROMULGO** a seguinte lei
Art.1º Fica instituída, no município de Itaituba, uma campanha permanente de conscientização e prevenção sobre os riscos dos cigarros eletrônicos à saúde das crianças e adolescentes, a ser desenvolvida nas escolas públicas municipais.
Art.2º A campanha terá como objetivo informar e alertar os alunos sobre os danos à saúde causados pelo uso de cigarros eletrônicos, seus efeitos no organismo e os riscos associados ao consumo dessas substâncias.
Art.3º A campanha será implementada por meio de palestras, oficinas, distribuição de materiais educativos (cartazes, folders, vídeos, entre outros) e atividades interativas, abordando os seguintes temas:
I – Efeitos do uso de cigarros eletrônicos no sistema respiratório e cardiovascular;
II – Potenciais dependências químicas e psíquicas associadas ao uso desses dispositivos;
III – Informações sobre a proibição da venda e do consumo de cigarros eletrônicos por menores de 18 anos;
IV – A conscientização sobre as possíveis consequências legais do uso e da comercialização de cigarros eletrônicos para menores;
V – Dados e estatísticas sobre o aumento do consumo entre adolescentes e jovens.

Art.4º A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, será responsável pela coordenação e execução da campanha nas escolas públicas municipais.
Art.5º As escolas públicas municipais deverão incluir a temática do uso de cigarros eletrônicos em seus programas de saúde e educação, em conformidade com a proposta da campanha.
Art.6º A campanha será realizada anualmente, com ações contínuas de conscientização, e poderá ser adaptada conforme a evolução do cenário e das necessidades locais.
Art.7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de saúde, universidades, ONGs e outras entidades para a execução e apoio da campanha.
Art.8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 02 de abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

AV. Getúlio Vargas N.º 419 – Fone Ouvidoria: 93 99148-7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com https://www.itaituba.pa.leg.br/

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:665FBC0B

PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL 4.197/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

CRIA O RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COM O OBJETIVO DE FORNECER REFEIÇÕES A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA DE ITAITUBA** aprovou e eu, **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, Presidente da Câmara de Itaituba**,** nos termos do parágrafo único do artigo 31 da Lei Orgânica (sanção tácita), **PROMULGO** a seguinte lei

Art. 1º - Fica criado o Restaurante Popular no município de Itaituba, com a finalidade de fornecer alimentação saudável e a preços acessíveis para a população em situação de vulnerabilidade social, priorizando as famílias de baixa renda, pessoas em situação de rua, trabalhadores informais, desempregados e outros grupos em situação de insegurança alimentar.

Art.2º - O Restaurante Popular será instalado em local estratégico, de fácil acesso para a população, e deverá funcionar de 11:hs as 14:hs, oferecendo refeições balanceadas, nutritivas e de baixo custo.

Art.3º - A gestão do Restaurante Popular será responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá autonomia para estabelecer parcerias com entidades sociais, organizações da sociedade civil, empresas e voluntários, visando garantir o bom funcionamento do serviço.

Art.4º - O valor da refeição será estabelecido com base em critérios de acessibilidade econômica, de forma que o preço cobrado seja inferior ao valor médio de mercado para refeições de qualidade similar.

§ 1º - Será assegurado um número mínimo de refeições gratuitas por dia, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social.

§ 2º - A distribuição das refeições será feita com prioridade para pessoas em situação de rua, desempregados e outras pessoas em vulnerabilidade extrema.

Art. 5º - O Restaurante Popular deverá observar os seguintes princípios:

I - **Qualidade Nutricional**: As refeições oferecidas deverão ser balanceadas e atender às necessidades alimentares básicas da população.

II - **Acessibilidade Econômica**: A cobrança de valores pela refeição deve ser condizente com a capacidade de pagamento dos usuários, garantindo a gratuidade para os mais necessitados.

III - **Eficiência Administrativa**: O funcionamento do Restaurante Popular deve ser gerido de forma eficiente, com controle adequado de recursos e prestação de contas à população.

IV - **Participação Social**: A população poderá ser consultada sobre a qualidade e o funcionamento do restaurante, por meio de mecanismos de ouvidoria e participação cidadã.

Art.6º - O município poderá firmar parcerias com entidades privadas, organizações não-governamentais (ONGs) e outras instituições que se proponham a contribuir com a manutenção e melhoria do Restaurante Popular, seja por meio de doações, patrocínios ou outras formas de apoio.

Art.7º - O Restaurante Popular deverá, sempre que possível, adotar práticas sustentáveis, como o reaproveitamento de alimentos, uso racional de recursos e minimização de desperdícios.

Art.8º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário, para garantir a implementação e o funcionamento do Restaurante Popular, conforme as necessidades orçamentárias.

Art.9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 02 de abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:C2C1E215

PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 4.201/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR KITS ESCOLARES E UNIFORMES AOS ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PERMITINDO PATROCÍNIO POR EMPRESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA DE ITAITUBA** rejeitou o veto integral aposto ao Projeto de Lei Aprovado nº 019, de 2025 e eu, **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, Presidente da Câmara de Itaituba**,** nos termos do § 6º do artigo 32 da Lei Orgânica, **PROMULGO** as partes vetadas.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar kits escolares e uniformes aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Itaituba que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, devidamente comprovada.

Art.2º - Os kits escolares a serem doados deverão conter, no mínimo:

I - Cadernos;
II - Lápis e borrachas;
III - apontador;
IV - Canetas;
V - Régua;
VI - Materiais de artes, como lápis de cor, giz de cera e tinta guache;
VII - mochila escolar.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os uniformes escolares deverão ser adequados às condições climáticas locais e atender às especificações da rede municipal de ensino.

Art.3º - Fica permitida a parceria com empresas privadas para o patrocínio dos uniformes escolares, mediante as seguintes condições:

I - As empresas patrocinadoras poderão inserir seus logotipos nos uniformes, desde que respeitem os seguintes limites:

a) o logotipo deverá ser discreto e não poderá exceder o tamanho máximo de 10 cm x 10 cm;

b) a posição do logotipo deverá ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que não interfira no emblema oficial da escola ou do município.

II - O patrocínio não poderá vincular mensagens comerciais ou publicitárias de produtos que sejam prejudiciais ao público infantil, como bebidas alcoólicas, tabaco ou outros conteúdos inadequados.

Art.4º - A seleção dos beneficiários será realizada com base em critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, considerando o cadastro atualizado das famílias em situação de vulnerabilidade social junto à assistência social do município.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei poderão ser complementadas por receitas advindas das parcerias firmadas com empresas patrocinadoras, sem prejuízo às dotações orçamentárias municipais.

Art.6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 23 de abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:4E1A1825

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: dispensa eletronica Nº DL/2025.007 – CMJ
A Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 13/05/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Dispensa Eletrônica nº **DL/2025.007 – CMJ**, tipo menor preço por item, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO REMANESCENTE (ALIMENTICIO, LIMPEZA, EXPEDIENTE, INFORMATICA E CONSTRUÇÃO) PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA DE JACAREACANGA.** O edital estará disponível nos seguintes sites, https://camarajacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnccompras.com, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

THIAGO LIMA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:53AA6BD9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REP- CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO NR. 001/2010 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 003/2023- CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO NR. 001/2010 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jacareacanga/ Junho /2023 Câmara Municipal de JacareacangalPA. ALEANDRO KARO MUNDURUKU Ver. 1°.Secretário da Câmara. Cúnara Mu pal de Jacareacanga

APROVADO POR UNANIMIDADE
QCâmara Municipal de Jacareacanga/PA. GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU Ver. Presidente da Câmara. MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

RESOLUÇÃO N°003 /2023 Concede aumento salarial aos servidores efetivos da Câmara Municipal e altera dispositivos da Resolução Nr. 001/2010 — Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ele com fundamento no parágrafo único, do art. 41, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO. Art. 1º É concedido aumento salarial aos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal com índice de 20% (vinte de cento) incidente sobre o salário básico do cargo, pelo que o Anexo III e o Anexo VI, a que faz referência o Art. 13, Art. 31 e Art. 49, da Resolução nr. 001/2010 de 09 de abril de 2012 -Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jacareacanga, passam a vigorar com a redação fixada nesta Resolução. Art. 2º Acrescenta-se o § 4° e § 5° ao Art. 7º, da Resolução nr. 001/2010 de 09 de abril de 2012 -Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jacareacanga, com a seguinte redação: "Art. 7° (...) (...) § 4° São requisitos básicos para investidura em cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal: I- a nacionalidade brasileira; II - o gozo dos direitos políticos; III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais; IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; V- a idade mínima de dezoito anos; VI - aptidão física e mental. § 5° As atribuições do cargo podem justificar a exigência outros requisitos estabelecidos em lei." de Art. 3º O Art. 49, da Resolução nr. 001/2010 de 09 de abril de 2012 -Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jacareacanga, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 49 - São partes integrantes desta Resolução os anexos a seguir mencionados: Anexo 1 - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo; Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo; Anexo III - Tabelas Salariais para os Cargos de Provimento Pg. 1 de 2

Carmarn Municipal de Jacareacanga/PA Ver 2 Secretário da Câmara Câmara Municipal de Jacareacánga. ALEANDRO KARO MUNDURUKU Ver. 1º-Secretário da Câmara. Muncipal de Jacareacanga APROVADO POR UNANIMIDADE

Câmara Municipal de Jacareacanga/PA. GIOVANIAMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU Ver. Presidente da Câmara. MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Efetivo; Anexo IV - Quadro de Funções Gratificadas; Anexo V - Descrição Sumaria das Funções Gratificadas; Anexo VI - Tabela dos Valores das Funções Gratificadas." Art. 4° Fica revogado o inciso III, do Art. 30, da Resolução nr. 001/2010 de 09 de abril de 2012 -Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jacareacanga. Art. 5° Fica revogado o inciso III, do Art. 31, da Resolução nr. 001/2010 de 09 de abril de 2012 -Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jacareacanga. Art. 6° Fica revogado o Título IV - DO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS e todos os seus dispositivos que são: Art. 32, Art. 33 e todos os seus dispositivos, Art. 34 e todos os seus dispositivos, Art. 35, Art. 36 e todos os seus dispositivos, Art. 37, Art. 38 e Art. 39 e todos os seus dispositivos, da Resolução nr. 001/2010 de 09 de abril de 2012 -Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jacareacanga. Art. 7º O Anexo VI- Tabela de Remuneração de Funções Gratificadas, que faz referência o caput, do art. 31 e o art. 49, da Resolução nr. 001/2010 de 09 de abril de 2012- Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Jacareacanga, passa a vigorar com a nomenclatura "Anexo VI- Tabela de Valores das Funções Gratificadas" e com redação dada nesta Resolução. Art. 8°. Fazem parte desta Resolução os seguintes anexos: Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo; Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo; Anexo III - Tabelas Salariais dos Cargos de Provimento Efetivo; Anexo IV - Quadro de Funções Gratificadas; Anexo V - Requisitos e Atribuições das Funções Gratificadas; Anexo VI - Tabela dos Valores das Funções Gratificadas. Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, em 28 de junho de 2023

GIOVANI AMMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente do Poder Legislativo.

Everton Araújo da Costa Pg. 2 de 3 Câmarea Municipal de Jacareacanga/PA
2Secretárictário da Câmara Câmara Municipal de Jacareacanga/PA. ALEANDRO KARO MUNDURUKU Ver.
1°- Secretário da Câmara. Pg. 3 de 3 Mumeipal de Jacareacanga ROV ADO POR UNNIMIDADE 23 GiOVONI Ko RESIDENTLDA AMARA CAHOA Câmara Municipal de Jacareacanga/PA. GIOVANIAMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU Ver. Presidenje da Câmara. MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Vice-Presidente do Poder Legislativo. A

Aleandro Karo Munduruku 1º Secretário. Ivair Datie Karicafu 29 Secretário Cámari Municipal de Jacareacanga/PA
Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO Nr. ÁREA NÍVEL CARGO VAGAS 1 MÉDIO TÉCNICO 2 Técnico em Contabilidade Técnico em Recursos Humanos 1 1 3 ADFIN Assistente Administrativo 3 4 MÉDIO Auxiliar Administrativo 4 5 Telefonista 1 Total Área Administrativo-Financeira - ADFIN QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVo 10 Nr ÁREA NÍVEL CARGO QUANT. 2 Motorista Cat. C Motorista Cat. B 2 3 3 AOP FUND. INCOMPLETO Auxiliar de Serviços Gerais 3 4 Vigilante 2 5 Piloto de Embarcação 3 Total Área Operacional - AOP 13 QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO Nr ÁREA NÍVEL CARGO QUANT. 1 TELEG Médio Escrevente Legislativo 1 Total Área Técnica Legislativa - TELEG 1 TOTAL GERAL DE VAGAS 24 TOTAL DE CARGOS 11 Pg. 1 de 1 Cargo: Area MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo Escolaridade Requisitos Específicos: Síntese da Função Requisitos e Atribuições do Cargo Técnico em Contabilidade Administrativo-Financeira - ADFIN Médio Técnico Curso técnico específico e registro no órgão de classe. Atividades envolvendo tarefas relativas a contabilização escrituração de atos e fatos administrativos São atribuições deste cargo: Executar serviços de contabilidade; e Emitir nota de empenho, verificando a classificação e à existência de saldo nas dotações orçamentárias; Preparar os processos para pagamento, conferindo toda a documentação; Manter-se atualizado sobre à aplicação das leis, normas e regulamentos pertinentes à área contábil; Emitir cheques, com base nos processos de pagamento; Efetuar o controle dos recursos financeiros e a programação de pagamento; Selecionar e conferir extratos bancários para as conciliações; Efetuar as conciliações bancárias; Colecionar documentos para as prestações de contas; Operar programas de computação específicos; Efetuar cálculos sobre tributos municipais; Controlar a arrecadação municipal, informando diariamente a posição aos seus superiores; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. Pg. 1 de 11

MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo Requisitos e Atribuições do Cargo Cargo: Area Escolaridade Requisitos Específicos: Síntese da Função Técnico em Recursos Humanos Administrativo-Financeira - ADFIN Médio Técnico 9 Curso técnico específico na área, curso de informática e internet, curso nas plataformas e/ou software de gestão de pessoal. Atividades supervisionadas de rotinas administrativas na área de administração Pública municipal ligada a gestão de pessoas. São atribuições deste cargo: Executar serviços inerentes à gestão de pessoal, tais como: providenciar à admissão, demissão e contratação de pessoal por contrato temporário, quando autorizado pela autoridade superior; expedir a folha de pagamento c/ os respectivos pagamentos contra cheques e guias previdenciários; elaborar as portarias de nomeação e exoneração de cargos fixar o cronograma de concessão de férias, segundo as necessidades de cada Secretária: receber, analisar e atualizar os documentos cadastrais dos funcionários. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. Pg. 2 de 11 MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo Requisitos e Atribuições do Cargo Cargo: Arca Escolaridade Assistente Administrativo Administrativo-Financeira - ADFIN Médio g Curso Intermediário de Informática e internet, 01 (um) ano de experiência comprovada. Requisitos Específicos: Síntese da Função Atividades de administração geral, com atuação em todas as áreas da administração municipal, principalmente às referente administração de recursos humanos, materiais, financeiros orçamentários. à e São atribuições deste cargo: Manter-se atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração pública municipal e específica, bem como prestar informação no âmbito da unidade administrativa onde estiver lotado; Efetuar estudo e análise de processo de interesse geral ou específico, bem como acompanhar a sua tramitação; Orientar e aplicar formulários de pesquisa; Redigir e digitar atos administrativos e documentos; Receber e controlar material de consumo e permanente, providenciando sua reposição: Fazer controle de frequência e elaborar a escala de férias do pessoal; Preparar folha de pagamento efetuando os cálculos relativos a encargos sociais; Efetuar anotações funcional e financeira na ficha do servidor; Auxiliar na preparação e controle das dotações orçamentárias da unidade de lotação; Manter registro e controle do patrimônio público municipal; Organizar e atualizar os arquivos em geral; Participar do inventário de bens patrimoniais e de material; Levantar dados estatísticos de interesse da administração municipal; Preencher fichas, boletins, mapas e formulários de interesse da administração municipal responsabilizando-se pelas informações prestadas; Participar da elaboração do relatório anual; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. Pg. 3 de 11 MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo Requisitos e Atribuições do Cargo Cargo: Auxiliar Administrativo Area Administrativo-Financeira - ADFIN Escolaridade Médio Requisitos Específicos: Curso Básico de Informática e internet. Síntese da Função Atividades supervisionadas de rotinas administrativas em todas as áreas da administração municipal. São atribuições deste cargo: Receber, registrar, colecionar e arquivar documentos; Atender o público interno e externo em assuntos ligados à sua área de atuação de competência; Executar trabalhos datilográficos e de digitação; Operar máquinas copiadoras e aparelhos de fax; Prestar informação quando solicitada, sobre a movimentação e arquivamento de processos; Receber, guardar e distribuir material; Encaminhar e expedir correspondência e outros documentos; Arquivar e manter organizados prontuários, fichas e outros documentos da unidade administrativa onde estiver lotado; Organizar atendimento ao público e prestar informação quanto ao encaminhamento serviços médicos e odontológicos; Preencher documentos, fichas e formulários próprios de sua área de atuação; Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. a Pg. 4 de 11 MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo Requisitos e Atribuições do Cargo Cargo: Area Escolaridade Requisitos Específicos: Síntese da Função Telefonista Administrativo-Financeira - ADFIN Médio. Curso Básico de Informática Atividades relacionadas à execução de trabalhos de recebimentos e realização de ligações telefônicas internas e externas São atribuições deste cargo: Atividades relacionadas à execução de trabalhos de recebimento e realização de ligações telefônicas internas e externas; b. Controlar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos e atendendo as chamadas telefônicas; c. Manejar a mesa telefônica, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos; d. Atender e transferir ligações internas e externas; e. Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos, solicitando consertos e sua manutenção; f. Registrar a duração das ligações; g. Atender pedidos de informações solicitadas; h. Anotar recados e registrar chamadas; i. Executar pequenas tarefas de apoio administrativo referente a sua área de trabalho; j. Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. Pg. 5 de 11 MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo Requisitos e Atribuições do Cargo Cargo: Motorista Cat. C Area Area Operacional - AOP Escolaridade Fundamental Incompleto e ter conhecimento baseado na experiência e no exercício efetivo deste ofício. Requisitos de Específicos: Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C ou D Síntese da Função Atividades de natureza repetitivas, relativa à condução conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas pesadas. e São atribuições deste cargo: Dirigir automóveis, caminhonetas, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e cargas, mediante autorização do superior imediato; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veiculo, antes da sua

utilização; Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Efetuar pequenos consertos de emergência no veículo que dirige e submetê-lo a revisão periódica; Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; Comunicar a seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento das portas e o uso cintos de segurança; Zelar pelo uso e conservação do veículo; de Recolher o veículo na garagem da prefeitura ou em outro local determinado pelo seu superior, após jornada de trabalho; Portar documento de habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. Pg. 6 de 11 MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo Requisitos e Atribuições do Cargo Cargo: Area Escolaridade Requisitos de Específicos: Síntese da Função São atribuições deste cargo: Motorista Cat. B Área Operacional - AOP Fundamental Incompleto e ter conhecimento baseado na experiência e no exercício efetivo deste oficio. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou maior. Atividades de natureza repetitivas, relativa a condução e conservação de veículos leves destinados ao transporte de passageiros e cargas leves. Dirigir automóveis, caminhonetas, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e cargas, mediante autorização do superior imediato; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veiculo, antes da sua utilização; Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Efetuar pequenos consertos de emergência no veículo que dirige e submetê-lo revisão periódica; Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; Comunicar a seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada; a Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento das portas e o uso de cintos de segurança; Zelar pelo uso e conservação do veículo; Recolher o veículo na garagem da prefeitura ou em outro local determinado pelo seu superior, após jornada de trabalho; Portar documento de habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. Pg. 7 de 11 MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo Requisitos e Atribuições do Cargo Cargo: Área Escolaridade Requisitos de Específicos: Síntese da Função São atribuições deste cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Área Operacional - AOP Fundamental Incompleto. Não há. Atividades de natureza repetitivas, envolvendo trabalhos relacionados ao preparo e distribuição de alimentos, lavagem de roupas, limpeza urbana e outros serviços de limpeza e higiene em geral. Operar em fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos: Executar cardápios, incluindo dietas; Lavar louça e utensílios de copa e cozinha; Preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhê-las após a refeição; Executar serviços de rouparia, lavanderia; Limpar e conservar prédios e dependências dos órgãos da administração municipal; Lavar sanitários, remover lixos e detritos; Executar serviços de limpeza e conservação de ruas, praças, jardins, mercados e feiras; Executar serviços de limpeza e conservação de cemitérios e coleta de lixo; Realizar inumações e exumações; Limpar móveis e equipamentos de escritório, manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; Carregar e descarregar mercadorias e outros materiais; Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda; Abrir e fechar dependências da unidade de lotação, zelando pela guarda e manuseio das chaves bem como pelo desligamento de luz e aparelhos elétricos; Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. Pg. 8 de 11 MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo Requisitos e Atribuições do Cargo Cargo: Arca Escolaridade Requisitos de Específicos: Síntese da Função São atribuições deste cargo: Vigilante Area Operacional - AOP Fundamental Incompleto. Não possuir Antecedentes criminais. Atividades de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos relacionados com a vigilância de prédios públicos. Executar rondas diurnas e noturnas em prédios públicos, verificando o fechamento de portas, janelas, portões e outras vias de acesso. Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências de prédios públicos; Prestar informações quando solicitado; Controlar a movimentação de veículos, anotando o número da chapa, nome do motorista e horário de entrada e saída. Fazer anotações de ocorrência; Comunicar a autoridade competente qualquer anormalidade ocorrida durante as rondas; Inibir a ação de vândalos, pichadores e outros, em prédios e logradouros públicos onde desempenhe suas atribuições; Adotar providências para evitar furtos, incêndios e depredações do patrimônio municipal, acionando a polícia quando necessário; Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo. Pg. 9 de 11 MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo Requisitos e Atribuições do Cargo Cargo: Arca Escrevente Legislativo Area Técnica Legislativa - TELEG Escolaridade Médio Requisitos de Específicos: Curso de informática básica, internet. Síntese da Função São atribuições deste cargo: Atividade supervisionada com pleno domínio da escrita (português) e grande fundamento dos procedimentos legislativos, no tocante a processos políticos, atuação Legislativa. Transcrever em livro ou mídias as Atas de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais da Câmara Municipal; Redigir Atas de Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Parlamentais de Inquérito, assim como acompanhar todo o processo para conhecimento dos fatos; Efetuar a síntese dos pronunciamentos dos senhores vereadores quando solicitado por autoridade competente; Acompanhar o Processo Legislativo e fazer a verificação de condições dos Registros de Resolução, Decretos, Resoluções, Portarias e outros Atos do Legislativo; Transcrever as Resolução, Decretos, Resoluções e outros atos do Legislativo. Pg. 10 de 11

MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Cargo: Árca Anexo II - Requisitos e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo Escolaridade Requisitos de Específicos: Síntese da Função São atribuições deste cargo: Requisitos e Atribuições do Cargo Escrevente Legislativo Area Técnica Legislativa - TELEG Médio Curso de informática básica, internet. Atividade supervisionada com pleno domínio da escrita (português) e grande fundamento dos procedimentos legislativos, no tocante a processos políticos, atuação Legislativa. Transcrever em livro ou mídias as Atas de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais da Câmara Municipal; Redigir Atas de Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Parlamentais de Inquérito, assim como acompanhar todo o processo para conhecimento dos fatos: Efetuar a síntese dos pronunciamentos dos senhores vereadores quando solicitado por autoridade competente; Acompanhar o Processo Legislativo e fazer a verificação de condições dos Registrosde Resolução, Decretos, Resoluções, Portarias e outros Atos do Legislativo; Transcrever as Resolução, Decretos, Resoluções e outros atos do Legislativo.

Anexo III - Tabelas Salariais dos Cargos de Provimento Efetivo TABELAS SALARIAIS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CLASSES CARGO A B C D E F G H I J K L M N 0 Escrevente Legislativo 1.955,09 2.052,84 2.150,60 2.248,35 2.346,11 2.443,86 2.541,61 2.639,37 2.737,12 2.834,88 2.932,63 3.030,39 3.128,14 3.225,90 3.323,65 Técnico em Recursos Humanos 2.085,43 2.189,70 2.293,98 2.398,25 2.502,52 2.606,79 2.711,06 2.815.33 2.919.60 3.023,88 3.128,15 3.232,42 3.336,69 3.440,96 3.545,23 Técnico em Contabilidade 2.250,00 2.362,50 2.475,00 2.587,50 2.700,00 2.812,50 2.925,00 3.037,50 3.150,00 3.262.50 3.375,00 3.487.50 3.600,00 3.712,50 3.825,00 Assistente Administrativo 2.250,00 2.362.50 2.475,00 2.587,50 2.700,00 2.812,50 2.925,00 3.037,50 3.150.00 3.262.50 3.375,00 3.487,50 3.600,00 3.712,50 3.825,00 Auxiliar Administrativo 1.824,76 1.915,99 2.007,23 2.098,47 2.189,71

2.280,95 2.372,18 2.463,42 2.554,66 2.645,90 2.737,13 2.828,37 2.919,61 3.010,85 3.102,09 Telefonista 1.746,54 1.833,87 1.921,19 2.008,52 2.095,85 2.183,18 2.270,50 2.357,83 2.445,16 2.532,48 2.619,81 2.707,14 2.794,46 2.881,79 2.969,12 Motorista Cat. B 1.824,90 1.916,15 2.007,39 2.098,64 2.189,88 2.281,13 2.372,37 2.463,62 2.554,86 2.646,11 2.737,35 2.828,60 2.919,84 3.011,09 3.102,33 Motorista Cat. C 2.189,70 2.299,19 2.408,67 2.518,16 2.627,64 2.737,13 2.846,61 2.956,10 3.065,58 3.175,07 3.284,55 3.394,04 3.503,52 3.613,01 3.722,49 Auxiliar de 1.678,96 1.762,90 1.846,85 1.930,80 2.014,75 2.098,70 2.182,64 2.266,59 2.350,54 2.434,49 2.518,43 2.602,38 2.686,33 2.770,28 2.854,23 Serviços Gerais Vigilante 1.711,38 1.796,95 1.882,52 1.968,09 2.053,66 2.139.23 2.224,79 2.310,36 2.395.93 2.481,50 2.567.07 2.652,64 2.738,21 2.823,78 2.909,35 Piloto de Embarcação 1.746,54 1.833,87 1.921,19 2.008,52 2.095,85 2.183,18 2.270,50 2.357,83 2.445,16 2.532,48 2.619,81 2.707,14 2.794,46 2.881,79 2.969,12 Pg. 1 de 1

MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo IV – Quadro de Funções Gratificadas TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS Unid. FUNÇÃO NÍVEL QUANTIDADE 1 Chefe de Divisão Médio 1 2 Responsável de Setor Médio 1 Pg. 1 de 1

MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA Anexo V- Requisitos e Atribuições das Funções Gratificadas Nome da Função Síntese da Função Atribuições Chefe de Divisão a Função para cargo de nível médio, compatível com a finalidade da sua Unidade, com subordinação direta ao Secretário de Administração da Câmara Municipal, ao qual incumbe assistir e apoiar nos assuntos de sua competência; exercendo, ainda, orientação, coordenação e supervisão das subunidades sob seu gerenciamento institucional; e exercer outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas. Nome da Função Síntese da Função Atribuições Responsável de Setor d Função para cargo de nível Médio completo, cabendo-lhe responder pelas atividades gerenciamento de setor à qual estiver designado, em subordinação ao superior hierárquico imediato, zelando para que as tarefas sob a responsabilidade de sua equipe sejam executadas de forma correta e tempestiva.

Anexo VI – Tabela dos Valores das Funções Gratificadas g R TABELA DOS VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS Unid. FUNÇÃO VALOR (R$) 1 Chefe de Divisão 1.028,42 2 Responsável de Setor 719,90

ATO DE PROMULGAÇÃO A RESOLUÇÃO DE N° 003/2023, DE 28 DE JUNHODE 2023. O Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, estado do Pará, aprovou e a mesa diretora promulga e publica a seguinte resolução: RESOLUÇÃO DE N° 003/2023 QUE ""CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO NR. 001/2010 -DISPÕE SOBRE o PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, 28 de junho de 2023.

GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente do Poder Legislativo.

EVERTON CRANTO DA COSTS EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vice-Presidente do Poder Legislativo.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU
1° $ecçretário.

IVAIR DATIE KARICAFU
2° Secretário

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9A171E94

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-020501

A Câmara Municipal de Óbidos/PA, em cumprimento ao disposto no § 3º, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, torna Público o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-020501, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS), ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 9/2025-240111, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**. O recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados ocorrerá a partir da publicação deste aviso até às 14 h do 16/05/2025. Para outras informações ou esclarecimentos encaminhar manifestação via e-mail cplicitacaocmo@gmail.com.

Óbidos, 09 de maio de 2025.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:C730D5C8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2025

CONTRATO Nº.....: 012/2025
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: JOAO A B FERREIRA - EPP, CNPJ N° 83.581.959/0001-95
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa, cozinha, descartáveis e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará
VALOR TOTAL.....: R$ 60.734,15 (Sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 material de copa e cozinha.
Exercício 2025, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021, com valores atualizados por meio do Decreto Presidencial nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA.....: 05 de maio a 05 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de maio 2025

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:59B10880

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2025

CONTRATO Nº.....: 013/2025
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: A L BATISTA LTDA. CNPJ Nº 37.253.452/0001-95.
OBJETO.....: Aquisição de combustível tipo gasolina comum e diesel tipo S10 para abastecer os veículos à serviço da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará..
VALOR TOTAL.....: R$ 94.280,00 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos.
VIGÊNCIA.....:07 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de maio de 2026.

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:A3D47DA8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 315/2025- GAB/PRES/CMP, 07 DE MAIO DE 2025. EXONERA A SRA. CINTIA EDUARDA JACOB OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II, CÓDIGO: CMP.DAS.AES II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Cintia Eduarda Jacob Oliveira** matrícula nº 110736-4, do Cargo de Assessor Especial II, **Código: CMP.DAS.AES II,** da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 02 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:A86F47AB

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 316/2025- GAB/PRES/CMP, 07 DE MAIO DE 2025. EXONERA A SRA. CYNTHIA THAIS MONTEIRO BAIA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, CÓDIGO: CMP.DAS.AEP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Cynthia Thais Monteiro Baia** matrícula nº 110732-1, do Cargo de Assessor Especial da Presidência, **Código: CMP.DAS.AEP,** da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 02 de maio de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:B053F03F

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 317/2025 GAB/PRES/CMP, 07 DE MAIO DE 2025. NOMEIA A SRA. CINTIA EDUARDA JACOB OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.AEP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Cintia Eduarda Jacob Oliveira**, inscrita no CPF nº ***.459.392-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Especial da Presidência,** Código: **CMP.DAS.AEP** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 05 de maio de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:B3B3A67F

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 318/2025 GAB/PRES/CMP, 07 DE MAIO DE 2025. NOMEIA A SRA. CYNTHIA THAIS MONTEIRO BAIA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS CÓDIGO: CMP.DAS.DLC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Cynthia Thais Monteiro Baia**, inscrita no CPF nº ***.008.912-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Compras, Licitação e Contratos,** Código: **CMP.DAS.DLC** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 05 de maio de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:AF32D24A

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 319/2025 GAB/PRES/CMP, 07 DE MAIO DE 2025. NOMEIA A SRA. ANA CLARA DE VASCONCELOS KANEGAE, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II CÓDIGO: CMP.DAS.AES II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Ana Clara de Vasconcelos Kanegae**, inscrita no CPF nº ***.893.882-**, para exercer o Cargo Comissionado de

Assessor Especial II , Código: **CMP.DAS.AES II** na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2025.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:51DDD7F1

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 320/2025 GAB/PRES/CMP, 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA CINTIA EDUARDA JACOB OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.DAS.AEP, à servidora Cintia Eduarda Jacob Oliveira,** nomeada para exercer o Cargo de Assessor Especial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:6A0DE8E2

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 322/2025 GAB/PRES/CMP, 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA CYNTHIA THAIS MONTEIRO BAIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.DAS.AEP, à servidora Cynthia Thais Monteiro Baia**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado Diretor de Compras, Licitação e Contratos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:95156F7D

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 321/2025 GAB/PRES/CMP, 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO TEMPO INTEGRAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA CYNTHIA THAIS MONTEIRO BAIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação tempo integral, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.DAS.DLC, à servidora Cynthia Thais Monteiro Baia**, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Compras, Licitação e contratos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:62818C1B

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 323/2025 GAB/PRES/CMP, 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA ANA CLARA DE VASCONCELOS KANEGAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.DAS.AES II, à servidora Ana Clara de Vasconcelos Kanegae,** nomeada para exercer o Cargo de Assessor Especial II.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:A37DE16E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 351/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR**, servidor comissionado **LUIZ GUSTAVO CORRÊA DE ARAÚJO,** matrícula 121466-7, ocupante do cargo em

comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4D0639E8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 352/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA MAYSA LOPES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a gratificação por regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva, na base percentual de 100% (cem por cento), da servidora efetiva **MAYSA LOPES FERNANDES,** matricula 120546-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º Em cessando a necessidade do serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, informa sobre o retorno da servidora ao regime comum de trabalho.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Câmara Municipal de Santarém – Departamento Administrativo Financeiro – Divisão de Recursos Humanos
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A3782B4F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 353/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **GUSTAVO PIRES PEREIRA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário,** remuneração enquadrado no nível **CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ACD69961

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 354/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** o Sr. **Deleon Garcia Figueira,** para exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 02/05/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A3D02006

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 355/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 05 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra. **Karen Larissa Costa da Silva Lima,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de Assessor (a) Parlamentar**,** remuneração enquadrado no nível **CSP-03**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C8B93AE4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 356/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor **KAIO LUAN REGO FERNANDES** matrícula 121764-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e passará para o nível de remuneração **CSP-01**, lotado no Gabinete do Vereador **SERGIO DOS SANTOS PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CC668CC1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 357/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora **Debora Mota Almeida,** matrícula 121544-2, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e passará para o nível de remuneração **CSP-01**, lotado no Gabinete do Vereador **SERGIO DOS SANTOS PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C3AC4088

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 358/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:
Art.1º **DESIGNAR** o servidor **JOSAFÁ FRETAS CORREIA**, servidor público, matrícula nº 120764-4, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal titular do termo aditivo ao contrato administrativo nº050/2024 CMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2024-CMS REPETIÇÃO, cujo** objeto**: Contratação de LINK DE INTERNET IP, VIA FIBRA ÓPTICA, COM LARGURA DE BANDA DE 500MB X 500MB DEDICADO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente a servidora **LAISE DOS SANTOS ROCHA -** matricula 121534-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:36610C61

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 359/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES COMISSIONADOS PARA FISCAIS DE CONTRATO DO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025-CMS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ADISON PEREIRA PINTO** servidor público, matrícula nº 120702-4, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de **Fiscal Titular** do contrato administrativo nº 012/2025 - CMS, referente ao Pregão Eletrônico nº006/2025-CMS, cujo objeto é a "**Contratação de empesa visando o fornecimento de matérias de expediente"** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **WALLACE ROCHA PAIXÃO,** matrícula 121596-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BA538049

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 360/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MAIO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES COMISSIONADOS PARA FISCAIS DE CONTRATO DO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025-CMS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **WALLACE ROCHA PAIXÃO** servidor público**,** matrícula 121596-5, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de **Fiscal Titular**, do contrato administrativo nº 013/2025 - CMS, referente ao Pregão Eletrônico nº007/2025-CMS, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, matérias de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º A servidora designada no artigo 1º fará jus a gratificação de que trata o artigo 3º, III, da Lei Municipal nº 22.051, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **ADISON PEREIRA PINTO,** matrícula nº 120702-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:961CD009

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 361/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor **JESSE NATANAEL LOPES DE FARIAS,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no Gabinete do Vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9E969B89

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 362/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE MAIO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **ALEX DOS SANTOS CORRÊA**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/05/2025.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de maio de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CC435731

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0021/2025

Distrato do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Santarém e Servidor Temporário.
DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0021/2025

Distrato do Contrato Administrativo nº 0028/2025, servidor Público Temporário, que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e ADRIANA MARIA LOPES DE SOUSA, como abaixo se infere.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu titular o Sr. **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.Osmar Simoes , 42, CEP. 68045-460, Perola do Maica, portador(a) do RG n° 2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, doravante denominado(a) simplesmente **DISTRATANTE** e **ADRIANA MARIA LOPES DE SOUSA**, residente e domiciliado(a) na Rua Marajo,563, Santana,CEP. 68.015-040 nesta cidade, portador(a) do RG n°3885650 PC/PA e CPF n° 760.484.622-04, denominada apenas **DISTRATADO** (a), para efeitos deste ato ajustam e concordam:
CLÁUSULA I – OBJETO: Fica Distratado o Contrato nº 0028/2025, a função temporária de**,** conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
CLÁUSULA II - Com a celebração do Presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de Pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
E, por estarem firmados,

Santarém(PA), 02 maio de 2025

***JANDER ILSON REGO* PEREIRA**
Distratante

ADRIANA MARIA LOPES DE SOUSA
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1* _____CPF: _____

2* _____CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ED8D9BD9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0022/2025

Distrato do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Santarém e Servidor Temporário.
DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0022/2025

Distrato do Contrato Administrativo nº 0025/2025, servidor Público Temporário, que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e ADRIANA MARIA LOPES DE SOUSA, como abaixo se infere.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu titular o Sr. **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.Osmar Simoes , 42, CEP. 68045-460, Perola do Maica, portador(a) do RG n° 2999280 PC/PA e CPF: 675.034.382-15, doravante denominado(a) simplesmente **DISTRATANTE** e **ARTHUR MARQUES LOPES**, residente e domiciliado(a) na. Av. Barão do Rio Branco,833,Santa Clara, nesta cidade, portador(a) do RG n° 6972015 PC/PA e CPF n° 023.130.292-47, denominado apenas **DISTRATADO** (a), para efeitos deste ato ajustam e concordam:
CLÁUSULA I – OBJETO: Fica Distratado o Contrato nº 0025/2025, a função temporária de**,** conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
CLÁUSULA II - Com a celebração do Presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de Pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
E, por estarem firmados,

Santarém(PA), 07 maio de 2025

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Distratante

ADRIANA MARIA LOPES DE SOUSA
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:
1*_____CPF:_____

2*_____CPF:_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D24554FA

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 33/2025 - IPASET, 23 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 33/2025 - IPASET, 23 DE ABRIL DE 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

R E S O LVE

Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 03 (três) diárias para o servidor **Sr. MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA** – CPF: 938.xxx.xxx-87, OAB/PA nº 16xx1, Procurador Autárquico, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, nos dias 23 a 25 de abril de 2025, para comparecimento do mesmo no IGEPPS/PA, para acordo cooperação

de assuntos de interesse do IPASET, sobre processos de aposentadoria.

Art.2º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais– IPASET,** aos 23 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria nº 182/2025 – GP.

_____
MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:CEF26B5E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 16/PORTARIA Nº 35/2025 - IPASET, 02 DE MAIO DE 2025.2025 – IPASET, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 35/2025 - IPASET, 02 DE MAIO DE 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
R E S O LVE

Art.1º- DETERMINAR E CONCEDER 4 **(**quatro**)** diárias para **o SR. MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA** – **CPF: 938.xxx.xxx-87**, Procurador jurídico, Portaria de nomeação nº 08/2025, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Palmas, Estado de Tocantins, nos dias 045 e 06 de maio de 2025, para participar de um **WORKPREV- GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – IGPREV**.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente Do IPASET
Portaria Nº 182/2025 – GP.

_____
MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:98AFC15F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 36/2025 - IPASET, 02 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 36/2025 - IPASET, 02 DE MAIO DE 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
R E S O LVE

Art.1º- DETERMINAR E CONCEDER 4 **(**quatro**)** diárias para **o SR. ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES** – **CPF: 612.xxx.xxx-04**, Diretor Financeiro, Portaria de nomeação nº 07/2025, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Palmas, Estado do Tocantins, nos dias 04 a 07 de maio de 2025, para participar de um **WORKPREV- GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – IGPREV**.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 182/2025 – GP.

_____
ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:E1D6B647

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 37/2025 - IPASET, 02 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 37/2025 - IPASET, 02 DE MAIO DE 2025.
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
R E S O LVE

Art.1º- DETERMINAR E CONCEDER 4 **(**quatro**)** diárias para **o SR. JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR** – **CPF: 482.xxx.xxx-20**, Diretor de Benefícios, Portaria de nomeação nº 09/2025, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Palmas, Estado do Tocantins, nos dias 04 a 07 de maio de 2025, para participar de um **WORKPREV- GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – IGPREV**.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 182/2025 – GP.

_____
JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:8D97E406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 441/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 12/05/2025 - 12/05/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA MESA DE ABERTURA DA FORMAÇÃO DAS VIVÊNCIAS NO SUS, sendo 450,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 07 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DA4C4946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 443/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 13/05/2025 - 14/05/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTRO DO TURISMO CELSO SABINO, sendo 700,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 1.400,00 (MIL E QUATRCENTOS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de maiode 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:87CA59BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 025/2025

Número do Contrato: 025/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratado(a): **JAIRO JOSE FERREIRA PEREIRA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1**, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 13 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025. Valor: R$ 1.518,00(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0708 – Departamento Municipal de Trânsito.
Atividade: 04 122 0412 2.028 – Operacionalização das Atividades do DEMUTRAN
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C2D4BE21

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 050525-001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2801-002-SEMEIA.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 42.408.173/0001-93. **CONTRATADA:** INOVE FORNECIMENTOS

E SERVIÇOS, CNPJ 49.777.074/0001-28. Valor Global: R$ 152.550,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:196DD22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 137/2025

Número do Contrato: 137/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): **ALBERTO CAUA TRINDADE DA SILVA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de **PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1**, com carga horária de 40 QUARENTA) horas semanais.
Vigência: 20 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
Valor: R$ 1518(MIL QUINHENTOS E DEZOITO)
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0713 – ABAETUR.
Atividade: 23 695 2301 2.037 – Manutenção das Atividades da ABAETUR.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 20 DE JANEIRO DE 2025
Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6FC90E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 300425-001. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (BANDA AZYMUTAL), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 30/04/2025 a 30/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024-FCA. OBJETO: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 300425-002. CONTRATADA: R. LOPES DA COSTA (BANDA TEMPLE FOR CRY), CNPJ: 09.080.473/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 30/04/2025 a 30/07/2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6474B70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024

SEMEC. **Contratante**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA através do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CNPJ nº 53.445.070/0001-10. **Objeto**: ADITAMENTO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES AO TERMO DE CONTRATO Nº 180324-002, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024-SEMEC QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO RAMAL DO MURUTINGA, SN, MURUTINGA, ZONA RURAL, CEP 68440-000 ABAETETUBA - PA, TENDO COMO FINALIDADE PRECÍPUA O FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO ANEXO DA EMEIF MAXIMIANO ANTÔNIO RODRIGUES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Contratado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ nº 02.727.757/0001-07. Termo Aditivo tem a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL** por mais 12 (doze) meses, a partir de **18 de março de 2025 a 18 de março de 2026**, nos termos art.107 da lei 14.133/2021.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FDA9D835

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 22 de maio de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos, material de consumo e instrumental odontológicos, para atender às demandas das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pá. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 002/2025 – GP

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3D787B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS ANTONIO MENDES PEREIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 11 de maio de 2025 a 09 de junho de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0197388E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **SADY RODRIGUES DA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de maio de 2025, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:45A379B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ENCANADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONIEVON ALVES LACERDA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8E3C6C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **ELISANGELA PRATES ALMEIDA RODRIGUES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de maio de 2025, referente ao período 2024/2025.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:862D120A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA IVANETE RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 05 de maio de 2025 a 05 de agosto de 2025, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:45ECAE45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2025-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora **MARAMELIA DUARTE LOPES**, do cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial II,*** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** a partir de 30 de abril de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE MAIO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8858560F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o atestado médico da Servidora e o que determina o art. 84º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCINALVA ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30(trinta) dias, a contar de 28 de abril de 2025 a 28 de maio de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE MAIO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1BECBBC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCIA HELENA VIANA MACIEL**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 04 de maio de 2025 a 04 de agosto de 2025, referente ao período 2014/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 MAIO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AAE0ADE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250062
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-01 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA BIBILIOTECA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.399, DE
8 DE JULHO DE 2022 (POLITICA NACIOAL ALDIR BLANC E FOMENTO À CULTURA- PNAB)
VALOR TOTAL.....: R$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.278120005.2.015 Difusão Cultural ,
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33,
no valor de R$ 2.890,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 09 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025,

CONTRATO Nº.....: 20250063
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-01 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DA BIBILIOTECA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.399, DE
8 DE JULHO DE 2022 (POLITICA NACIOAL ALDIR BLANC E FOMENTO À CULTURA- PNAB)
VALOR TOTAL.....: R$ 6.243,69 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.278120005.2.015 Difusão Cultural ,
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35,
no valor de R$ 2.949,00, Exercício 2025 Atividade 0501.278120005.2.015 Difusão Cultural , Classificação
econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$
3.294,69
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 09 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:4E6094AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250064
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-001 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL RETORNAVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.715,20 (três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.096,00, Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014
Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 619,20
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 09 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250065
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-001 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL RETORNAVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 3.096,00, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.096,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 09 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250066
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-001 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL RETORNAVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.956,80 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.572,80, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção
Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.384,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 09 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250067
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-001 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL RETORNAVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.715,20 (três mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.857,60, Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco
Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.857,60
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 09 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:57852B74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 091/2025

PORTARIA № 091/2025, Em 09 de maio de 2025.

"Designa fiscal de contratos no ano de 2025, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do **Contrato Nº 20259025 CMAAN** dos Contrato decorrentes do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO 9.2025-00005 CMAAN/2025, oriundo dos processos licitatório, o Sr. **VALDIRO ALVES LIMA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 09 de maio de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:F461CB8D

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Pregão Eletrônico 9-2025-00006CMAAN/2025

Resultado da ADJUDICAÇÃO

Item: 0001 – CABO HDMI 5M-VALOR REFERÊNCIA: 59,00
Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)
Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
TECH ONE
Marca/Fabricante
TECH ONE
Quantidade
3
Valor Total
67,50

Item: 0002- CABO HDMI 20M-VALOR REFERÊNCIA: 113,02

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro
Modelo
PIX
Marca/Fabricante
PIX
Quantidade
5
Valor Total
440,00

Item: 0003 - PENDRIVE 16GB-VALOR REFERÊNCIA: 68,37

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
MASTERDRIVE
Marca/Fabricante
MASTERDRIVE

Quantidade
20
Valor Total
550,00

Item: 0004 – PENDRIVE 32 GB-VALOR REFERÊNCIA: 90,75

Fornecedor
BLUE TECH COMERCIO LTDA (44.451.217/0001-93)
Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
ALTOMEX
Marca/Fabricante
ALTOMEEX

Quantidade
15
Valor Total

1.335,00
Item: 0005 – MOUSE PAD-VALOR REFERÊNCIA: 69,21

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
FORTREK
Marca/Fabricante
FORTREK
Quantidade
10
Valor Total
310,00
Item: 0006- NOTEBASE MULTILASER AC282 COOLER PARA NOTEBOOK OU SIMILAR-VALOR REFERÊNCIA: 269,33

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
B-MAX
Marca/Fabricante
B-MAX
Quantidade
5
Valor Total
720,00
Item: 0007- WATER COOLER RADIADOR 120 PARA PROCESSADOR COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA 1200-VALOR REFERÊNCIA: 581,97

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)
Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
WCSF3120WGBR
Marca/Fabricante
PCYES/PCYES
Quantidade
2
Valor Total
690,00
Item: 0008 - FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS BIVOLT-VALOR REFERÊNCIA: 105,84

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
INTEBRAS
Marca/Fabricante
INTEBRAS
Quantidade
10
Valor Total
490,00
Item: 0009 – PLACA MÃE LGA1200-VALOR REFERÊNCIA: 1.069,30

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
BMX470-93DGUM2
Marca/Fabricante
BLUECASE/BLUCASE
Quantidade
5
Valor Total
2.919,50

Item: 0010 - PLACA MÃE LGA1151-VALOR REFERÊNCIA: 973,96

Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)
Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
BPC-H310/B250
Marca/Fabricante
BRAZIL PC
Quantidade
4
Valor Total
1.956,00
Item: 0011 - PLACA MÃE LGA1155-VALOR REFERÊNCIA: 736,74

Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
BPC H61
Marca/Fabricante
BRAZIL PC
Quantidade
3
Valor Total
1.326,36
Item: 0012 - HD EXTERNO 1TB-VALOR REFERÊNCIA: 629,91

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)
Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
Y01
Marca/Fabricante
YICEHING
Quantidade
5
Valor Total
1.992,50
Item: 0013 - HD EXTERNO 2TB-VALOR REFERÊNCIA: 844,12

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
WDBU6Y002BBK
Marca/Fabricante
WESTEM DIGITAL
Quantidade

2
Valor Total
1.197,00

Item: 0014 - TECLADO COM FIO STANDARD-VALOR REFERÊNCIA: 100,35

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
LEY-1603
Marca/Fabricante
LEHMOX
Quantidade
10
Valor Total
1.000,00

Item: 0015- MOUSE COM FIO USB M90 PRETO LOGITECH OU SIMILAR-VALOR REFERÊNCIA: 87,88

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
MS-26BK
Marca/Fabricante
CATECH
Quantidade
10
Valor Total
385,00
Item: 0016 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS RJ45 10/100/1000MBPS-VALOR REFERÊNCIA: 139,95

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
PRY1C00E
Marca/Fabricante
VINIK/VINIK
Quantidade
3
Valor Total
255,00
Item: 0017 - SWITCH 8 PORTAS SG 800 Q+/ SG 800 VLAN ULTRA GIGABIT INTELBRAS OU SIMILAR-VALOR REFERÊNCIA: 378,75

Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
MERUSYS
Marca/Fabricante
MS108G
Quantidade
2
Valor Total
419,98
Item: 0018 - CABO USB MACHO 5M PARA IMPRESSOR-VALOR REFERÊNCIA: 40,55

Fornecedor
Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
018-1407
Marca/Fabricante
SANTANA/SANTANA
Quantidade
3
Valor Total
102,00
Item: 0019 – BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A XB1270 INTELBRAS OU SIMILAR-VALOR REFERÊNCIA: 214,43

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
VRLA 12V7AHF187
Marca/Fabricante
ELGIN/ELGIN
Quantidade
5
Valor Total
600,00
Item: 0020- MEMÓRIA DDR2 4GB 800MHZ-VALOR REFERÊNCIA: 252,54

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
PC26400CL6
Marca/Fabricante
ADATA
Quantidade
6
Valor Total
1.241,10
Item: 0021- MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ-VALOR REFERÊNCIA: 271,00

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
KEEP DATA

Marca/Fabricante
KEEP DATA
Quantidade
7
Valor Total
840,00

Item: 0022- MEMORIA DDR4 8GB 2666MHZ-VALOR REFERÊNCIA: 327,62

Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
K2666/8GB
Marca/Fabricante
K-MEMORY
Quantidade
7
Valor Total
928,06
Item: 0023- SSD 480G-VALOR REFERÊNCIA: 418,51

Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
KMS/480GB
Marca/Fabricante
K-MEMORY
Quantidade
8
Valor Total
1.896,72
Item: 0024- SSD 240G-VALOR REFERÊNCIA: 368,72

Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
KMS/240GB
Marca/Fabricante
K-MEMORY
Quantidade
5
Valor Total
687,00
Item: 0025- PROCESSADOR CORE i7 10700-VALOR REFERÊNCIA: 2.691,62

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
17 10700
Marca/Fabricante
BRAZIL PC/BRASIL PC
Quantidade
1
Valor Total
2.120,00

Item: 0026- PROCESSADOR CORE i5 3470-VALOR REFERÊNCIA: 1.404,45

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
INTEL
Marca/Fabricante
INTEL
Quantidade
4
Valor Total
1.600,00
Item: 0027- FONTE 750W REVENGER MAXIMUS 80 PLUS BRONZE OU SIMILAR-VALOR REFERÊNCIA: 579,22

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
GP750
Marca/Fabricante
GAMEX/GAMEX
Quantidade
2
Valor Total
1.000,00

Item: 0028- FONTE 200W DE 110/220V PX300DNG OU SIMILAR-VALOR REFERÊNCIA: 242,25

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
FORTREK
Marca/Fabricante
FORTREK
Quantidade
15
Valor Total
1.650,00

Item: 0029- ADAPTADOR WIFI USB DUAL BAND-VALOR REFERÊNCIA: 75,06

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
RECEPTOR RED

Marca/Fabricante
REALTEK
Quantidade
6
Valor Total

357,00
Item: 0030- HUB USB 3.0 7 PORTAS-VALOR REFERÊNCIA: 64,30

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
EXTESOR USB
Marca/Fabricante
POLARIS SHOP
Quantidade
7
Valor Total
402,50
Item: 0031- TONER CF283A COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP-VALOR REFERÊNCIA: 365,37

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
PREMIUM
Marca/Fabricante
PREMIUM

Quantidade
28
Valor Total
3.304,00
Item: 0032- TONER W1030XC COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO-VALOR REFERÊNCIA: 446,31

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
PREMIUM

Marca/Fabricante
PREMIUM

Quantidade
26
Valor Total
4.654,00
Item: 0033- TONER TN2340 COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER-VALOR REFERÊNCIA: 205,50

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
EVOLUT
Marca/Fabricante
EVOLUT
Quantidade
25
Valor Total
2.250,00

Item: 0034- CILINDRO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER-VALOR REFERÊNCIA: 189,12

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
CARTIGRE
Marca/Fabricante
CARTIGRE
Quantidade
25
Valor Total
2.375,00
Item: 0035- REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON Nº 544 BLACK 65ML-VALOR REFERÊNCIA: 119,50

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
CORA
Marca/Fabricante
CORA
Quantidade
56
Valor Total
1.680,00

Item: 0036- REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON Nº 544 CYAN 65ML-VALOR REFERÊNCIA: 119,50

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
CORA
Marca/Fabricante
CORA
Quantidade
56
Valor Total

1.680,00
Item: 0037- REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON Nº 544 MAGENTA 65ML-VALOR REFERÊNCIA: 123,09

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
CORA
Marca/Fabricante
CORA
Quantidade
56
Valor Total
1.736,00
Item: 0038- REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON Nº 544 YELLOW 65ML-VALOR REFERÊNCIA: 146,00

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Situação
Adjudicado em : 09/05/2025- 09:14:58- Por: Jorge Luiz Barros Carneiro

Modelo
CORA
Marca/Fabricante
CORA
Quantidade
56
Valor Total
2.072,00

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:B269D203

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20259025CMAAN

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20259025CMAAN

PREGÃO ELETRÔNICO 9.20250005-CMAAN/2025

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca a Sr. Geciano Antônio Jaguseski, representante da Empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTA CNPJ nº 46.423.434/0001-03**, para assinatura do contrato decorrente do Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO -9.20250005-CMAAN/2025.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 09 de maio de 2025.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:6DDDE791

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Pregão Eletrônico 9-2025-00006CMAAN/2025

Resultado da Homologação

Item: 0001 – CABO HDMI 5M- TECH ONE-VALOR REFERÊNCIA: 59,00

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
22,50
Valor Total
67,50
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0002- CABO HDMI 20M- PIX-VALOR REFERÊNCIA: 113,02

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
88,00
Valor Total
440,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0003 - PENDRIVE 16GB- MASTERDRIVE-VALOR REFERÊNCIA: 68,37

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)
Valor Final
27,50
Valor Total
550,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0004 – PENDRIVE 32 GB- ALTOMEX-VALOR REFERÊNCIA: 90,75

Fornecedor
BLUE TECH COMERCIO LTDA (44.451.217/0001-93)
Valor Final
89,00
Valor Total

1.335,00
Situação

Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0005 – MOUSE PAD-FORTREK-VALOR REFERÊNCIA: 69,21

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
31,00
Valor Total
310,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0006- NOTEBASE MULTILASER AC282 COOLER PARA NOTEBOOK OU SIMILAR-B-MAX-VALOR REFERÊNCIA: 269,33

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
144,00
Valor Total
720,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0007- WATER COOLER RADIADOR 120 PARA PROCESSADOR COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA 1200-WCSF3120WGBR-VALOR REFERÊNCIA: 581,97

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)
Valor Final

Valor Total
690,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0008 - FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS BIVOLT-INTELBRAS-VALOR REFERÊNCIA: 105,84

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
49,00
Valor Total
490,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0009 – PLACA MÃE LGA1200- BMBH470-93DGU-M2-VALOR REFERÊNCIA: 1.069,30

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Valor Final
583,90
Valor Total
2.919,50
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0010 - PLACA MÃE LGA1151-BPC-H310/B250-VALOR REFERÊNCIA: 973,96

Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)
Valor Final
489,00
Valor Total
1.956,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0011 - PLACA MÃE LGA1155- BPC H61-VALOR REFERÊNCIA: 736,74

Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)
Valor Final
442,12
Valor Total
1.326,36
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0012 - HD EXTERNO 1TB-Y01-VALOR REFERÊNCIA: 629,91

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)
Valor Final
398,50
Valor Total
1.992,50
Situação

Item: 0013 - HD EXTERNO 2TB- WDBU6Y002BBK-VALOR REFERÊNCIA: 844,12

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Valor Final
598,50
Valor Total
1.197,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0014 - TECLADO COM FIO STANDARD- LEY-1603-VALOR REFERÊNCIA: 100,35

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Valor Final
100,00
Valor Total
1.000,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0015- MOUSE COM FIO USB M90 PRETO LOGITECH OU SIMILAR- MS-26BK-VALOR REFERÊNCIA: 87,88

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Valor Final
38,50
Valor Total
385,00
Situação

Item: 0016 - PLACA DE REDE PCI EXPRESS RJ45 10/100/1000MBPS- PRY1000E-VALOR REFERÊNCIA: 139,95

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Valor Final

Valor Total
255,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0017 - SWITCH 8 PORTAS SG 800 Q+/ SG 800 VLAN ULTRA GIGABIT INTELBRAS OU SIMILAR- MERCUSYS--VALOR REFERÊNCIA: 378,75
Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)

Valor Final
209,99
Valor Total
419,98
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0018 - CABO USB MACHO 5M PARA IMPRESSOR- 018-1407-VALOR REFERÊNCIA: 40,55

Fornecedor
Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Valor Final
34,00
Valor Total
102,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0019 – BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A XB1270 INTELBRAS OU SIMILAR-VRLA 12V7AHF187-VALOR REFERÊNCIA: 214,43

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Valor Final
120,00
Valor Total
600,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0020- MEMÓRIA DDR2 4GB 800MHZ-PC26400CL6-VALOR REFERÊNCIA: 252,54

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Valor Final
206,85
Valor Total
1.241,10
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0021- MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ- KEEP DATA-VALOR REFERÊNCIA: 271,00

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
120,00
Valor Total
840,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0022- MEMORIA DDR4 8GB 2666MHZ- K2666/8GB-VALOR REFERÊNCIA: 327,62

Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)

Valor Final
132,58
Valor Total
928,06
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0023- SSD 480G- KMS/480GB-VALOR REFERÊNCIA: 418,51

Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)

Valor Final
237,09
Valor Total
1.896,72
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0024- SSD 240G- KMS/240GB-VALOR REFERÊNCIA: 368,72

Fornecedor
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELLI (27.274.178/0001-87)

Valor Final
137,40
Valor Total
687,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0025- PROCESSADOR CORE i7 10700- 17 10700-VALOR REFERÊNCIA: 2.691,62

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Valor Final
2.120,00
Valor Total
2.120,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0026- PROCESSADOR CORE i5 3470- INTEL- VALOR REFERÊNCIA: 1.404,45

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
400,00
Valor Total
1.600,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0027- FONTE 750W REVENGER MAXIMUS 80 PLUS BRONZE OU SIMILAR- GP750-VALOR REFERÊNCIA: 579,22

Fornecedor
W R COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA(06.538.430/0001-48)

Valor Final
500,00

Valor Total
1.000,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0028- FONTE 200W DE 110/220V PX300DNG OU SIMILAR-FORTREK-VALOR REFERÊNCIA: 242,25

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
110,00
Valor Total
1.650,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0028- ADAPTADOR WIFI USB DUAL BAND-RECEPTOR RED-VALOR REFERÊNCIA: 75,06

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Valor Final
59,50
Valor Total

357,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0029- HUB USB 3.0 7 PORTAS- EXTESOR USB-VALOR REFERÊNCIA: 64,30

Fornecedor
J C MARTINS LTDA (19.438.974/0001-80)

Valor Final
57,50
Valor Total
402,50
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0031- TONER CF283A COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP- 37PREMIUM
-VALOR REFERÊNCIA: 365,37
Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
118,00
Valor Total
3.304,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0032- TONER W1030XC COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO-PREMIUM-VALOR REFERÊNCIA: 446,31

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
179,00

Valor Total
4.654,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0033- TONER TN2340 COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER-EVOLUT-VALOR REFERÊNCIA: 205,50

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
90,00
Valor Total
2.250,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0034- CILINDRO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA BROTHER-CARTIGRE-VALOR REFERÊNCIA: 189,12

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
95,00
Valor Total
2.375,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0035- REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON Nº 544 BLACK 65ML- CORA-VALOR REFERÊNCIA: 119,50

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
30,00
Valor Total
1.680,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0036- REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON Nº 544 CYAN 65ML-CORA-VALOR REFERÊNCIA: 119,50

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
30,00
Valor Total

1.680,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0037- REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON Nº 544 MAGENTA 65ML-CORA-VALOR REFERÊNCIA: 123,09

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
31,00
Valor Total
1.736,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Item: 0038- REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON Nº 544 YELLOW 65ML-CORA-VALOR REFERÊNCIA: 146,00

Fornecedor
PROMIXWEB INFORMATICA LTDA (18.378.533/0001-77)

Valor Final
37,00
Valor Total
2.072,00
Situação
Homologado EM 09/05/2025 09:15:26 POR: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:03C4DF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 53.035.443/0001-84, com sede na Av. Carlos Santos, Centro, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, representada por ELMIR PERES DE QUEIROZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 74.984,41 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 374.997,31(trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ 53.035.443/0001-84
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C7021E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025004001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 53.035.443/0001-84, com sede na Av. Carlos Santos, Centro, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, representada por ELMIR PERES DE QUEIROZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 67.680,90 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 338.470,90(trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ 53.035.443/0001-84
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D94B85FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PP009/2025/SRP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2025. Objeto: Registro de menores preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veiculos Automotores Pequenos/Leves, Médios, Grande Porte e Maquinários, com fornecimento de Peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares para atender das demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 26/05/2025. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br. www.portalcompraspublicas.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 09 de maio de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:C5F7EF54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 305/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

LEI MUNICIPAL 305/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS) NO MUNICÍPIO DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal votou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Atendimento e Inclusão de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PCDs), visando assegurar o atendimento prioritário e especializado nas áreas de saúde, educação e assistência social, respeitando os limites orçamentários do município.
Art. 2º - A política de que trata esta Lei observará as seguintes diretrizes:
I – Atendimento prioritário e especializado nos serviços públicos municipais de saúde, educação e assistência social;
II – Capacitação progressiva de profissionais da rede municipal de ensino e saúde para o atendimento adequado de crianças e adolescentes com TEA e PCDs;
III – Parcerias com entidades e instituições privadas e filantrópicas para ampliar a oferta de serviços especializados;
IV – Promoção de campanhas de conscientização e combate ao preconceito contra pessoas com TEA e PCDs;
V – Criação de espaços adaptados nas escolas e unidades de saúde para melhor atendimento desse público.
Art. 3º - Atendimento Prioritário no Município de Bannach:
I – Fica garantido às crianças e adolescentes com TEA e PCDs atendimento prioritário nos serviços públicos municipais, com acesso facilitado a profissionais especializados;
II – A Secretaria Municipal de Saúde poderá firmar convênios com clínicas especializadas para garantir assistência multidisciplinar, considerando os recursos disponíveis;
III – Os órgãos e estabelecimentos públicos municipais deverão conceder prioridade no atendimento às crianças e adolescentes com TEA e PCDs e seus acompanhantes.
Art. 4º - Educação Inclusiva compreenderá os seguintes aspectos:
I – A rede municipal de ensino deverá promover a capacitação de professores e profissionais da educação para o atendimento adequado de crianças e adolescentes com TEA e PCDs;
II – Será incentivada a adaptação de metodologias e currículos escolares para atender às necessidades específicas desse público;
III – O Poder Executivo poderá buscar parcerias com entidades do terceiro setor e universidades para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas.
Art. 5º - Parcerias e Incentivos para aplicação da lei poderão ser firmadas:
I – O Poder Executivo poderá firmar convênios com instituições públicas e privadas para ampliar o atendimento, observando os limites financeiros do município;
II – O município poderá buscar recursos estaduais e federais para execução das políticas previstas nesta Lei;
III – Empresas e profissionais que colaborarem com projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes com TEA e PCDs poderão receber certificação de responsabilidade social emitida pelo município.
Art. 6º - O município promoverá campanhas de conscientização com as seguintes prioridades:
I – A Prefeitura Municipal, em parceria com organizações da sociedade civil, deverá promover campanhas educativas sobre o TEA e as deficiências;
II – As ações de conscientização poderão incluir palestras, distribuição de materiais informativos e eventos educativos, especialmente em datas comemorativas de conscientização da inclusão.
Art. 7º - Execução e Recursos se darão:
I – A implementação desta Lei deverá considerar a realidade financeira do município, sendo executada de forma progressiva e conforme a disponibilidade orçamentária;
II – O Poder Executivo poderá buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal, bem como parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais, para viabilizar as ações previstas nesta Lei;
III – Fica vedada a criação de despesas sem a devida previsão orçamentária e sem fontes de financiamento previamente estabelecidas.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bannach, Pará, aos 07 maio de 2025.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:B32AC224

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 306/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

LEI MUNICIPAL 306/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS MÃES ATÍPICAS "CUIDANDO DE QUEM CUIDA" NO MUNICÍPIO DE BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal votou e ele sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei institui Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas com filhos com doenças raras ou deficiências como síndrome de Down, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH, transtorno do déficit de atenção – TDA e dislexia, denominado cuidando de quem cuida.
§ 1º O Programa Cuidando de Quem Cuida tem a finalidade de oferecer orientação psicossocial e apoio por meio de serviços, proteção, acompanhamento psicológico e terapêutico, com atenção à saúde integral, informação e formação para fins de fortalecimento e valorização dessas mulheres na sociedade.
§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se mãe atípica a mãe ou cuidadora, tutora ou curadora, que é responsável pela criação de filhos que necessitam de cuidados específicos para pessoas com deficiências, síndromes, transtornos, doenças raras, TDAH, TDA e dislexia, entre outros.
Art. 2º - Constituem objetivos do programa:
I – Elevar e melhorar a qualidade de vida de mães atípicas, considerando as dimensões emocionais, físicas, culturais, sociais e familiares;
II – Desenvolver competências socioeconômicas, por meio de ações que as façam sentir-se valorizadas sem comprometer os cuidados que devem despender a seus filhos;

III – promover o apoio para o acesso a serviços psicológicos, terapêuticos, assistenciais e
emancipai-vos em relação à nova identidade social como mães;

IV – Estimular a ampliação de políticas públicas adequadas na rede de atenção primária de saúde, com vistas a manter atendimento eficaz e de qualidade, para preservar a integridade da saúde mental materna;
V – Desenvolver ações de bem-estar e de autocuidado como rotina, com vistas a prevenir ou reduzir sintomas de transtornos psíquicos como ansiedade e depressão;
VI – Desenvolver ações complementares de suporte para o filho, quando a mãe atípica tenha que realizar consultas, exames, terapias e encontros ou participar de outras atividades no convívio social, melhorando sua qualidade de vida;
VII – estimular os demais membros da família quanto ao cuidado e à proteção, visando aumentar o nível de bem-estar e melhorar a função e as interações familiares;
VIII – promover intervenção de profissionais de saúde, educação, assistência social e jurídica, no que diz respeito a compreender as necessidades dos pais, prover informações e indicar serviços de maneira coordenada, visando produzir resultados positivos na família.
Parágrafo único. Entende-se por apoio relacional a troca de experiências entre mães atípicas no contexto dos encontros realizados periodicamente com profissionais e especialistas para tratar de questões voltadas à aplicação do programa instituído por esta Lei.
Art. 3º - São estratégias para a implementação do Programa de que trata esta Lei:
I – Atenção integral com foco em mães atípicas e em suas necessidades de saúde, educação, trabalho, assistência social, acesso à renda, habitação, entre outras;
II – Instituição de sistemas de avaliação específicos para as pessoas beneficiárias desta Lei, com escalas diferenciadas para crianças, adolescentes e idosos, considerando as condições, as deficiências e os aspectos sociais, pessoais e do entorno onde vivem as pessoas avaliadas;
III – implantação de serviços de oferta de cuidados pessoais em centros especializados;
IV – implantação de serviços de cuidados em domicílio;
V – facilitação do acesso às tecnologias assistivas e à ajuda técnica para uso pessoal e para autonomia no domicílio;
VI – implantação de serviços de acolhimento para as situações de ausência dos vínculos familiares, conforme o caso;
VII – elaboração de estudo que identifique, quantifique e trace o perfil sociodemográfico desses grupos e que identifique suas necessidades e os obstáculos que enfrentam, especialmente na busca por serviços públicos.
Art. 4º - Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta Lei, o programa deve observar as seguintes ações:
I – apoio pós-parto a mães atípicas, com as seguintes medidas:
a) acolhimento e inclusão no pós-parto;
b) esclarecimentos imediatos após o nascimento e orientações necessárias sobre a condição da criança e suas especificidades;
II – Informação educacional à sociedade a respeito das principais questões envolvidas na convivência e no trato com crianças, adolescentes e adultos sob tutela de mães atípicas;
III – promoção da interação entre profissionais de saúde e educação e familiares, com vistas à melhoria da qualidade de vida da condição de criança, adolescente e adulto sob tutela de mães atípicas;
IV – Ações de esclarecimento e combate aos preconceitos relacionados à pessoa com deficiência, doenças raras, síndrome de Down, TEA, TDA, TDAH e dislexia, entre outras;
V – Implantação de ações que integrem mães e familiares com educadores e profissionais das áreas de assistência social, justiça, direitos humanos e saúde;
VI – Oferecimento de oportunidade de vivência prática de mães matriculadas na rede pública de ensino no acompanhamento do desenvolvimento educacional de seus filhos;
VII – utilização de estratégias de intervenção para o fortalecimento do vínculo de mães em programas com a rede socioassistencial e para o acesso às políticas setoriais voltadas às mulheres;
VIII – veiculação de campanhas de comunicação social que visem conscientizar a sociedade e dar visibilidade às políticas públicas instituídas por esta Lei.
Art. 5º - Para a execução das ações previstas no programa de que trata esta Lei, podem ser celebrados instrumentos de cooperação, ajustes ou termos de parceria entre os diversos setores do poder público e organizações da sociedade afins, para a prestação de informações ao público.
Art. 6º - Os projetos e as ações decorrentes do cumprimento desta Lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade.
Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei terão como fonte de custeio as dotações próprias da Prefeitura Municipal de Bannach.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bannach, Pará, aos 07 de maio de 2025.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:5AB78A66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/tributária.

- Da entrega do material: A empresa contratada irá disponibilizar o material em perfeitas condições de uso para a contratante, após a assinatura de contrato; A empresa vencedora deverá atender/disponibilidade durante 24 horas a necessidade as Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.

-Do prazo de vigência: Será a contar da data de assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2025.A proposta de preço deverá ser entregue na SEMTDES, situada na Vila Americana, s/n, Centro, Belterra - PA, CEP 68.143-000, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semtdes@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 09 de maio 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:9396E17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº14.133/2021
A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, em conformidade com o art.75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF PARA A SALA DIGITAL DO CRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES.
- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento do serviço ou produto, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/tributária.
A proposta de preço deverá ser entregue no Setor Administrativo da SEMTDES, Sito à Vila Americana, S/N, Centro, Belterra-PA, CEP 68.143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semtdes@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra (PA), 09 de maio de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Dec.nº004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:6690117A

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 114/2025 E 116/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 114/2025 E 116/2025

Origem: PE Nº 90029/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRESTRUTURA -SEMOVI,SECRETARIA MUNICUPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAF,SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE- SEAMT,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB**. **CONTRATO N°114/2025**: **J S LIMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.387.438/0001-44, VALOR TOTAL **R$6.994,05.** Data de assinatura 28/04/2025. VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 31/12/2025.
CONTRATO N°116/2025: **JOELMA DE OLIVEIRA BERNARDO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.11.906/0001-06, VALOR TOTAL **R$1.850,00.** Data de assinatura 28/04/2025. VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 09 de maio de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
SEMAC

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:2489E357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 11/2025-SEMED Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, eletroeletrônicos e eletrodoméstico para atender a Rede Municipal de Ensino -RME, processo administrativo nº 059/2025–SEMED. **Data:** 21/05/2025. **Horário:** 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenadora de despesa: Francilene Sodré da Silva – Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:82C01D97

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2025-PMB
A Prefeitura Municipal de Benevides/PA informa a **suspensão** do Pregão Eletrônico n.º 11/2025-PMB, cujo objeto trata da futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Buffet (Coffee Break, Lanches, Almoço, e/ou Jantar e Marmitex).
O certame estava previsto para ocorrer no dia **12 de maio de 2025**, às **10h**, por meio do portal **www.portaldecompraspublicas.com.br**, para atender às demandas da Prefeitura, Secretarias e demais Fundos Municipais.
A suspensão ocorre por motivos administrativos, e uma nova data será divulgada oportunamente nos mesmos meios oficiais.
Benevides/PA, 09 de maio de 2025.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:2946C664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230587

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230587 por 12 (Doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2023-010. Período: 22/03/2025 a 21/03/2026. Data da Assinatura: 21 de março de 2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230588

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230588 por 12 (Doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2023-010. Período: 22/03/2025 a 21/03/2026. Data da Assinatura: 21 de março de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CBB85417

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230661

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: COSTA PAES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230661 por 12 (Doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2023-006. Período: 31/03/2025 a 30/03/2026. Data da Assinatura: 28 de março de 2025.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230663

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: T M S DIAS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230663 por 12 (Doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2023-006. Período: 31/03/2025 a 30/03/2026. Data da Assinatura: 28 de março de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F0CE823A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso do 12° Termo Aditivo do contrato n° 20200200 do Tomada de Preço nº 2/2020-0003, publicado na FAMEP, pág. 11 e 12, no dia 07/11/2024, onde se lê: Vigência: 24/06/2024 a 23/12/2024. Leia-se: Vigência: 24/06/2024 a 25/11/2024. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 09 de maio de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:72592E26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 007/2025-PMBB - TODOS PODEM SOCORRER – 2025

CONVÊNIO Nº: 007/2025-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS E SOCORRISTAS VOLUNTÁRIOS DA AMAZONIA** com sede nesta cidade, cito à Rua Ceará, nº 141 E, Bairro Novo Horizonte. Inscrita no CNPJ Sob o nº 46.630.872/0001-34, doravante denominada BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PYRANGA, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização do projeto "**TODOS PODEM SOCORRER – 2025"**, no **VALOR** de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **VIGÊNCIA:** 02/05/2025 a 31/12/2025.

Breu Branco, 09 de maio de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:D79D4015

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME J RODRIGUES

CONTRATO Nº: 20250392. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025/FME-CPL, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): J RODRIGUES DE SOUSA LTDA OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Espanha, Qd:148, Lote: 849, Bairro João Pintinho, zona urbana do município de Canãa dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo á EMEF Tancredo de Almeida Neves, para demanda do Ensino Fundamental. VALOR TOTAL: R$ 336.000,00. VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 29/04/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CC6F73BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS APA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250394. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 2.740,25.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FEAA5515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS S F DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250401. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: S F DA SILVA LTDA, no valor de R$ 46.247,05.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0987AF30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS BOA COMPRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250395. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 3.488,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7CED5744

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS SSC SOLUÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250402. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, no valor de R$ 19.848,30.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B2A97AF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS WEK

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250403. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 89.471,25

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0D4535E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS RISQUE E RABISQUE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250400. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no valor de R$ 12.954,30.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:885AD5EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS P&A

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250399. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: P&A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 16.525,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:19E43E6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250397. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 12.767,70.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D4DDCE48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS DMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250398. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R$ 5.613,78.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A03C3F40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS FORT CLEAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250396. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 196.099,90.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A543B5A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231511, proveniente do Processo Licitatório 103/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda arborização, paisagismo, calçadas e pavimentação das ruas do Bairro Vale do Canaã com extensão de 7990.8742m² no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 15.395.769,21. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:868E48C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMAS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI Nº 3746 do dia 09/05/2025, Pagina 32 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO, PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240473 do Processo Licitatório Nº 064/2024/FMAS, **ONDE SE LÊ**: Processo Licitatório 141/2024/FMAS**. LEIA-SE**: Processo Licitatório 064/2024/FMAS.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A34DDB18

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024045001

Origem: Contrato Nº. 20240450
Processo Licitatório Nº. 008/2024-FUNCEL
Inexigibilidade Nº. 006/2024-CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: SUPER PORTARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.849.378/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de março 2026, nos termos do art. 105, 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer;
Projeto/Atividade: 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural - NIC,
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis;
Fonte de Recurso: 17080000;
Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer;
Projeto/Atividade: 27 812 1413 2.199 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva - NIES,
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis;
Fonte de Recurso: 17080000;
Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 21 de março de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:47D45191

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250425

CONTRATO Nº.....: 20250425

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, CNPJ 44.394.239/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA, INCLUINDO BANDEIROLAS, PAINÉIS TEMÁTICOS, CENÁRIOS RÚSTICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO 4º FESTIVAL JUNINO, REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 2.599.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

ORGÃO: 19 Fundações Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.196 Manter O Programa Cultura É Vida.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.
SUBELEMENTO, 3.3.90.39.23, Festividades e Homenagens.
FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 2.599.000,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e nove mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: NELCILENE BARBOSA DIAS (Portaria Nº 011/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 08 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de maio de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de maio de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:49697F34

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 003/2025

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2025

RATIFICAÇÃO
O SENHOR GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 003/2025, referente ao Processo Administrativo nº. 0018-2025-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº. 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica, com vistas à prestação de serviços advocatícios em parcelamento de solo ilegal, a serem prestados exclusivamente ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), sendo o valor global considerando 12 (doze) meses R$ 294.000,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais), em favor da empresa **MANNA, MELO & BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.912.413/0001-08**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 09 de Maio de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 249/2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:4618F4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 330/2025 - GP

Portaria n.º 330/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital n° 008/2023 – SEMED/GS, publicado em 18 de outubro de 2023, que trata do processo de seleção e certificação para a função pública de Diretor e Vice-Diretor de Unidade Escolar;

CONSIDERANDO o Edital n° 008/2024 – SEMED/GS, publicado em 04 de dezembro de 2024, referente ao resultado definitivo do processo de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO,** CPF n°. XXX.048.813-XX, matrícula n°. 0101995, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG II, no FUNDEB 70%, na EMEB. Professora Fernanda Leite Feitosa, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o item 1.6 do Edital n° 008/2023 – SEMED/GS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BAC50829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 331/2025 - GP

Portaria n.º 331/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **AURIDINEIDE VIANA DE OLIVEIRA FERREIRA,** CPF n°. XXX.704.573-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:50358071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 332/2025 - GP

Portaria n.º 332/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOSIELMA BORGES MIRANDA,** CPF n°. XXX.439.802-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A716FDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 333/2025 - GP

Portaria n.º 333/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ERIKA PATRICIA PANTOJA SA,** CPF n°. XXX.992.072-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:432DFF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 334/2025 - GP

Portaria n.º 334/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MAURO FERNANDES DO CARMO COUTINHO,** CPF n°. XXX.205.952-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8B73680A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 335/2025 - GP

Portaria n.º 335/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MICAELE DA PENHA SANTOS,** CPF n°. XXX.606.722-XX, matrícula n°. 0100839, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:14C4C815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 336/2025 - GP

Portaria n.º 336/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CAROLINA PEREIRA DA SILVA,** CPF n°. XXX.407.552-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar SEE-XVI, no FUNDEB 70%, na NEI. Marili Terezinha Rodrigues de Souza, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:906C2857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 337/2025 - GP

Portaria n.º 337/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA,** CPF n°. XXX.534.952-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar SEE-XIV, no FUNDEB 70%, na EMEB. Professora Fernanda Leite Feitosa, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1212060E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 338/2025 - GP

Portaria n.º 338/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELIANE SANTOS DE ALMEIDA,** CPF n.º XXX.196.922-X, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D96F2F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 310/2025 - GP

Portaria n.º 310/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 473/2025 - FUNCEL, expedido pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – Estado do Pará, com data de 10 de abril de 2025, solicitando a cedência do Servidor o Sr. **Vanderson Batista Fonseca**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, o Servidor Público Municipal, Sr. **VANDERSON BATISTA FONSECA**, CPF XXX.922.192-XX, matricula n° 0101609, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE ED. FISICA PED-VI, para prestar serviços junto a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.**
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n° 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1BC876E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2025

Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor LUIZ ANTONIO COELHO JUNIOR, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 947.048.801-68 e RG nº 33449967-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 36, ap. 201, centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.

Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo a mútua conjugação de esforços entre os partícipes referente as festividades comemorativas ao dia das mães denominado Mãe, amor que transforma Canaã edição 2025.

Vigência: 01 (um) mês a partir da assinatura.

Data da assinatura: 05/05/2025.

Partícipes: Pelo MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA e pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ACIACCA o seu Presidente, o Senhor LUIZ ANTONIO COELHO JUNIOR.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:F50CE23A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 463 DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **LINDEMBERG TAVARES FEITOSA**, CPF/MF nº 331.737.292-34, RG nº 5929205 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 17/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6842F104

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 485, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **PEDRO AFONSO KEHRLE LEITE LOPES,** CPF/MF nº 013.950.422-25, RG nº 6422887 PC/PA, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:179781AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 486, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2025/COMSEA, de 23 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição dos conselheiros Titulares e Suplentes, representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, conforme abaixo:
I – Em substituição a Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora **Maria do Socorro Oliveira Magalhães**, fica nomeada a senhora **Suelem do Vale Gomes** e o representante Suplente o senhor **Antonio Walleson Oliveira Brito**, fica nomeada a senhora **Silvia Regina Sousa**;

II – Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Agricultura, o senhor **Jaison Frank Ferreira Costa**, fica nomeado o senhor **Renan Lopes de Aguiar** e a representante Suplente a senhora **Julia Caroline Mesquita dos Santos**.

III – Em substituição a Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Sonia Cleia Almeida da Silva**, fica nomeada a senhora **Lauriane Miranda** e a representante Suplente a senhora **Luana Carla Barros Silva Menezes,** fica nomeada a senhora **Ana Beatriz Figueiredo**.

IV – Em substituição a Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a senhora **Amanda Pinheiro Fortaleza**, fica nomeada a senhora **Luciane Pimentel Correa Campos** e a representante Suplente a senhora **Ana Kaline Alves dos Santos**, fica nomeada a senhora **Leila Diana Pontes Melo.**

V – Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Educação, o senhor **Elton Marcio Pereira da Silva**, fica nomeada a senhora **Dulcivania do Socorro Soares do Nascimento** e a representante Suplente a senhora **Ana Julia Costa Dias**, fica nomeada a senhora **Alciane Melo dos Santos Brito**.

VI – Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Câmara Municipal, o senhor **Rodrigo Lobo de Figueiredo**, fica nomeado o senhor **Luis Mário de Almeida Gomes** e o representante Suplente o senhor **Jetro Lima dos Santos,** fica nomeado o senhor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/05/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B3D5DB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 487, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 026/2025/CMI, de 23 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição dos conselheiros Titulares e Suplentes, representantes do Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme abaixo:

I – Em substituição a Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora **Maria do Socorro Oliveira Magalhães**, fica nomeada a senhora **Silvia Regina Sousa Rosa** e a representante Suplente a senhora **Cintia Feio Barreto**, fica nomeada a senhora **Jacineia de Maria Marques Campelo**;

II – Em substituição a Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a senhora **Leila Diana Pontes Melo**, fica nomeado a senhora **Ana Kaline Alves dos Santos**.

III – Em substituição a Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Dayane do Socorro Vidal Gomes**, fica nomeada a senhora **Dulcivania do Socorro Soares do Nascimento** e o representante Suplente o senhor **Allan Carlos Santos dos Santos,** fica nomeada a senhora **Alciane Melo dos Santos de Brito**.

IV – Em substituição a Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde, a senhora **Daniela Costa Gomes da Silva**, fica nomeada a senhora **Carmelita Raquel Aguiar dos Santos** e a representante Suplente a senhora **Sonia Cleia Almeida da Silva**, fica nomeado o senhor **Thiago Oliveira da Silva**.

V – Em substituição a Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, a senhora **Vanessa Barbosa de Oliveira**, fica nomeado a senhora **Evelyn Karoline Freitas**.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Continuação do Decreto nº 487, de 06 de maio de 2025, fls 02.

Registrado e Publicado

Em, 22/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:497C9EF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 3.495/2024, de 13 de novembro de 2024, Parecer Jurídico nº 252/2024-PGM, de 26 de novembro de 2024 e ofício nº 0268/2025-GAB, de 15 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **GILEANE DE SOUZA GUILHON**, matrícula nº 140533-0, CPF/MF n° 607.465.253-89, RG n° 9886912 PC/PA, Assistente Administrativa, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio a 29 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 15/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D3ACA3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-098/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitaçã'o contida no Memorando nº 002/25-SEMAGRI, de 12/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 098.03/2025, de 12/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIJALMA BESERRA DA SILVA**, matrícula 010780-8, CPF/MF nº 568.327.454-00, RG nº 1179786 SSP/PA, Chefe de Setor de Inspeção e Produção Animal, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 14 de março de 2025, objetivando fazer o transporte de materiais destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 20 605 0011 2.127 – Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8D22A20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-113/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/25-SEMAGRI, de 19/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 113.03/2025, de 19/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIJALMA BESERRA DA SILVA**, matrícula 010780-8, CPF/MF nº 568.327.454-00, RG nº 1179786 SSP/PA, Chefe de Setor de Inspeção e Produção Animal, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 24 de março de 2025, objetivando fazer o transporte de materiais destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 20 605 0011 2.127 – Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7C617749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2025, advindo do Conselho Tutelar de Capanema de 06/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 003.01/2025, de 06/01/2025;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAILSON ALEIXO MONTEIRO**, matrícula nº 142945-0, CPF/MF nº 002.867.562-26, RG nº 5912637 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Bragança/PA, no dia 03 de janeiro de 2025, objetivando conduzir Conselheiros Tutelares, visando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar- CT, de acordo com atribuições legais;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9288C74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-064/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 75/2025-SEMAS/GAB, de 17/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 064.02/2025, de 17/02/2025;

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **LORRANA DA COSTA PINTO**, matrícula nº 142946-9, CPF/MF n° 995.683.652-49, RG n° 6355953, Psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21 de março de 2025, para participar do Seminário – Convivência Familiar e Comunitária – Direito Fundamental de Crianças e Adolescentes, promovido pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:12A3A7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-065/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 77/2025-SEMAS/GAB, de 17/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 065.02/2025, de 17/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA IVANETE DA SILVA LAGE**, matrícula nº 146599-0, CPF/MF n° 254.651.122-04, RG n° 1540181 PC, Diretora do Departamento Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Bragança/PA, no período de 10 a 12 de março de 2025, objetivando participar da Adesão ao Projeto Capacitação 2025 – Polo Bragança, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:21D1DE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-079/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 66/2025-SEMAS/GAB, de 19/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 079.02/2025, de 19/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVIA REGINA SOUSA ROSA**, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21 de março de 2025, para participar do Seminário – Convivência Familiar e Comunitária – Direito Fundamental de Crianças e Adolescentes, promovido pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOIJ);

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9DB13AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-080/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 67/2025-SEMAS/GAB, de 19/02/2025, constante no Processo Administrativo nº 080.02/2025, de 19/02/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUELEN DO VALE GOMES**, CPF/MF n° 008.461.822-11, RG n° 6482907, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 20 e 21 de março de 2025, para participar do Seminário – Convivência Familiar e Comunitária – Direito Fundamental de Crianças e Adolescentes, promovido pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOIJ);

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:84120BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-087/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 79/2025-SEMAS/GAB, de 05/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 087.03/2025, de 05/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 146595-8, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Bragança/PA, no período de 10 a 13 de março de 2025, objetivando participar da Adesão ao Projeto Capacitação 2025 – Polo Bragança, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D81FD9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-088/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 87/2025-SEMAS/GAB, de 10/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 088.03/2025, de 10/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUELEN DO VALE GOMES**, CPF/MF n° 008.461.822-11, RG n° 6482907, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 18 de março de 2025, para participar de Capacitação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que acontecerá no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C96DF08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-089/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 88/2025-SEMAS/GAB, de 10/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 089.03/2025, de 10/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MEDEIROS FILHO**, CPF/MF n° 064.807.723-34, RG n° 3134319, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 18 de março de 2025, objetivando participar de Capacitação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que acontecerá no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:78B2E864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-090/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 89/2025-SEMAS/GAB, de 10/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 090.03/2025, de 10/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 16 de março de 2025, para conduzir equipe Esportiva de Capanema que participarão do Campeonato Paraense de FUT17;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0D468B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-092/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 85/2025-SEMAS/GAB, de 10/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 092.03/2025, de 10/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYARA LAMEIRA ALEIXO**, matrícula nº 141746-0, CPF/MF n° 003.802.092-09, RG n° 5521974, Nutricionista, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 17 de março de 2025, objetivando participar do I Encontro Estadual do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:66F937CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-093/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 86/2025-SEMAS/GAB, de 10/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 093.03/2025, de 10/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MEDEIROS FILHO**, CPF/MF n° 064.807.723-34, RG n° 3134319, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 17 de março de 2025, objetivando participar do I Encontro Estadual do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A7219938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-094/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 90/2025-SEMAS/GAB, de 10/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 094.03/2025, de 10/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUELEN DO VALE GOMES**, CPF/MF n° 008.461.822-11, RG n° 6482907, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 17 de março de 2025, objetivando participar do I Encontro Estadual do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5C845559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-095/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 94/2025-SEMAS/GAB, de 10/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 095.03/2025, de 10/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Castanhal/PA, no dia 14 de março de 2025, para conduzir usuário para tratamento químico na Fazenda Embrião;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EFAA770A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-108/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 109/2025-SEMAS/GAB, de 17/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 108.03/2025, de 17/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 20 de março de 2025, para conduzir servidores que irão participar do Seminário – Convivência Familiar e Comunitária – Direito Fundamental de Crianças e Adolescentes, promovido pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7CA54871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-109/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 104/2025-SEMAS/GAB, de 17/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 109.03/2025, de 17/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 146211-3, CPF/MF n° 018.480.457-43, RG n° 5830397, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA no dia 18 de março de 2025, objetivando participar de Capacitação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que acontecerá no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CD53D685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-122/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 129/2025-SEMAS/GAB, de 07/04/2025, constante no Processo Administrativo nº 122.04/2025, de 07/04/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JACINEIA DE MARIA MARQUES CAMPELO**, CPF/MF n° 459.796.853-91, RG n° 000083279897-5, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 09 e 10 de abril de 2025, objetivando participar do Encontro de Ouvidorias de Assistência Social da Região Norte, no Auditório da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B4524EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-123/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 132/2025-SEMAS/GAB, de 07/04/2025, constante no Processo Administrativo nº 123.04/2025, de 07/04/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 09 de abril de 2025, objetivando conduzir participantes para o Encontro de Ouvidorias de Assistência Social da Região Norte, no Auditório da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4EEBB265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-127/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 139/2025-SEMAS/GAB, de 10/04/2025, constante no Processo Administrativo nº 127.04/2025, de 10/04/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 11 de abril de 2025, para conduzir Coordenadora do PAA para entrega das documentações referente a prestação de constas da ação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na Secretaria de Estado de Assistência Social, Emprego e Renda - SEASTER;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:94AAE13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2025-GAB/SEMMA, de 24/01/2025, constante no Processo Administrativo nº 016.01/2025, de 24/01/2025;

RESOLVE:
DESIGNAR ao servidor **ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº 020.676.472-37, Diretor do Departamento de Proteção Ambiental, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2025, para participar de Capacitação de Técnicos para Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:85FB5C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS, PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SECRETARIAS.
Acréscimo de 25%: R$ 78.049,03 (setenta e oito mil, quarenta e nove reais e três centavos)
Valor total com 25%: R$ 390.245,23 (trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).
Data de assinatura do aditivo: 09/05/2025
Contratado: D D C EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 50.343.702/0001-46
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4069A782

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionar o Polo da Universidade Federal Rural da Amazonia – UFRA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA
Data da Assinatura: 28/04/2025
Vigência do aditivo: 01/05/2025 a 30/10/2025
Valor mensal: R$ 1.572,45 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) reajustado pelo índice do IPCA (4,83%)
Locador: RONILDO CÁSSIO MENDONÇA MALCHER
CPF nº 410.564.002-00
Locatária: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:96C5B28A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 053/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

PROCESSO Nº 2539/2025 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 74, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia e departamentos vinculados (Departamento de Trânsito – DMTRAN, Guarda Patrimonial), nos termos do inciso V, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica autorizada a formalização de contrato com a proprietári do referido imóvel, a empresa **ASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.549.750/0001-91**, pelo preço comum praticado no mercado e conforme avaliação, no valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
18.1818.06.122.0037.2.247	3.3.90.39.00	15000000

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8F18AD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 013 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAMERAS - SMSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir servidores para Comissão Especial de Avaliação com 03 (três) membros para análise e aprovação ou desclassificação das documentações apresentadas pelos prestadores de serviços e credenciadas juntamente com o Pregoeiro, sem prejuízo de suas atribuições normais. Segue abaixo:

PROCESSO	OBJETO
1946/2025	COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAMERAS DE SEGURANÇA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GESTOR	PORTARIA
Filipe Costa Carvalho	011/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
NOME	**MATRÍCULA**
KAROLINE PARENTE CRUZ	1229298
NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA	1227238
RICARDO CARDOSO DA SILVA	9099

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação:
I - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação para fins de Credenciamento, responsável por analisar a documentação exigida para a habilitação, verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos e garantir que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas.
II - Fica a Comissão Especial de Avaliação para fins de Credenciamento, responsável por fornecer a PMCA o relatório sobre o resultado desta e toda a documentação pertinente.
III – A Comissão terá como objetivo a averiguação da documentação de modo a garantir a conformidade com as normas estabelecidas no edital.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada para fins de correção.

Gabinete do Secretário,em 08 de maio de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:BEE6C32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
FESTIVAL CULTURAL DE MÚSICA POPULAR 01/2025

01- DA REALIZAÇÃO:
O 3º Festiva Cultural de Música Popular de 2025 é uma realização da Prefeitura de Conceição do Araguaia-PA, através da SEMTEJ, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, para o evento Fest Verão.

02- DO OBJETIVO:
O 3º Festival Cultural de Música Popular tem como objetivo incentivar a produção musical revelar talentos e valorizar artistas das cidades de Conceição do Araguaia e região.

03- DA PARTICIPAÇÃO
Categoria 1º
- Podem participar somente candidatos da cidade de Conceição do Araguaia-PA, com músicas totalmente autorais, podendo se apresentar com banda, playback, entre outros, a critério dos candidatos.
(Obs. Não sendo permitido a participação de música gospel)
- Cada interessado deverá realizar a própria inscrição do evento, sendo assim somente presencial na SEMTEJ, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude entregando um pen drive com a música que irá concorrer.
- Todas as músicas inscritas deverão ser inéditas, não perdendo a tal condição
músicas que tenha sido gravada, sem fins comerciais em CDs de outros festivais ou eventos similares, desde que esteja liberada para reedição.
Também deverá ser mantida a
originalidade, entendendo-se como tal inexistência de plagio de composição já existente, considerando tanto a parte musical quanto literário. O não ineditismo e ausência da originalidade poderão ser apurados através da comissão Organizadora ou por denúncia de qualquer dos concorrentes sob a forma escrita, através de termo próprio no prazo de 48 horas após a divulgação da lista dos classificados. A comprovação da(s) irregularidades(s) acarretará na imediata desclassificação da(s)música(s).

Categoria 2º
- Podem participar candidatos das cidades de Conceição do Araguaia e Região, com composições inéditas ou não. Sendo todas no estilo musical gospel.
- Cada interessado deverá realizar a própria inscrição no evento e mandar um arquivo de vídeo no formato de MP4, ou áudio no Formato MP3, no WhatsApp da comissão, (94) 991056905.
- Ou por E-mail: semtej@hotmail.com

Categoria 3º
- Podem participar candidatos das cidades de Conceição do Araguaia e Região, com composições inéditas ou não de qualquer estilo musical (exceto músicas gospel).
- Cada interessado deverá realizar a própria inscrição no evento e mandar um arquivo de vídeo no formato de MP4, ou áudio no Formato MP3, no WhatsApp da comissão, (94) 991056905.
- Ou por E-mail: semtej@hotmail.com
04 – DOS INSCRITOS
Para a categoria 01, o limite de inscritos será de 15 participantes, sendo a escolha feita pela Comissão Organizadora mediante a mídia disponibilizada em áudio no ato da inscrição referente á.
Para a categoria 02, o limite de inscritos será de 10 participantes, sendo a escolha feita pela Comissão Organizadora mediante a mídia disponibilizada em áudio no ato da inscrição referente á.
Para a categoria 03, o limite de inscritos será de 20 participantes, sendo a escolha feita pela Comissão Organizadora mediante a mídia disponibilizada em áudio no ato da inscrição referente á.
OBS: A canção entregue, deverá ter o limite mínimo de 2 minutos, máximo de 4 minutos. Sendo utilizados esse tempo para todas as categorias.
Os inscritos poderão cantar apenas uma música, seja de autoria ou interpretação.
OBS: A comprovação será feita mediante apresentação de portfólio, currículo ou mídia de apresentação.

05- DA INSCRIÇÃO
- Os interessados deverão realizar sua inscrição GRATUITA diretamente perante a comissão organizadora com 03 servidores da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude (SEMTEJ) de Conceição do Araguaia, definida por portaria publicada no Diário Oficial.
- As inscrições deverão ser feitas do dia 20 até o dia 27 de junho de 2025.
OBS: A ficha de inscrição e edital do festival podem ser acessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PARÁ.

-A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação da composição.
-Os aptos a participarem do festival serão divulgados até o dia 30/06/2025 no
Instagram OFICIAL da SEMTEJ, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, e no site oficial da Prefeitura Municipal ou na própria secretaria no departamento de coordenações

O evento terá início na data do dia 07 de julho de 2025 e se estendera até o dia 09 de julho de 2025, no palco central do Fest verão, seguindo o cronograma de categorias, 1° categoria autoral, 2° categoria gospel e 3° categoria livre.

06 – DA FORMA DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
- O Município de Conceição do Araguaia – organizador do festival – ficará responsável ela escolha da comissão que irá realizar essa seleção.

07- DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:
O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do festival.

08- DAS APRESENTAÇÕES:
As apresentações da CATEGORIA 01 acontecerão no dia 07/07/2025 a partir das 19:00 Horas no Palco do Fest Verão 2025 praia das gaivotas.
As apresentações da CATEGORIA 02 acontecerão no dia 08/07/2025 a partir das 19:00 Horas no Palco do Fest Verão 2025 praia das gaivotas.
As apresentações da CATEGORIA 03 acontecerão no dia 09/07/2025 a partir das 19:00 Horas no Palco do Fest Verão 2025 praia das gaivotas.

O resultado dos vencedores da categoria 01, 02 e categoria 03, serão divulgados dia 09/07/2025 após apresentação do último participante da categoria 03.

09- DO JURI:
O corpo de jurados do evento será composto por pessoas de notório saber na área da Música, convidados pela comissão organizadora e sem relação com os inscritos.

10- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar:
Música;
Letra;
Afinação;
Ritmo;
Interpretação;
Cada item avaliado terá uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez) podendo ser fracionadas como 5.2,5.5, 5,8, e assim sucessivamente, de acordo com cada jurado. A nota definitiva do candidato será soma de cada nota total dos jurados.

11- DA APURAÇÃO:
Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, qual entregará diretamente para a comissão organizadora a planilha contendo resultados para serem divulgados.
Obs: A comissão organizadora ficará responsável pela confecção das planilhas.

12- DA PREMIAÇÃO:

Categoria 1º
1º Lugar R$6.000,00 (Seis mil reais) +Troféu 2º Lugar R$4.000,00 (Quatro mil reais)
+Troféu
3º Lugar R$3.000,00 (Três mil reais) +Troféu

Categoria 2º
1º Lugar R$6.000,00 (Seis mil reais) +Troféu 2º Lugar R$4.000,00 (Quatro mil reais)
+Troféu
3º Lugar R$3.000,00 (Três mil reais) +Troféu

Categoria 3º
1º Lugar R$6.000,00 (Seis mil reais) +Troféu 2º Lugar R$4.000,00 (Quatro mil reais)
+Troféu
3º Lugar R$3.000,00 (Três mil reais) +Troféu

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

DOS CASOS OMISSOS:
Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA:
A Comissão organizadora é formada por 03 (três) servidores da Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, sendo eles responsável pelas seleções das músicas.

ANA CAROLINA DE JESUS MARGALHO

PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS

IAGO OLIVEIRA RAMOS

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:881B066B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.282, 07 DE MAIO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.282, 07 DE MAIO DE 2025.

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MÃE, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURIONÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a seguinte:
Art. 1º Fica criada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Curionópolis, a **Escola Municipal de Educação Infantil Maria Mãe**, localizada no Bairro da Paz, destinada à oferta de ensino na etapa da **educação infantil**, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Escola Municipal de Educação Infantil Maria Mãe terá como objetivo promover o acesso à educação infantil de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, observando os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
Art. 3º A unidade escolar ora criada será vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, que adotará as providências necessárias à sua estruturação física, administrativa e pedagógica, conforme disponibilidade orçamentária.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 07 de maio de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:BE3B9D0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.283, 07 DE MAIO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.283, 07 DE MAIO DE 2025.

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS MARTINS DA SILVA, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURIONÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica criada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Curionópolis, a **Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Martins da Silva**, localizada no Assentamento Frei Henri, PA-275, Km 46, destinada à oferta de ensino nas seguintes etapas:
I – **Educação Infantil**;
II – **Ensino Fundamental**;
III – **Educação de Jovens e Adultos – EJA**.
Art. 2º A unidade escolar ora criada tem como finalidade assegurar o acesso e a permanência de crianças, adolescentes, jovens e adultos no ambiente escolar, promovendo educação de qualidade, em consonância com os princípios da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
Art. 3º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Martins da Silva será vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, que adotará as providências necessárias à sua implantação e funcionamento, incluindo a estruturação física, administrativa e pedagógica, conforme disponibilidade orçamentária.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 07 de maio de 2025.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:B8D0AF21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retificação do aviso de publicação do EXTRATO DE CONTRATO cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e suas Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Educação e Assistência Social deste município em favor das empresas HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 22.652.492/0001-32 Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 e lei 14.770/2023. Vigência: 28/03/2025 a 28/03/2026.

Onde se lê: 060/2025, Do Valor de R$ 630.468,21 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), 061/2025, Do Valor de R$ 273.483,52 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), 063/2025, Do Valor de R$ 273.483,52 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), 066/2025, Do Valor de R$ 198.336,29 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), 068/2025, Do Valor de R$ 198.336,29 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)
leia-se: 099/2025, Do Valor de R$ 630.468,21 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), 101/2025, Do Valor de R$ 273.483,52 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), 102/2025, Do Valor de R$ 273.483,52 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), 100/2025, Do Valor de R$ 198.336,29 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), 0114/2025, Do Valor de R$ 198.336,29 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)

##DAT 09 de MAIO de 2025

##ASS JAIR DE SOUSA DAMASCENO
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:80D285CF

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retificação do aviso de publicação do EXTRATO DE CONTRATO cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e suas Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Educação e Assistência Socia deste município em favor das empresas W OTONY DO NASCIMENTO LTDA CNPJ 30.061.409/0001-89 Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 e lei 14.770/2023. Vigência: 28/03/2025 a 28/03/2026.

Onde se lê: 059/2025, Do Valor de R$ 623.320,80 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos), 062/2025, Do Valor de R$ 265.080,66 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos), 064/2025, Do Valor de R$ 265.080,66 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos), 065/2025, Do Valor de R$ 198.676,04 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos), 067/2025, Do Valor de R$ 198.676,04 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos),
leia-se: 094/2025, Do Valor de R$ 623.320,80 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos), 096/2025, Do Valor de R$ 265.080,66 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos), 097/2025, Do Valor de R$ 265.080,66 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos), 095/2025, Do Valor de R$ 198.676,04 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos), 098/2025, Do Valor de R$ 198.676,04 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos),

##DAT 09 de MAIO de 2025

##ASS JAIR DE SOUSA DAMASCENO
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:D62E3FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20250115

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250115
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 012-2025 INEX CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS CONTRATADA(O).....: ERA CAPITAL TRIB.TECNOLOGIA GEST. PUBL. E EMPRESARIAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de
consultoria especializada, com atuação no âmbito administrativo, com pagamentos ad exitum, para proposituras das medidas administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Curuá ? Pará, a
incrementação da recuperação de créditos tributários, com o projeto de recuperação de crédito dos tributos municipais, especificamente ISS, contribuição previdenciária (INSS) ? sobre verbas indenizatórias, bem como recolhimentos indevidos sobre adicionais de Risco no Ambiente do Trabalho ? RAT, e a existência de créditos de IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), tributos imobiliários, taxas de iluminação pública e suas dívidas ativas, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, bem como seus reflexos legais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ «O valor total da presente avença é de R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres desse Município, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA e de conformidade com as notas
fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. »)
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2025 a 08 de Janeiro de 2026
DATA.....: 09 de Maio de 2025

##ASS Clenison Ribeiro Cardoso
##CAR Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:EB862F56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025-SRP-PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI E REQUISITANTES NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
Sessão Pública: **22/05/2025, às 10:0hs**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

EDILENE MOTA
Pregoeira
Portaria n° 016/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:671E5762

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2024.
Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos do Tipo Menor Preço Por Item.
Vigência da Ata de Registro de Preço sera de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data das Assinaturas: 29 de abril de 2025.
Ata de SRP nº 2024020.9
Empresa/CNPJ/Itens: **GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO-MEA,** CNPJ N° 34.152.516/0001-73, **ITENS:** 0077-R$1.896,00; 0078-R$1.896,00.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C0651DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2025-PMI-INEX

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025-PMI-INEX,** que tem como objeto a **Locação de Imóvel para o Funcionamento do Arquivo Público Municipal**.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** a Sr. (a) **PATRICIA DE PAULA GOMES MACIEL.** Sendo pago o valor mensal de **R$ 1.800,00** (**Mil e Oitocentos Reais**), totalizando o valor global de **R$21.600,00 (**Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais**),** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante **Termo Aditivo**, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorizado em 08 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:9E107773

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, vem homologar o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 004/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de Empresa para o Serviço de Construção da Escola Jose Vitorino Pena Moraes, localizada no Rio Anapu, Distrito Anapu, Zona Rural do Municipio de Igarapé-Miri, para a empresa J C BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 17.345.335/0001-44. Valor global R$ 6.882.247,28. Homologado em 08/05/2025.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C984F954

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 643/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2025-PMI-INEX-SEMED
Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a **Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA**, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025-PMI-INEX-SEMED,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, COM ATUAÇÃO POR**

MEIO DO SISTEMA SIMEC-OBRAS 2.0, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** a empresa **MOSER CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.532.822/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, sediada na AV. SETE DE SETEMBRO, 4698, bairro BATEL, cidade de CURITIBA/PR, o valor a ser cobrado é de **R$ 9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais) mensal, totalizando **R$117.600,00**, que serão prestados ao longo de 12 (Doze) meses, nos termos da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Autorizado em: 07/05/2025.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:3F32BDEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 – 0017 – PE/SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do fundo municipal de Saúde torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIGADOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.** A abertura será no dia **27/05/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:0E1DC7EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 0010/2025 - OITAVA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMSA/PMI

EDITAL Nº 0010/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

OITAVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMSA/PMI

A **Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – SEMSA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital nº 001/2025**, que rege o Processo Seletivo Simplificado **PSS SAÚDE 001/2025**, torna pública a convocação dos candidatos selecionados para a entrega de documentação e demais procedimentos necessários à formalização do vínculo.

CANDIDATOS CONVOCADOS
Os candidatos convocados, conforme a ordem de classificação no **Edital nº 001/2025**, encontram-se listados no **Anexo I** deste Edital.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação obrigatória:
ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme o cargo de inscrição do ANEXO II – ORIGINAL;
Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco (Itaituba);
Carteira de registro profissional ativa e em dias;
Na apresentação do candidato será consultada a compatibilidade de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES (para profissionais da saúde);

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer **pessoalmente** ao local abaixo para a entrega da documentação, nas datas especificadas:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, s/n, Floresta, CEP 68.180-010, Itaituba/PA.

Datas: 12 de Maio de 2025.

Horário: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

CONDIÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DO VÍNCULO

Como condição para a formalização do vínculo, o candidato **deverá submeter obrigatoriamente ao Termo de Cumprimento da Carga Horária Total** do cargo, conforme previsto no **Edital nº 001/2025**.

Além disso, os profissionais da saúde deverão obrigatoriamente:
Possuir compatibilidade de carga horária no CNES, garantindo que não exceda o limite permitido para atuação simultânea em diferentes unidades de saúde.
Apresentar carteira profissional ativa e em dias, em conformidade com o regulamento correspondente do conselho profissional.

A não conformidade dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

O não cumprimento dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O **não comparecimento** na data e horário estipulados ou a **não apresentação** da documentação exigida implicará na eliminação do candidato e convocação do próximo classificado.

A presente convocação não gera direito automático à contratação, estando está condicionada à necessidade administrativa e à aptidão do candidato.

Itaituba/PA, 09 de Maio de 2025.

Horenice Cabral Moreira
Secretária Municipal de Saúde de Itaituba Comissão Organizadora do PSS
Prefeitura Municipal de Itaituba

LOCALIDADE: NÍVEL MÉDIO - ZONA URBANA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

75 ELIZANGELA DA SILVA DIAS CONVOCADO 9.0

LOCALIDADE: NÍVEL MÉDIO - ZONA URBANA
VIGIA

45 BRUNO ALVES OLIVEIRA CONVOCADO 8.0

LOCALIDADE: NÍVEL TÉCNICO - ZONA URBANA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

134 DHAVILLA KAREN DOS SANTOS SENA CONVOCADO 9.0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

LOCALIDADE: ZONA RURAL - MORAES ALMEIDA
VIGIA

03 JORGE HALLYSON LEAL SILVA CONVOCADO 9.0

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:99D7B40A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025.
Objeto: Fornecimentos continuados de agregados naturais e britados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 23/05/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1D50B5F5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025-DL
O Município de Itaituba - Prefeitura Municipal, através do Agente do Contratação, torna público que o processo realizado no dia 30/04/2025, às 09:00 hora local, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2025-DL, que tem como objetivo contratação de empresa para cursos de formação em inspeção e em operador de aeródromo do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA., foi declarada FRACASSADA, devido a INABILITAÇÃO da licitante participante, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, conforme consta na ata de julgamento de proposta de preços. 08 de maio de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:649954A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0199/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba – SEMMA Órgão Gestor Governamental, das questões relativas ao meio ambiente em nível municipal, no uso de suas atribuições legais concernentes a proteção do meio ambiente, licenciamento de atividades e uso dos recursos ambientais no território do município de Itaituba **NOTIFICA** a GLOBAL HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 28.064.395/0001-05 a COMPARECER no prazo de 07 (sete) dias a partir da publicação da presente notificação à SEMMA a fim de tratar prestar esclarecimentos referentes à Denúncia sob o Número de Protocolo nº 0757/2025 protocolada em 28 de abril de 2025. O não comparecimento à presente notificação no prazo determinado implicará no procedimento de AUTUAÇÃO incluindo a modalidade de Publicação conforme

Itaituba, Pa, 09 de maio de 2025.

BRUNO ROLIM DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Mun. 010/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8460E933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250166
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O)….: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA
ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2025
SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 154.482,60 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois
reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E. K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA
ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2025
SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 89.174,96 (oitenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis
centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250168
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JR COMERCIO E REPRES. COMERCIAIS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA
ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2025
SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 270.061,50 (duzentos e setenta mil, sessenta e um reais e cinquenta
centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250169
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2025 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 88.554,35 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250170
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SEVISA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2025 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 327.075,01 (trezentos e vinte e sete mil, setenta e cinco reais e um centavo)
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-002-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: T F CARNES E CORTES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL QUE COMPÕEM O CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NO EXERCICIO DE 2025 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 298.044,96 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B8F3D6E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR, ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º - CONCEDE gratificação por regime especial de trabalho em dedicação exclusiva prevista no art. 71, VIII "a", da Lei Municipal nº 2.479/2011, conforme os percentuais abaixo especificados, calculados sobre o salário base dos (a) servidores (a) relacionados:

Matrícula	Nome do Servidor	Percentual
Matrícula	Nome do Servidor	Percentual (%)
011343	ANA PAULA SOARES DA SILVA	50,00%
012656	BENILSON SANTOS CUNHA	25,00%
012645	BRUNO BRAGA FERREIRA	50,00%
012672	EDIMAR DE SOUZA CORREA	50,00%
011716	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	50,00%
012567	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	30,00%
012016	TARCIONE NASCIMENTO FERREIRA	50,00%
012608	VANCLEISIO DOS SANTOS CARVALHO	50,00%
012600	VICENTE DONATO DA SILVA	50,00%
012610	WALISSON SANTOS LIMA	50,00%
012569	YHAGO DA SILVA CAVALCANTE	25,00%

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:D9CE8E5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025
PROCESSO Nº 00404001/25

A Prefeitura Municipal De Juruti/PA, através de seu pregoeiro torna público a **prorrogação de abertura** da seguinte Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS."**

Da abertura:

Sessão eletrônica estava marcada para às 10:00hs do dia 12/05/2025, e será alterada a abertura para às 10:00h do dia 16/05/2025.

Da justificativa:

A presente prorrogação **do recebimento e abertura de proposta,** justifica-se por conveniência da administração.

Das condições:

Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no PNCP do dia 23/04/2025, Bolsa Nacional de Compraso dia 23/04/2025 17:18 e Site Oficial do Município do dia 23/04/2025.

Juruti/PA, 09 de maio de 2025.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro/PMJ
Portaria nº 051/2025

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:5976CF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Objeto: Contratação de serviços técnicos em tecnologia da informação (TI), na área de operação, gerenciamento de redes, gerenciamento de internet, suporte e gerenciamento de servidores físicos e virtualizados, suporte as instalações físicas de TI e suporte e manutenção a desktops, notebooks e periféricos baseados nas melhores práticas de gestão de serviços de TI. abertura: 27/05/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site

www.portaldecompraspublicas.com.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 09 de maio de 2025.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CEFEC9A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 29, § 2º, do Decreto Municipal N.º 441/2024, PUBLICA a decisão do Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. Wilson Xavier Gonçalves Neto, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR N.º 050505122.000022/2024-57, instaurado para apurar eventual recusa injustificada de assinatura do Contrato Administrativo N.º 369/2024- FMS, oriundo do Processo Administrativo N.º 34.873/2023-PMM, autuado sob a modalidade Inexigibilidade N.º 28/2023-CEL/SEVOP/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica D. V. NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ N.º 09.231.405/0001-05), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto nos artigos 81 e 87, inciso III, ambos da Lei N.º 8.666/93 c/c art. 4º, II, alínea "a", da Instrução Normativa SA/SG-PR N.º 01, de 23 de novembro de 2020, determinando o prazo de 04 (quatro) meses de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas (CMEP), nos termos do art. 37, do Decreto Municipal N.º 441/2024.

Fica a denunciada desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 09 de maio de 2025.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA - Decreto N.º 485/2025-GP
Matrícula IPA N.º 999000025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:964FB89B

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 155/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: A. SAMPAIO NOVAIS inscrita no CNPJ sob nº 44.168.160/0001-10, vencedora dos Itens: 3, 12, 13, 14, 16,17, 18, 22, 23, 24, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 45, 51, 52, 53, 58,59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 76, 77, 80 e 81 Perfazendo o Valor Total de R$ 1.309.507,67 (Um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 156/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.557.168/0001-40, vencedora dos Itens: 1, 11, 48, 50, 55, 79, 84, 85 e 86 Perfazendo o Valor Total de R$ 285.431,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), ATA DEREGISTRO DE PREÇO N° 157/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 49, 68, 73, 74, 90 e 93 Perfazendo o Valor Total de R$ 394.488,80 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 158/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: E. K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 55.837.318/0001-13, vencedora dos Itens: 2, 5, 6, 9,10, 19, 20, 21, 30, 34, 36, 38, 42, 43, 46, 47, 56, 57, 75, 82, 91, 92 e 94 Perfazendo o Valor Total de R$ 965.686,88 (Novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 159/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.289.208/0001-57, vencedora dos Itens: 4, 27, 28, 44, 83 e 87 Perfazendo o Valor Total de R$ 133.489,25 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 160/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: R A MACHADO COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94, vencedora dos Itens: 7, 8, 25, 26, 31 e 32 Perfazendo o Valor Total de R$ 117.024,80 (Cento e dezessete mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 161/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.687.304/0001-67, vencedora dos Itens: 15, 29, 54 e 78 Perfazendo o Valor Total de R$ 350.166,45 (Trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitatório nº 050505172.000026/2024-40-PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. UASG: 927877.

Marabá 12/05/2025 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:280C965F

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90022/2025-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505172.000006/2025-50/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 27/05/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES. UASG: 927877.
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 09/05/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC
Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5574A9D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2025-PMM

PORTARIA Nº 373/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ, Prefeito de Marabá, se deslocar e permanecer na cidade de São Paulo/ estado de SP, no período de 23 e 24 de maio de 2025 com o objetivo de participar do evento Hospitalar 2025.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.000365/2025-99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02(duas) diárias ao agente político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MAIO DE 2025.

Documento assinado eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CD34D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 013/2025-GMM

PORTARIA Nº 013/2025-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 004/2025-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 008/2025-GMM, 11 de abril de 2025, publicada no dia 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, referente aos autos do processo de Sindicância nº 004/2025-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 008/2025-GMM, 11 de abril de 2025, publicada no dia 14 de abril de 2025, em trâmite no citado Órgão Correcional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 09 de maio de 2025.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61220C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 128/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 128/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090,
Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo
Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Carlos Daniel Costa da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8227587 PC/PA e do CPF n.º 072.189.982-08 residente e domiciliado(a), á Av VS. 04 QD 27 Bela Vista – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838,

de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público,
por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da

Constituição Federal e art.2°, IV, da Lei Municipal N°17.758/2017.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.518,00 (Um mil Quinhentos e Dezoito reais), de salário base, mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/05/2025 á 09/08/2025 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante,
através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo

mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D10D2B9

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 026/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de

Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001- 07, sito a Av. VP-08, Folha 26 Quadra 07 Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98119-1992. Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que havendo FRANCISCO NOGUEIRA, solteiro, portador(a) do RG nº 1560538/PA e do CPF nº 248.100.702-63, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado à RUA KALIL MUTRAN, Nº 243, QUADRA 10, LOTE 17-A – LARANJEIRAS, com as seguintes características georreferenciais: A poligonal inicia no ponto P-01, situado nesta cidade no bairro Laranjeiras, de coordenadas UTM N = 9.405.231.11m e E= 706.983,65m referidas ao MC51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; desde segue com azimute de 271°38'16'' e distância de 7,20m, confrontando com a rua Kalil Mutran, ate atingir o ponto P-02, de coordenadas N 9.405.231,31 e E 706.976.46; deste segue com azimute de 2°00'54'' e distancia de 27,00m, confrontando com o N° 239 lote 19, até atingir o ponto P-03, de coordenadas N 9.405.258.30m e E 706.977,41m; deste segue com azimute de 91°41'40'' e distancia de 7,20m confrontando com o n°270 lote 06, até atingir o ponto P-04, de coordenadas N 9.405.258.09 e E 706.984.61; deste segue com azimute de 182°01'17'' e distancia de 27,00m, confrontando com o N° 251 lote 17, até atingir o ponto P-01, de coordenadas N 9.405.231,11m e E 706.983,65m, onde teve inicio a descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações. O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.

Marabá (PA), 29 de Abril de 2025

Processo n.º 5340/2025
MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente
Port.nº 507/2025 –GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1505BC7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDDPI Nº -- DE -- DE ABRIL DE 2025.

RESOLUÇÃO CMDDPI Nº -- DE -- DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a convocação do Fórum para eleição da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Gestão 2025-2027.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Pessoa Idosa (CMDDPI), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.842 de 04 de julho de 1994 – Dispõe sobre a política nacional do idoso e criou o conselho nacional de idoso, pela lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e pelo Lei Municipal nº 18.434, de 08 de janeiro de 2025, que regulamenta a Política Municipal da Pessoa Idosa, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Marabá.

Considerando a Lei Municipal nº 18.434/2025 que dispõe regulamenta o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, especialmente o estabelecido no seu art.17, a saber:
Art. 17. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) é órgão de composição paritária por representantes do Poder Executivo municipal e da sociedade civil organizada, o CMDDPI também disporá de equipe técnica.

§ 1º A Composição paritária de membros do plenário do qual exercerá função de voz e voto dentro do CMDDPI, será composta por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, da forma seguinte:
- 05 (cinco) representantes do poder público que atuem de forma direta na execução das políticas de:
assistência social;
cultura;
saúde;
educação; e
esporte.
- 05 (cinco) representantes da sociedade civil organizada que atuem na promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Marabá.

Considerando a importância de assegurar a transparência, a paridade e a efetiva participação da sociedade civil neste processo;
Considerando as deliberações da Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2025, conforme registro na Ata nº 01/2025 do CMDDPI;
RESOLVE:
Art. 1º Convocar o Fórum de Eleição da Sociedade Civil para compor o CMDDPI de Marabá, gestão 2025/2027, obedecendo aos princípios gerais de escolha, dispostos em edital elaborado por comissão específica.
Art. 2º Pelo exposto na análise, a Comissão Especial Organizadora do CMDDPI, sugere aprovar o Edital do fórum para eleição da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – Gestão 2025-2027.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELANE MOREIRA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

EDITAL CMDDPI N°01/2025

Art. 1º Convoca todas as entidades não-governamentais, que direta ou indiretamente visem a defesa, proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa com atuação no município, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas e outras, para a Assembleia de escolha dos representantes da Sociedade Civil, a ser realizada na modalidade **presencial** no dia **14 de maio do ano de 2025, com início às 09h00min, no auditório da Casa dos Conselhos**, situado na, Tv. da Fonte, 179-95 - AmapáMarabá - PA, 68502-620 Agrópolis – INCRA, Marabá/PA.

Art. 2º Conforme a Lei Municipal nº 18.434/2025 sendo no artigo 19, a saber:

Art. 19. Os representantes da sociedade civil organizada, titulares e suplentes, são eleitos em processo de escolha regulamentado pelo CMDDPI.
§ 1º A eleição prevista no **caput** deste artigo será realizada em assembleia convocada para esse fim, pelo voto dos representantes da sociedade civil organizada, sendo vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Público sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil. [...]
Art. 20. Poderão participar do processo de escolha aqueles integrantes da sociedade civil organizada, constituídas há, pelo menos, 2 (dois) anos, com atuação no âmbito territorial do Município de Marabá.
Parágrafo Único: Na ausência de entidades representantes de um dos segmentos supramencionados, a vaga poderá ser ocupada por entidade que se enquadre em um dos demais segmentos.

Art. 3° As inscrições das entidades não-governamentais para participação de escolha dos representantes da Sociedade Civil para a composição do CMDDPI deverão ser realizadas no dia **12 de maio de 2025**, perante a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio da entrega do Requerimento de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo(a) presidente da entidade e acompanhados dos seguintes documentos:
Cópia do CNPJ da entidade;
Cópia do estatuto social da entidade;
Cópia da ata de eleição da diretoria atual;

Cópia do documento de identidade e/ou CPF do Presidente da entidade;
Cópia do documento de identidade do representante, se for o caso.
§ 1º: O Requerimento de Inscrição e documentos para a inscrição das entidades não- governamentais para participação de escolha dos representantes da Sociedade Civil para a composição do CMDDPI poderá ser entregue na Sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, localizada na Avenida Itacaiunas, esquina com a Minas Gerais, QD-159 01, Belo Horizonte – Marabá/PA., ou a documentação poderá ser enviada por meio eletrônico, em formato PDF e assinadas digitalmente, para o e-mail conselhomddpi@gmail.com, até a data de 12 de maio de 2025.
Art. 4° Os representantes das entidades poderão votar e/ou ser votados, de acordo com a opção expressa no Requerimento de Inscrição;

Art. 5° O voto do representante habilitado será pessoal e intransferível, sendo vetada a participação por meio de procuração.

Art. 6° A votação será secreta e realizada por meio de cédulas que serão depositadas em urna disponibilizada pela mesa Diretora.

Art. 7° A apuração dos votos será realizada pela Mesa Diretora podendo os participantes acompanhar a apuração de sua categoria em seus devidos lugares.

Art. 8° Serão nulas as cédulas que:
– Contiverem rasuras;
– Não corresponderem ao modelo da cédula "Oficial";
– Não estiverem rubricadas pelo Presidente e Secretário.

Art. 9° Havendo empate na votação será considerado como critério de desempate para cada categoria o maior tempo de fundação, apurando pela data de seu primeiro estatuto quando não houver outra forma de comprovação.

Art. 10° Serão considerados escolhidas as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos em cada categoria de representação, cabendo-lhes a indicação de um conselheiro titular e um conselheiro suplente.

Art. 11 Ao término da apuração dos votos será lavrada a ata com os resultados finais, que deverá ser assinada pela Mesa Diretora e duas testemunhas.

Art. 12 Os representantes das organizações da Sociedade Civil eleitos no Processo de Escolha, serão nomeados e empossados na próxima reunião ordinária do CMDDPI.

Art. 13 A inscrição no Processo de Escolha de Representantes de Organizações da Sociedade Civil, implica o pleno conhecimento e na aceitação desta regulamentação por parte das organizações da Sociedade Civil, por meio de seus representantes,

Art. 14 A competência da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha cessará com a nomeação dos eleitos.

Art. 15 Os casos omissos serão julgados e deliberados pela comissão eleitoral deste processo.

Marabá/PA, 25 de abril de 2025.

HELANE MOREIRA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Marabá

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
À Comissão Eleitoral,
Fundamentado nos dispositivos do Edital CMDDPI nº 001/2025, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMI – GESTÃO 2025/2027**.
IDENTIFICAÇÃO

Nome da entidade:	
CNPJ:	Data de abertura: / /
Endereço:	
e-mail:	Telefone:
Nome do Presidente:	CPF:
Nome do representante (se houver)	CPF:

HABILITAÇÃO: Deve ser marcada somente uma opção, sendo que as entidades candidatas também deverão atuar como eleitoras:

SEGMENTO:
( ) Representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
( ) Representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;
( ) Representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.
( ) Representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas de atendimento e promoção do idoso.

Marabá-PA, de de 2025.

Assinatura do Presidente da Entidade

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E11B9E6D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 123/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 123/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDOa necessidade da Conselheira de DireitoJudith Almeida da Silva, Lotada no CMDCA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 11 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de participar doCurso "Interrogatórios no Processo Administrativo Disciplinar (PAD)", que será realizado naEscola de Governança do Estado do Pará (EGPA);
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050505405.000074/2025-38,
RESOLVE:
Art. 1ºFica concedida 07 (sete) diárias a servidoraJudith Almeida da Silva;
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIALMUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9729D2EB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 124/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 124/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira de Direito Monalisa Pereira de Miranda, Lotada no CMDCA, precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Belém/PA, no período de 11 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de
participar do Curso "Interrogatórios no Processo Administrativo Disciplinar (PAD)", que
será realizado na Escola de Governança do Estado do Pará (EGPA);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505405.000074/2025-38,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (SETE) diárias a servidora Monalisa Pereira de

Miranda;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28
DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93268E06

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 125/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 125/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro de Direito Cicero Batista Galdino, Lotada no CMDCA, precisará se deslocar e permanecer na cidade
de Belém/PA, no período de 11 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de
participar do Curso "Interrogatórios no Processo Administrativo Disciplinar
(PAD)", que será realizado na Escola de Governança do Estado do Pará (EGPA);
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505405.000074/2025-38,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor Cicero Batista

Galdino;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28
DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAB1E5A7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 125/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 125/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro de Direito Cicero Batista Galdino, Lotada no CMDCA, precisará se deslocar e permanecer na cidade
de Belém/PA, no período de 11 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de
participar do Curso "Interrogatórios no Processo Administrativo Disciplinar
(PAD)", que será realizado na Escola de Governança do Estado do Pará (EGPA);
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505405.000074/2025-38,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor Cicero Batista

Galdino;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28
DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:493251DD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 122/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 122/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Eliane Sousa de Araújo,
Matrícula 14119, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Lotada na Casa dos
Conselhos, no CMDCA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Belém/PA, no período de 11 a 17 de maio de 2025, com o objetivo de participar
do Curso "Interrogatórios no Processo Administrativo Disciplinar (PAD)", que será realizado
na Escola de Governança do Estado do Pará (EGPA);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505405.000074/2025-38,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias a servidora Eliane Sousa de

Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28
DE ABRIL DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35900FC4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 132/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 132/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Francisco Gleusson Sousa
Sá, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará
se deslocar para Belém/PA, por 07 (sete) dias, sendo dos dias 11 a 17 de maio de
2025, com o objetivo de conduzir equipe do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente para Curso "Técnicas de Interrogatórios no Processo
Administrativo Disciplinar (PAD)".

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505405.000074/2025-38,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 07 (sete) diárias, ao servidor FRANCISCO

GLEUSSON SOUSA SÁ, matrícula nº 56.234.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09
DE MAIO DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D3E9D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025/SEMAD

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3736, página 64 do dia, 24 de abril de 2025, referente ao extrato do contrato nº 178/2025/SEMAD, Processo nº 050505179.000023/2024-46, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90108/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 092/2025. Objeto: aquisição de Materiais Esportivos. Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42. Onde se lê valor R$ 266.194,55 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Leia-se: valor R$ 265.602,05 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e cinco centavos), José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18EC1EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025/SEMAD

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3736, página 64 do dia, 24 de abril de 2025, referente ao extrato do contrato nº 179/2025/SEMAD, Processo nº 050505179.000023/2024-46, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90108/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 091/2025.
Objeto: aquisição de Materiais Esportivos. Empresa: MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55. Onde se lê valor R$ 135.066,75 (cento e trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Leia-se: valor R$ 127.687,75 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos),

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11AF2CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 206/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 206/2025/SEMAD, Processo nº 050505212.000035/2025-06 autuado na modalidade Adesão nº 03/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: aquisição de peças para veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA – CNPJ 09.465.044/0001-61, Valor: R$ 36.857,81 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos). Assinatura: 07/05/2025, Vigência: 31/12/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CDEACE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 207/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 207/2025/SEMAD, Processo nº 050505212.000035/2025-06 autuado na modalidade Adesão nº 03/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: aquisição de peças para veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Empresa: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68, Valor: R$ 80.861,70 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e um reais, setenta centavos). Assinatura: 07/05/2025, Vigência: 31/12/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28A6487A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 212/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 212/2025/SEMAD, Processo nº 050505235.000003/2025-34, autuado na modalidade Dispensa de licitação Nº 08/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: Aquisição de Equipamento de proteção individual - EPI e material. Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.591.019/0001-39, Valor: R$ 17.909,40 (dezessete mil novecentos e nove reais e quarenta centavos). Assinatura: 08/05/2025, Vigência: 08/05/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28CEFB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN
ORIGEM: INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC
TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025
Valor: R$ 317.503,63 (trezentos e dezessete mil quinhentos e três reais e sessenta e três centavos)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADORES: Ver. Beto Miranda R$ 257.503,63; Ver. Dato R$ 20.000,00; Ver. Frank R$ 20.000,00; Ver.

Pedrinho R$ 20.000,00.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto ''MARABÁ CONECTADA'', cujo objetivo e
de capacitar cidadãos por meio de cursos gratuitos de informática básica, informática avançada e curso de auxiliar administrativo, com intuito de
preparar esses alunos com habilidades técnicas aplicáveis no trabalho, o que traz um diferencial para quem está em busca de uma vaga no mercado
de trabalho ou até mesmo uma promoção. Este projeto proporcionará o pagamento dos profissionais envolvidos nos cursos oferecidos, com
acompanhamento de uma pedagoga, onde este profissional irá apoiar o desenvolvimento de aprendizado dos alunos e a formação dos instrutores,
com estratégias e planejamentos pedagógicos. Com o recurso recebido e como instituto busca manter o ambiente seguro e confortável, para o
desenvolvimento das atividades que são desenvolvidas, assim será realizado algumas reformas e reparos, como: reforma do telhado, reparo na
pintura do espaço, ajustes na parte elétrica, piso, contrapiso e alguns rebocos em parede. O projeto conta com uma equipe para que a prestação de
conta seja realizada de forma eficaz e clara, assim como serviços prestados de segurança e limpeza.

DA ANÁLISE:
O Projeto ''MARABÁ CONECTADA'' visa realizar o curso de informática básica e avançada, onde os beneficiados irão
adquirir conhecimentos de informática, assim facilitando a inclusão no mercado de trabalho; amparar alunos com dificuldades de aprendizado,
dando-lhe suporte pedagógico, construir uma equipe de instrutores preparados para jornada de ensino, dentro dos parâmetros pedagógicos. Focar
em educação, empregabilidade e inclusão social, pagar profissionais de apoio administrativo que é a equipe que auxilia o desenvolvimento do
projeto e na prestação de conta de qualidade; pagar serviços prestados de limpeza e segurança noturna do espaço, reformar o espaço para o
desenvolvimento das atividades proporcionadas (reforma do telhado, reparo na pintura do espaço, ajustes na parte elétrica, piso, contrapiso e
alguns rebocos em parede).

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade
civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de
projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios
ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio,
auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o
fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da
legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II
- a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 21 de Março do ano em curso, por parte do INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E
COLHENDO DIGNIDADE - IPESC, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal
de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela
administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse
público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de
recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do
Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições
legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o
chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o
chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas
parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento
público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de
comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o
respectivo chamamento público observará o disposto nesta".
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto ''MARABÁ CONECTADA'', opinamos favoravelmente pela formalização
do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO PLANTANDO
ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3B6C282

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN
ORIGEM: INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC
TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025
Valor: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADORES: Ver. Cabo Rodrigo R$ 90.000,00; Ver Eloi R$ 100.000,00.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto ''SAÚDE E BEM ESTAR'', cujo objetivo e
possibilitar a esses usuários atendimento com fisioterapeuta promovendo saúde corporal, prevenção de doenças, proporcionando qualidade de vida,
junto com aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para melhor atendimentos, assim como atendimento com psicanalista clínico que
visa ajudar o paciente a compreender e lidar com os seus conflitos internos, atendimento esse muito importante visto que vivemos em uma
sociedade onde o índice de doenças psicológicas só aumenta. O presente projeto consiste na aquisição de sistema de energia solar, buscando assim
a sustentabilidade e economia para a instituição. Devido aos atendimentos e as realizações dos cursos, onde o consumo de energia é grande com o
uso de aparelhos na fisioterapia e vários computadores nas aulas de informática, assim como ventiladores, ar-condicionado, bomba do poço e de
computadores do setor administrativo, se faz necessário a instalação de placa solar para diminuir os gastos com energia elétrica. Com a população
idosa em crescimento, a procura por cuidadores qualificados é grande, e este projeto irá possibilitar a realização do curso de cuidador de idoso,
voltado aos cuidados diários, como banho, alimentação, mobilidade, administração de medicamentos e tudo que envolve o cuidado junto ao idoso.
Será pago serviços prestados de Auxiliar Administrativo, Coordenador do projeto, Contador Contábil, para um bom acompanhamento no
desenvolvimento do projeto e prestação de conta, além do profissional de limpeza.

DA ANÁLISE:
O Projeto ''SAÚDE E BEM ESTAR'' visa reduzir gastos com energia elétrica, diminuir despesas da instituição como o
pagamento de energia elétrica, contribuir com ações de sustentabilidade, contribuir com a melhoria na qualidade de vida da população por meio de
ações educativas que visem à manutenção e promoção da saúde, prestar assistência fisioterapêutica aos moradores da comunidade e pacientes
encaminhados pelas UBS's e que dela necessitem, realizar curso de cuidador de idoso, formar profissionais que proporcione as habilidades
necessárias para trabalhar com idosos, dar suporte psicológico, pagar profissionais de apoio e administrativo, que é a equipe que auxilia o
desenvolvimento do projeto e na prestação de conta de qualidade, adquirir matérias e equipamentos que darão suporte nos atendimentos de sessões
de fisioterapia.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade
civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de
projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios
ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio,
auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o
fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da
legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II
- a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 14 de Março do ano em curso, por parte do INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E

COLHENDO DIGNIDADE - IPESC, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal
de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela
administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse
público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de
recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do
Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições
legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o
chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o
chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas
parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento
público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de
comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o
respectivo chamamento público observará o disposto nesta".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ante o exposto, e após a análise do Projeto ''SAÚDE E BEM ESTAR'', opinamos favoravelmente pela formalização do
Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO PLANTANDO
ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC.

Marabá (PA), 09 de maio de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025- GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025- GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A5AEC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2025 – CSAP/SEPLAN

ORIGEM: INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC
TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025
Valor: R$ 317.503,63 (trezentos e dezessete mil quinhentos e três reais e sessenta e três centavos)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADORES: Ver. Beto Miranda R$ 257.503,63; Ver. Dato R$ 20.000,00; Ver. Frank R$ 20.000,00; Ver.

Pedrinho R$ 20.000,00.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto ''MARABÁ CONECTADA'', cujo objetivo e
de capacitar cidadãos por meio de cursos gratuitos de informática básica, informática avançada e curso de auxiliar administrativo, com intuito de
preparar esses alunos com habilidades técnicas aplicáveis no trabalho, o que traz um diferencial para quem está em busca de uma vaga no mercado
de trabalho ou até mesmo uma promoção. Este projeto proporcionará o pagamento dos profissionais envolvidos nos cursos oferecidos, com
acompanhamento de uma pedagoga, onde este profissional irá apoiar o desenvolvimento de aprendizado dos alunos e a formação dos instrutores,
com estratégias e planejamentos pedagógicos. Com o recurso recebido e como instituto busca manter o ambiente seguro e confortável, para o
desenvolvimento das atividades que são desenvolvidas, assim será realizado algumas reformas e reparos, como: reforma do telhado, reparo na
pintura do espaço, ajustes na parte elétrica, piso, contrapiso e alguns rebocos em parede. O projeto conta com uma equipe para que a prestação de
conta seja realizada de forma eficaz e clara, assim como serviços prestados de segurança e limpeza.

DA ANÁLISE:
O Projeto ''MARABÁ CONECTADA'' visa realizar o curso de informática básica e avançada, onde os beneficiados irão
adquirir conhecimentos de informática, assim facilitando a inclusão no mercado de trabalho; amparar alunos com dificuldades de aprendizado,
dando-lhe suporte pedagógico, construir uma equipe de instrutores preparados para jornada de ensino, dentro dos parâmetros pedagógicos. Focar
em educação, empregabilidade e inclusão social, pagar profissionais de apoio administrativo que é a equipe que auxilia o desenvolvimento do
projeto e na prestação de conta de qualidade; pagar serviços prestados de limpeza e segurança noturna do espaço, reformar o espaço para o
desenvolvimento das atividades proporcionadas (reforma do telhado, reparo na pintura do espaço, ajustes na parte elétrica, piso, contrapiso e
alguns rebocos em parede).

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade
civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de
projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios
ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio,
auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o
fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II
- a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 21 de Março do ano em curso, por parte do INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E
COLHENDO DIGNIDADE - IPESC, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal
de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela
administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse
público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de
recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do
Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições
legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o
chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o
chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas
parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento
público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de
comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o
respectivo chamamento público observará o disposto nesta".
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto ''MARABÁ CONECTADA'', opinamos favoravelmente pela formalização
do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO PLANTANDO
ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC.

Marabá (PA), 09 de maio de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ADF57D81

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 210/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 210/2025/SEVOP, Processo nº º 050505211.000063/2024-44, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90050/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA V 124, DA FOLHA 12 E FOLHA 13 DO NÚCLEO NOVA MARABÁ - MARABÁ/PA. Empresa: MEGA ENGENHARIA & OPERAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.858.456/0001-14, Valor: R$1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais), Assinatura 07/05/2025, Vigência: 07/09/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:117EBFD9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 203/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 203/2025/SEVOP, Processo nº 050505193.000013/2024-22, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90100/2024-CEL/PMM - Ata de registro de preço nº 120/2025, Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 47.790.177/0001-00, Valor: R$ 912.550,00 (novecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais), Assinatura 07/05/2025, Vigência: 07/05/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BC4436E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIA 12/05/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000051/2024-96 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90087/2024/CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato: aquisição de ambulâncias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 30.536.715/0001-24. VALOR R$783.900,00 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0022 2.189 Aquis. de Ambulância Vila Três Poderes - Em Imp Ver. Beto Miranda-Saúde: R$ 515.007,26 061201.10 302 0022 2.480 Aquis. de Ambulância Vila São José - Em Imp Ver. Ronisteu- Saúde: R$ 330.014,52 061201.10 302 0022 2.172 Aquis. de Ambulância Vila Josinópolis - Em Imp Ver. Alécio-Saúde: R$ 340.000,00 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento:4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C04F9235

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2025-SMS

Processo nº 050505178.000200/2025-85
OBJETO: RESULTADO DA II FASE DO 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS
Documento assinado eletronicamente por Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de
Saúde, em 29/04/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0585295 e o código CRC FCBC81AB.
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS) na avaliação de exames médicos referente ao edital de convocação nº 016 de 2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II, conforme a seguir especificado.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
01	Marília Batista Sampaio	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	Não apresentou exames médicos no prazo estabelecido em Edital.

Marabá - Pá , 29 de abril de 2025

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:595B593B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

REPROVADOS NA FASE II - EXAMES MÉDICOS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS) na avaliação de exames médicos referente ao edital de convocação nº 016 de 2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II, conforme a seguir especificado.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
01	Marília Batista Sampaio	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	Não apresentou exames médicos no prazo estabelecido em Edital.

Marabá - Pá, 29 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A6A0160

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 005/2025-SEMAG

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº**005/2025-SEMAG**, Partes: Secretaria Municipal de Gestão Financeira e **ASP –Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda**. OBJ: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO CONTABILIDADE PÚBLICA, TRANSPARENCIA PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, ACESSO REMOTO E CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS-PA.** Tem por finalidade diminuir o serviços previstos nos subitem 2.4 previstos no contrato no tocante ao item patrimônio, perfazendo o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$ 12.000,00(doze mil reais), conforme o art. 57, §1°, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto n° 145/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:998B680D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2025- FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2025-FMS– INEXIGIBILIDADE Nº037/2025-SEMSA. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E JULIANA DE ALMEIDA FONTINELE, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 19/03/2025 a 19/03/2026. Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte quarto mil reais).

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:EDEECA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº014-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2025- FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2025-FMS– INEXIGIBILIDADE Nº032/2025-SEMSA. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E CLEITOM SERPA SILVA GUEDES, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE CORPUS CHRISTI. Com fundamento na Lei n°

14.133/2021. Vigência: 03/03/2025 a 03/03/2026. Valor Global: R$ 18.144,00 (dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais).

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:0631C402

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025-SEMTRAS
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Disponibilidade do Edital 12/05/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 12/05/2025. Abertura das propostas: 26/05/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:07FA7228

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 039/2025 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DO(A)S SERVIDORES NA EMEF ANTÔNIO COELHO

PORTARIA N° 039/2025 – SEMUDED
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, do(a)s Servidores na EMEF Antônio Coelho:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000250	Maria de Fátima da Silva Souza	180 h	Aux. Serv. Gerais/Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1297344B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 040/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA EMEF SANTO ANTÔNIO DO PRAIALTA

PORTARIA N° 040/2025 - SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na EMEF Santo Antônio do Praialta:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	133396	Anderlainy Oliveira Santos	150 h	Professor(a)/ Profª. AEE
2	000630	Francelina Valdiene Coelho	200 h	Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)
3	000181	Juliene Souza Oliveira	200 h	Professor(a)/ Docência
4	000656	Maria Ruth Silveira dos Reis	200 h	Professor/Diretor(a) Unidade Escolar
5	000601	Mary Oliveira Araújo Moreno	200 h	Professor(a)/ Docência
6	000605	Oséias Rocha de Souza	200 h	Professor(a)/ Docência
7	000322	Soneide Duarte Pereira	200 h	Professor(a)/ Docência
8	000348	Vera Lúcia Moura Araújo	100 h	Professor(a)/ Docência
9	131865	Wbenai da Silva Xavier	200 h	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D63CDF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 041/2025 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DO(A)S SERVIDORES NA EMEF SANTO ANTÔNIO DO PRAIALTA

PORTARIA N° 041/2025 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir

cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, do(a)s Servidores na EMEF Santo Antônio do Praialta:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	131867	José Ivan Neres Sampaio	180 h	Agente de Portaria / Vigia Noturno
•	000557	Marlene dos Santos Silva	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente
•	000558	Maria das Dores Oliveira Souza	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente
•	000685	Telma Pereira da Silva	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3FE020B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 042/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA

PORTARIA N° 042/2025 - SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na EMEF Nossa Senhora Aparecida:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	131883	Gideane Costa da Silva	156,5	Professor (a) / Docência
2	000686	Goodsom Magalhães Nogueira	175 h	Professor(a)/ Docência
3	000599	Jakson Douglas Santana Santos	187,5	Professor(a)/ Docência
4	132221	Leonice Guimarães Viana Souza	200 h	Professor(a)/ Coordenador (a) Pedagógico (a)
5	000677	Luciene Barbosa da Silva	200 h	Professor(a)/ Docência
6	000708	Luzinete Alves de Barros Firmino	187,5 h	Professor/Diretor(a) Unidade Escolar
7	131856	Madierly Pereira Monteiro Viana	155 h	Professor(a) / Docência
8	000627	Sueli Santos Rocha	200	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0C0BAD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 043/2025 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DO(A)S SERVIDORES NA EMEF SANTO ANTÔNIO DO PRAIALTA

PORTARIA N° 043/2025 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, do(a)s Servidores na EMEF Santo Antônio do Praialta:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000513	Luciélia Alves da Silva	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente
•	000756	Maria do Socorro 45Dias Mulato	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente
•	000252	Maria José Brito Lopes	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente
•	000583	Rosimeire Rodrigues de Souza	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7CED4330

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 044/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

PORTARIA N° 044/2025 - SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a

lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na EMEF Marechal Floriano Peixoto:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000584	Rosalina de Paulo Mesquita	125 h	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6EC56F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 045/2025 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DO(A)S SERVIDORES NA EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

PORTARIA N° 045/2025 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, do(a)s Servidores na EMEF Marechal Floriano Peixoto:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000755	Maria Souza Ferreira	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente
•	000593	Marinélia Ribeiro Gomes Pereira	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E2506818

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 046/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA EMEF OSVALDO CRUZ

PORTARIA N° 046/2025 - SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na EMEF Osvaldo Cruz:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000960	Denisval Guimarães	200 h	Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)
2	131878	Jean de Jesus Vieira Carneiro	112,5	Professor(a)/ Docência
3	133404	Maria Doralice Castro Tavares	162,5	Professor(a)/ Docência
4	131846	Natali Emanuele Barroso Neves	118,75	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2024.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D45950D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 047/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N° 047/2025 - SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na EMEF Maria Pereira dos Santos:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000055	Delvanir Vieira de Almeida	175 h	Professor(a)/ Docência
2	131858	Flaviula Araújo Costa	125 h	Professor(a)/ Docência
3	133398	Maria Edileuza da Silva Santos	200 h	Professo r(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:550CA03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 048/2025 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DO(A)S SERVIDOR (E)S NA EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N° 048/2025 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, do(a)s Servidor (e)s na EMEF Maria Pereira dos Santos:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000604	Maria Alves de Almeida	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4CF3633E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 049/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA EMEF SÃO PEDRO DO TRACOÁ

PORTARIA N° 049/2025 - SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na EMEF São Pedro do Tracoá:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000634	Claudenir Ribeiro dos Santos	200 h	Professor(a) Coord. (a) Pedagógico (a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CF38C57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 050/2025 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DO(A)S SERVIDORES NA EMEF SÃO PEDRO DO TRACOÁ

PORTARIA N° 050/2025 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, do(a)s Servidores na EMEF São Pedro do Tracoá:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000596	Ângela Praiano Lima	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7EEF3410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 051/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA EMEF JOSÉ DUTRA DA COSTA

PORTARIA N° 051/2025 - SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na EMEF José Dutra da Costa:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000759	Advonia da Fonseca Souza	125 h	Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5BCB4747

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 052/2025 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DO(A)S SERVIDORES NA EMEF JOSÉ DUTRA DA COSTA

PORTARIA N° 052/2025 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, do(a)s Servidores na EMEF José Dutra da Costa:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000700	Acleide Pereira dos Santos	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FCFE39AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 053/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA EMEF NOVA JERUZALÉM DO TOCANTINS

PORTARIA N° 053/2025 - SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na EMEF Nova Jeruzalém do Tocantins:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000194	Lusinete Lacerda Feitosa	125 h	Professor(a) / Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B185DA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 054/2025 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DO(A)S SERVIDORES NA EMEF NOVA JERUZALÉM DO TOCANTINS

PORTARIA N° 054/2025 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, do(a)s Servidores na EMEF Nova Jeruzalém do Tocantins:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000596	Milza Lima de Abreu	180 h	Aux. Serv. Gerais/ Servente

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9F274777

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 055/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA EMEF SANTA MARIA DO TOCANTINS

PORTARIA N° 055/2025 - SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na EMEF Santa Maria do Tocantins:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000143	Isaura Correia da Silva	125 h	Professor(a) / Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5F0A4405

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 056/2025 – SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NA SEMUDED

PORTARIA N° 056/2025 – SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores na **SEMUDED:**

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
•	000044	Carminda Bezerra Pereira	100 h	Professor(a)/Coordenador Pedagógico
•	000666	Evarley Oliveira Amaral	200 h	Professor(a)/ Presidente do CME
•	000541	Joel Ferreira dos Santos	200 h	Professor(a)/Coordenador Pedagógico
	000176	Juliana Reis de Paulo	200 h	Professor(a) Coordenadora da Educação Especial
•	000666	Mara Dianne de Oliveira	200 h	Professor(a)/Diretor(a) de Ensino
•	000218	Maria Dalva de Araújo Monteiro	200 h	Professor(a)/Coordenador Pedagógico
	000201	Marilene Neves de Oliveira	200 h	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
•	000672	Nilvânia Carvalho de Souza	200 h	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
•	000535	Rosemary Ferreira Araujo	180 h	Nutricionista/Nutricionista
	000345	Tereza de Cássia Teixeira Santos	200 h	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
•	000334	Ulisses Alves Rodrigues	180 h	Motorista/Motorista
•	000335	Werventon dos Santos Miranda	150 h	Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
	000353	Zilda Maria de Barros Costa	200 h	Técnico(a) Administrativo(a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A99A2CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 057/2025 - SEMUDED - FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES

PORTARIA N° 057/2025 - SEMUDED

Define carga horária e lotação do (a) Senhor (a) FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES, Servidor Público Ocupante do Cargo de Atendente na função de Diretor (a) de Departamento de Apoio as Unidades Escolares na SEMUDED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

CONSIDERANDO o poder discricionário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal l n° 448/2009.
RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o (a) Senhor (a) FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES, brasileiro (a), Servidor Público ocupante do cargo de Atendente, na função de Diretor (a) de Departamento de Apoio as Unidades Escolares, portador (a) do RG 5281024 – SSP/PA e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 861.109.342-91, residente e domiciliado em Nova Ipixuna – PA, na SEMUDED (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional), com carga horária de 180 horas mensais.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5C65F394

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 058/2025 - SEMUDED - DEFINE CARGA HORÁRIA MENSAL E LOTAÇÃO EM 03/02/2025, DOS(AS) SERVIDORES NO SINTEPP

PORTARIA N° 058/2025 - SEMUDED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; conforme dispõem a Lei Municipal n° 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Define carga horária mensal e lotação em **03/02/2025**, dos(as) Servidores no SINTEPP:

ORD.	MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGO/FUNÇÃO
1	000057	Darcy Cruz Vieira da Silva	200 h	Professor(a) / Presidente do SINTEPP

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria 07/2025 GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A66B052E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 059/2025 – SEMUDED - GLECI DA SILVA BRAGA

PORTARIA N° 059/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) Gleci Da Silva Braga CPF: 667.093.182-49, ocupante do cargo de Coordenador(a) Pedagógica(a), lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes De Jesus, a partir de 06/03/2025 à 04/06/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 008/2023 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 30/06/2017 à 30/06/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:75584687

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 060/2025 – SEMUDED - ALCIENE RIOS

PORTARIA N° 060/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ALCIENE RIOS** ocupante do cargo de professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes De Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 06/03/ a 07/03/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1EE7BE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 61/ 2025- SEMUDED - TACIANA DE SOUZA COSTA

PORTARIA N° 61/ 2025- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 07/2025 – GP.
Considerando: art. 136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
Considerando: o princípio da autotutela;
RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, Licença sem vencimentos, ao(a) servidor(a) TACIANA DE SOUZA COSTA, portador(a) do CPF:440.267.572-34, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, neste Município a partir de 10 de Março de 2025 a 10 de Março de 2027. Parecer Técnico Jurídico Nº 11/2025 favorável à concessão de Licença.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C1E36898

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 062/2025 – SEMUDED - MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA

PORTARIA N° 062/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 13/03/2025 a 14/03/2025

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de março de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9EDDC775

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2025-001-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2025-001-PMNI. Processo administrativo nº 035/2025 - SEMUGEP, tipo: MENOR PREÇO – criterio de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA.**
Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 26/05/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 27/05/2025 às 08h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: https://novaipixuna.pa.gov.br/web/; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 09 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:D449C748

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através do Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Everton Macias Freitas, torna público a retificação do extrato de contrato publicado na FAMEP nº 3725, de 07 de abril de 2025, Página 66.
Onde se lê: (...) R$ 271.912,98 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).
Leia-se: (...) R$ 308.671,84 (trezentos e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Nova Ipixuna – Pará, 09 de maio de 2025

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:15BA8420

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PEAE/PA, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS PERTENCETES À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 22/05/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A17F0E3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0664, DE 15 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0664, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a cedência de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva Angela Costa Ribeiro, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 90348, RG n° 53XXX88 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 993.XXX.XXX-00, PIS/PASEP nº XXX-17, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, junto ao CIRETRAN B de Novo Repartimento/PA.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento/PA.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:34BFF13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0760/2025 – GP

PORTARIA N° 0760/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 09 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **contrato nº 20250329**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e a Empresa EZEQUIAS MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 24.568.649/0001-71), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos jurídicos de assessoria jurídica em licitações e contratos para as secretarias e fundos do município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Técnico	Juliana Montandon	72771	Procuradora Geral do Município
Fiscal Administrativo	Daiany Brito Barbosa	86264	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CF6313B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 412/2025

ESTABELECE O PROCEDIMENTO INTERNO PARA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSITURAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.030/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, organizar e otimizar o fluxo de elaboração, análise e tramitação de proposituras de iniciativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 9.030/2016, que trata das normas e critérios técnicos para a elaboração de atos normativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e disciplinar o procedimento interno para elaboração, análise técnica, jurídica e política, aprovação e envio das proposituras de iniciativa do Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal de Oriximiná, quando se tratar de projetos de lei, bem como regulamenta o fluxo de elaboração e publicação de decretos do Executivo, conforme o fluxograma anexo e nos termos da Lei Municipal nº 9.030/2016.
Parágrafo Único: Fica criado o Núcleo de Análise e Acompanhamento de Proposições do Executivo (NAAPE), constituído de três servidores do quadro de pessoal da Prefeitura, designado pelo prefeito, para fins de atendimento ao art. 1º deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal responsável pela identificação da necessidade que enseja a proposição executiva (doravante denominada Secretaria Proponente) deverá iniciar o processo de elaboração da minuta projeto de lei, após discussão préviacom o prefeito nos termos do artigo 26 da lei 9.030/2016.

Art. 3º A elaboração do projeto de lei deverá observar as seguintes etapas:
I - Identificação clara e precisa do objeto ou necessidade a ser atendida pela legislação proposta.
II - Elaboração da minuta básica do projeto de lei, contendo a justificativa, o objetivo, o alcance e a redação inicial dos dispositivos legais, conforme a redação dada pela Lei nº 9.030/2016.
III - A minuta básica deverá ser instruída com os documentos e informações técnicas pertinentes à matéria, quando necessário.

Art. 4º Concluída a elaboração da minuta básica, a Secretaria Proponente encaminhará o expediente ao protocolo oficial - SEMPLAD, que o remeterá, de forma imediata, ao Núcleo de Análise e Acompanhamento de Proposições do Executivo (NAAPE), designado para esta finalidade.

Art. 5º O NAAPE, realizará a análise da minuta básica em conjunto com a Secretaria Proponente, verificando a adequação técnica, a objetividade da linguagem, apertinência da propositura e o mérito, bem como a formatação da redação do projeto de lei com apoio da Diretoria de atos oficiais.
Parágrafo único: Caso sejam necessários ajustes técnicos, estes poderão ser realizados em colaboração com a Secretaria Proponente, além de solicitar informações de outros órgãos para instruir a decisão do Prefeito.

Art. 6º Após a análise Técnica, o projeto será encaminhado à Procuradoria Geral do Município (PGM) para Análise Jurídica.

Art. 7º A análise Jurídica pela PGM consistirá na verificação da constitucionalidade, juridicidade,bem como a sua legalidade compatível com a legislação vigente. A PGM poderá sugerir alterações e adequações de ordem legal e jurídica e o que couber nostermos da leinº 9.030/2016.

Art. 8º Concluída a Análise Jurídica com parecer favorável ou com as devidas recomendações acatadas, o projeto de lei será encaminhado à chefia de gabinete que submeterá à apreciação, aprovação e deliberação do Prefeito.

Art. 9º Deliberado o projeto, deverá ser encaminhado para a Diretoria de Atos Oficiais com os devidos registros e formalizações.

Art. 10 O envio do projeto à Câmara Municipal será feito pela Diretoria de atos oficiais, com acompanhamento do NAAPE que poderá prestar informações e auxiliar na tramitação do processo legislativo, quando solicitado. Não deliberado o projeto, será devolvido àsecretaria Proponente com as devidas justificativas e orientações através do protocolo eletrônico.

Art. 11A elaboração de decretos de iniciativa do Poder Executivo observará, no que couber, os mesmos procedimentos de análise técnica, jurídica e política previstos neste Decreto.
§ 1º O parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM é obrigatório para todo decreto que crie obrigações, institua normas complementares ou altere disposições legais existentes.
§ 2º O Gabinete do Prefeito validará a conveniência administrativa e institucional do ato antes de sua publicação.

Art. 12 O fluxograma anexo ao decretodetalha visualmente o procedimento estabelecido.

Art. 13 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Gabinete do Prefeito, ouvida a Procuradoria Geral do Município, e a equipe técnica, quando necessário.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 8 de maio de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8E6CF473

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0505001/2025

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0505001/2025; Contratada: DACAR PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.227/0001-68; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL RELIGIOSO DO MINISTÉRIO SAL E LUZ, PARA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE OURÉM, DIA 29 DE MAIO DE 2025, EM OURÉM/PA; Vigência: 03 meses. data da assinatura 09/05/2025. **Contrato nº 25-0905-001-PMO;** Contratante Prefeitura Municipal de Ourém; Valor total R$ 14.000,00; UNIDADE ORÇAMENTARIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1717 – Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo PROJ. ATIVIDADE: 13.392.0072. 2128 – Apoio a Eventos Artísticos e a Artes Regionais ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A20860D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 41, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM-ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII, e as disposições da Lei Municipal nº 1.936, de 23 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 1.761, de 05 de julho de 2010.
CONSIDERANDO o pedido do servidor pela exoneração do cargo e a renúncia de qualquer direito a ele inerente.

DECRETA:
Art. 1° - Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor abaixo indicado, de seu cargo efetivo:
IZABELA DE KASSIA DOS REIS OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) de CI n° 4249908 DIC-PA e CIC/MF n° XXX.XXX.X12-87, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado(a) no(a) SEDE, nomeado(a) através do Decreto n° 095, de 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:012DD9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 42, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM-ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII, e as disposições da Lei Municipal nº 1.936, de 23 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 1.761, de 05 de julho de 2010.
CONSIDERANDO o pedido do servidor pela exoneração do cargo e a renúncia de qualquer direito a ele inerente.
DECRETA:
Art. 1° - Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor abaixo indicado, de seu cargo efetivo:
ISABELA ALICE NUNES DE ALMEIDA, brasileiro(a), portador(a) de CI n° 7767045 DIC-PA e CIC/MF n° XXX.XXX.X12-41, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado(a) no(a) SEDE, nomeado(a) através do Decreto n° 104, de 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.11.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:410833B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 DE 29/04/2025.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 de 29/04/2025.

Dispõe sobre a aprovação da Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 414/2015, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Pacajá – PA,
Após apreciação dos conselheiros, em reunião ordinária realizada no dia 23 de abril de 2025, conforme registrado na Ata nº 04/2025,
CONSIDERANDO as deliberações nas reuniões plenárias de revisão do Regimento Interno, realizadas nos dias 19 e 27 de março e 23 de abril de 2025;
CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros de direitos em reunião ordinária ocorrida no dia 23 de abril de 2025, conforme Ata nº 04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 29 de abril de 2025.

STEPHANY CAROLINY GONÇALVES SILVA
CPF nº 007.440.482-22
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1B41CDE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 076/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 090/2020 DA EMEF ALBATROZ REAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF ALBATROZ REAL,** passando a vigorar com o nome de **EMEIEF ALBATROZ REAL,** Código do INEP: 15173534, localizada na **VICINAL NAZARÉ A 94 KM DA CIDADE**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C32CB2CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 077/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 189/2020 DA EMEF ARCO-ÍRIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF ARCO-ÍRIS**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF ARCO-ÍRIS,** Código do INEP: 15565190, localizada na **VICINAL SANTA TEREZINHA - PA BELA VISTA**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E3B30453

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 078/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 80/2011 DA EMEF BOM FUTURO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF BOM FUTURO**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF BOM FUTURO,** Código do INEP: 15158721, localizada no **PA BOM FUTURO - LADÁRIO**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:68FE9F62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 079/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 73/2011 DA EMEF BOM PASTOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF BOM PASTOR,** passando a vigorar com o nome de **EMEIEF BOM PASTOR,** Código do INEP: 15158446, localizada na **VICINAL NAZARÉ KM 23 - PA ANAPUZINHO**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1FEE8DDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 080/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 241/2020 DA EMEF CECÍLIA MEIRELLY II".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF CECÍLIA MEIRELLY II**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF CECÍLIA MEIRELLY II,** Código do INEP: 15541002, localizada na **VICINAL KM 300 - PA RIO ARATAÚ**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3DCA55D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 081/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF CRIANÇA ESPERANÇA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica criada e alterada a denominação da **EMEF CRIANÇA ESPERANÇA,** passando a vigorar com o nome de **EMEIEF CRIANÇA ESPERANÇA,** Código do INEP: 15565122, localizada na **VICINAL DO ADÃO KM 258**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C1D259CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 082/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 86/2011 DA EMEF EDIMILSON JACÓ CHAVES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF EDIMILSON JACÓ CHAVES**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF EDIMILSON JACÓ CHAVES,** Código do INEP: 15158632, localizada na **VICINAL DO ADÃO KM 258 - PA RIO CURURUÍ**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D2E08AC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 083/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 84/2020 DA EMEF FUTURO DO BRASIL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF FUTURO DO BRASIL**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF FUTURO DO BRASIL,** Código do INEP: 15173550, localizada na **VICINAL DO ADÃO KM 258 - PA RIO CURURUÍ**, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8E633747

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 084/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 248/2020 DA EMEF GILDEONE FERREIRA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF GILDEONE FERREIRA**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF GILDEONE FERREIRA,** Código do INEP: 15565165, localizada no **PA RIO BANDEIRA - LADÁRIO**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F028DB80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 085/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 250/2020 DA EMEF HERMES DA FONSECA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF HERMES DA FONSECA**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF HERMES DA FONSECA,** Código do INEP: 15108589, localizada na **VICINAL DO AJAX**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:50429D7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 086/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 76/2011 DA EMEF JOAO PAULO I".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF JOAO PAULO I**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF JOAO PAULO I,** Código do INEP: 15158357, localizada na **RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 312**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:578FE1E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 087/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 083/2020 DA EMEF MACHADO DE ASSIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF MACHADO DE ASSIS**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF MACHADO DE ASSIS,** Código do INEP: 15173569, localizada na **VICINAL DO ADÃO KM 258 NÚCLEO B - PA RIO CURURUÍ**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9F40F005

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 088/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 085/2011 DA EMEF MENINO JESUS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF MENINO JESUS**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF MENINO JESUS,** Código do INEP: 15108619, localizada na **VICINAL DO ADÃO KM 258 - PA RIO CURURUÍ**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:74D1D5A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 089/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 261/2020 DA EMEF NOVA ESPERANÇA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF NOVA ESPERANÇA**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF NOVA ESPERANÇA,** Código do INEP: 15561674, localizada na **VICINAL SERRA AZUL - A 10 KM DO PA RIO ARATAÚ**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AFC309BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 090/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 262/2020 DA EMEF NOVA ESPERANÇA II".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF NOVA ESPERANÇA II**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF NOVA ESPERANÇA II,** Código do INEP: 15157474, localizada na **VICINAL SERRA AZUL**, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:43F66CDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 091/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 201/2020 DA EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ II".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ II**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF NSRA DE NAZARÉ II,** Código do INEP: 15108333, localizada na **VICINAL SERRA AZUL**, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:55DFF333

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 092/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 186/2020 DA EMEF NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF NSRA DOS REMÉDIOS,** Código do INEP: 15108856, localizada na **VICINAL LADEIRA DA VELHA A 11 KM DA FAIXA**, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:342BC67D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 093/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 080/2020 DA EMEF ORIGEM DO SABER".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF ORIGEM DO SABER**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF ORIGEM DO SABER,** Código do INEP: 15173607, localizada na **VICINAL DO ADÃO KM 258 - PA RIO CURURUÍ**, zona rural do município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Paca

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:21F5B2D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 094/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 176/2020 DA EMEF PEDRO ALVARES CABRAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF PEDRO ALVARES CABRAL**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF PEDRO ALVARES CABRAL,** Código do INEP: 15108163, localizada no **PA FLOR DO BRASIL - LADÁRIO**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6C0E1602

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 095/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 234/2020 DA EMEF PEDRO BARBOSA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF PEDRO BARBOSA**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF PEDRO BARBOSA,** Código do INEP: 15108937, localizada na **VICINAL PÃO DOCE A 12 KM DA FAIXA**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:52EE790C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 096/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 079/2020 DA EMEF RECANTO DO SABER".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF RECANTO DO SABER**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF RECANTO DO SABER,** Código do INEP: 15173593, localizada na **VICINAL DO ADÃO NÚCLEO J - PA RIO CURURUÍ**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:735687E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 097/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 079/2020 DA EMEF SÃO GABRIEL".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF SÃO GABRIEL**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF SÃO GABRIEL,** Código do INEP: 15540839, localizada na **VICINAL CHICO ELIAS A 48 KM DA FAIXA**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C41C2020

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 098/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 181/2020 DA EMEF SÃO JOÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF SÃO JOÃO**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF SÃO JOÃO,** Código do INEP: 15109062, localizada na **VICINAL BOCA RICA - PA RIO ARATAÚ**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1FB9582E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 099/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 212/2020 DA EMEF UNIÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF UNIÃO**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF UNIÃO,** Código do INEP: 15107930, localizada na **RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 338 SUL - PA ANAPUZINHO**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:05BB69CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 100/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 089/2020 DA EMEF IPÊ ROXO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF IPÊ ROXO**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF IPÊ ROXO,** Código do INEP: 15173674, localizada na **RODOVIA TRANSAMAZONICA – VICINAL TOZETTI**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BCE19A08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 101/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Maio de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 246/2020 DA EMEF PENIEL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 100, de 7 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), para Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF).
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF PENIEL**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF PENIEL,** Código do INEP: 15228410, localizada na **PA RIO BANDEIRA**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 08 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0F0A024C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025-PMPP

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025-PMPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 100801005/2024 – PMPP

CONTRATADO:

EMPRESA: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ/MF: 35.334.877/0001-01
ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS, NOVO HORIZONTE, MARABÁ/PA – CEP: 68.503-020
REPRESENTANTE: RAFAEL MARINHO LIMA – CPF N° 011.972.732-39
E-MAIL: mash.comercio@yahoo.com **TEL.:** (94) 98141-0668

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE, ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ /PA

PREGÃO ELETRÔNICO PE-12/2024-PMPP SRP

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS CONFORME ORDEM DE COMPRA EXPEDIDA.

O Município de Palestina do Pará / PA pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no CNPJ/MF sob o nº **83.211.417/0001-20**

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**:

Os termos da clausula quarta (entrega e critério de aceitação do objeto.); subitem 4. do EDITAL, oriunda do processo **PREGÃO ELETRÔNICO PE- 12/2024-PMPP SRP,** que dispõe que:

4.1. Os equipamentos/produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após o envio da solicitação (ordem de compras) deverá ser entregue em local indicado no mesmo, sendo o endereço principal, o departamento de almoxarifado na Prefeitura Municipal na Rua Magalhães Barata, S/n – Centro – Palestina do Pará.

Vale salientar que o cumprimento de todas as obrigações constantes no Edital, descrito no item 6. do EDITAL, conforme segue:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência;

Assim, nos termos do edital e do referido contrato, venho por meio deste, na qual presente situação demonstra que a contratada não vem cumprindo com suas obrigações relativas à entrega do objeto, de acordo com **PREGÃO ELETRÔNICO Nº-12/2024-PMPP**, logo, encontra-se em desconformidade ao disposto no contrato e a Lei de Licitação. Portanto, deve a empresa **ENTREGAR OS ITENS SOLICITADOS**, via ordem de compra nº 80829-2025 e ordem 27205-2025 enviado no dia **21/03/2025** via E-mail, onde foi solicitado **03 - CENTRAL DE AR 9.000 BTUS/H**. Tendo em vista o descumprimento de prazo de entrega estabelecido em contrato, afim de evitar e as devidas penalidades previstas no edital e contrato.

Deste feito, informamos que a empresa deverá no prazo máximo **de 10 (dez) dias, entrega o referido objeto ou justificar**, caso o contrário, **será aplicado as sanções e penalidades admitidas em lei.**

Ressalva-se ainda, que em sendo apresentada justificativa, estas somente serão aceitas mediante crivo da Administração.

Destaca-se que o disposto no item 9. do Edital, e 9.1 do edital, onde dispõe sobre as penalidades e sanções administrativas.

A CLAUSULA 9 do EDITAL, que ensejará aplicação das penalidades estabelecidas conforme dispõe abaixo:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses
em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de
2023).
9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do
fornecedor

CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:
5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com
as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

E o Artigo 77 da **Lei n.8.666, de 21 de Junho de 1993:**
Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

Ademais o art. 86 da Lei 8666/93 dispõe que o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora.

Vale Ressaltar, que o não cumprimento desta, poderá acarretar em rescisão do contrato e ou demais consequências expostas nas cláusulas contratuais.

Palestina do Pará, 08 de maio de 2025.

Atenciosamente,

MARCIO DIAS DO NASCIMENTO
Pref. Mun. de Palestina do Pará

NOTIFICAÇÃO ENVIADO POR EMAIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEP)

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:149F6148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2025

Exonera Coordenador

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a **Srª. Kelly Moura Bembe** do cargo de Coordenador - **DAS 080-8,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir de 06 de Maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paragominas, 06 de Maio de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Maria Alcione Soares Peixoto
Código Identificador:1E1E3E0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 168/2025 ao CONTRATO Nº905/2024, CONCORRÊNCIA nº. 3/2024-00003 PMP/ MVR CONSTRUÇÕES LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual proporcional a 90 dias. Vigência: 09/05/2025 a 09/08/2025. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas–Pablo Alves Gatinho– Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:949B8E1C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 169/2025 ao CONTRATO Nº860/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00014 PMP/ ELIZABETE DIAS DANTAS FREITAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: 15.473,40. R$ Vigência: 04/05/2025 a 04/05/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal De Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:5B2088D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO PORTARIA DE SUSPENSÃO

Portaria nº 003/2025

O Secretário Municipal de Educação de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução total/parcial de todas as disposições constantes do contrato, bem como pelo dano gerado por não ação ou omissão do contratante durante a execução contratual referente ao Contrato nº 821/2024 de 01 de Agosto de 2024, referente ao Pregão eletrônico nº9/2024-00007, devidamente homologado em 01 de Agosto de 2024, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA E MONITOR,

TOTALIZANDO 17 (DEZESSETE) VEÍCULOS". Firmado com a empresa **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA LTDA**, e seu representante legal, o Sr º. **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA**.
RESOLVE:
I – APLICAR, a suspensão do direito da empresa em licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme preleciona o §4º, do art. 156, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, cumulando com Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, por infração do subitem **12.1.2**(inexecução parcial) do contrato administrativo nº **821/2024**.
Contrato Administrativo nº 821/2024, Pregão eletrônico nº9/2024-00007, vigente até 01 de agosto de 2025,

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete Do Secretário Municipal De Educação De Paragominas, em 06 de Maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Educação

PABLO ALVES GATINHO

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:67F9D5DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025_REPUBLICAÇÃO
O Prefeitura Municipal de Pau D´arco- PA junto a secretaria Obras, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FURTA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PAU D´ARCO – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 12/05/2025 até as 08h00m do dia 22/05/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 22/05/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:62F3BBFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025
Prefeitura Municipal de Pau D´Arco- PA e Secretarias vinculadas, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO/PA E SECRETARIAS VINCULADAS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 28/03/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como vencedora as empresas: C.D.F DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 50.524.848/0001-98. NORTE FRIOS LTDA, CNP: 34.257.492/0001-17. COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ: 33.190.948/0001-06. PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.220.873/0001-36. TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.951.033/0001-43. VERDURAO ROMA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, CNPJ: 34.208.346/0001-00.

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:809AE7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 334-2025 - GPM.PD - CAIO ALMEIDA MIRANDA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, ao Srº. **CAIO ALMEIDA MIRANDA**, inscrito no CPF sob o n° 023.XXX.XXX-42, Ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, pela Portaria de Nomeação nº 007/2025-GPM/PD, Matricula 5133, conceder 03 (três) diárias, para os dias 13 a 15 de maio de 2025, para participar do **Encontro Impacto Positivo Educação 2025 – Como fazer do futuro o presente que queremos? – O novo ciclo de gestão da educação municipal (2025-2028) promovido pelo Grupo Votorantin, através do Programa de Valorização da Educação (PVE)** que será realizado em São Paulo - SP**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 900,00 (novecentos reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:55AC2D7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007-2025

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
TEX Inexigibilidade nº 6/2025-007
ONDE SE LÊ: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.918.271/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de segurança no trabalho SST, com elaboração, implantação e manutenção PCMSO, Programa de Controle Medico de saúde ocupacional, PGR, Programa de Gerenciamento de Risco, LTCAT, Laudo Técnico das Condições Ambientais do trabalho, LIP, laudo de Insalubridade e Periculosidade, S-2210 – Comunicação de acidente de Trabalho, S-2220 - monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - fatores de Risco. **CONTRATADA (O):** M A MOREIRA LTDA, CNPJ: 24.805.972/0001-11, CT nº 20250091, valor: 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **LEIA-SE:** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ 01.612.163/0001-98. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de segurança no trabalho SST, com elaboração, implantação e manutenção PCMSO, Programa de Controle Medico de saúde ocupacional, PGR, Programa de Gerenciamento de Risco, LTCAT, Laudo Técnico das Condições Ambientais do trabalho, LIP, laudo de Insalubridade e Periculosidade, S-2210 – Comunicação de acidente de Trabalho, S-2220 - monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - fatores de Risco. **CONTRATADA (O):** M A MOREIRA LTDA, CNPJ: 24.805.972/0001-11, CT nº 20250091, valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Publicado no dia **08.05.2025**, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará , Edição 3745.

Piçarra – PA, 09 de maio de 2025.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:FED42B6F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 007-2025

ATO LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 6.2025-007
TEX Processo: Inexigibilidade nº. 06.2025-007.
Prazo de Vigência 06.05.2025 a 06.05.2026 Contratante: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ 10.658.636/0001-89 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.918.271/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de segurança no trabalho SST, com elaboração, implantação e manutenção PCMSO, Programa de Controle Medico de saúde ocupacional, PGR, Programa de Gerenciamento de Risco, LTCAT, Laudo Técnico das Condições Ambientais do trabalho, LIP, laudo de Insalubridade e Periculosidade, S-2210 – Comunicação de acidente de Trabalho, S-2220 - monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - fatores de Risco. **CONTRATADA (O):** M A MOREIRA LTDA, CNPJ: 24.805.972/0001-11, CT nº 20250092, valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), CT nº 20250093, valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fundamento legal: da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Ordenadora de Despesas **LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06.2025-007
Processo: Inexigibilidade nº 06.2025-007, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, para a contratação de: M A MOREIRA LTDA, referente à **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ 10.658.636/0001-89 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.918.271/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de segurança no trabalho SST, com elaboração, implantação e manutenção PCMSO, Programa de Controle Medico de saúde ocupacional, PGR, Programa de Gerenciamento de Risco, LTCAT, Laudo Técnico das Condições Ambientais do trabalho, LIP, laudo de Insalubridade e Periculosidade, S-2210 – Comunicação de acidente de Trabalho, S-2220 - monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - fatores de Risco. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Ordenadora: **LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A23E9CF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão eletrônico nº 9.2025-006, objeto: registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos da farmácia básica para o município de ponta de pedras/pa junto a secretaria municipal de saúde. Da justificativa: A presente suspensão justifica-se em razão de inconsistências identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde quanto às quantidades estimadas de medicamentos. Foi constatado que diversos itens amplamente utilizados pela população estavam com quantidades muito abaixo da real demanda na pesquisa de preços e na planilha de referência. Verificou-se que a demanda inicial foi levantada de forma equivocada pela farmacêutica responsável, o que comprometeu a precisão dos dados utilizados no processo. Tal situação pode prejudicar o abastecimento da rede de saúde e o atendimento à população. Diante disso, faz-se necessária a revisão dos dados e a atualização da estimativa de consumo antes da continuidade do certame, garantindo adequação às reais necessidades do município. Mais informações, E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com.

ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO
Pregoeiro/PMPP

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:17859954

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-3/2025-CMPM– **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025-CMPM.** Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. ***IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES***, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **002-3/2025-CMPM**, com o objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, resultado da homologação, publicado dia 18/03/2025, tendo como vencedora do certame as empresas: I A SOUSA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.153/0001-46, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03: R$ 265.455,23 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).07 DE MAIO DE 2025, PORTO DE
.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:294A2995

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011-3/2025-CMPM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003-3/2025-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025-CMPM, CONTRATANTE: Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, CNPJ sob o n.º 05.582.132/0001-92. **CONTRATADA(O):** : I A SOUSA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.153/0001-46, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03, NO VALOR DE R$ 265.455,23 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). **OBJETO:** FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura do contrato **data da assinatura**: 09 de maio de 2025

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E5D10419

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 003-3/2025-CMPM, oriunda do **ELETRÔNICO SRP Nº 003-3/2025-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025-CMPM**, cujo objeto é o FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS e as empresas I A SOUSA PONTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.353.153/0001-46, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03: R$ 265.455,23 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), Fundamentação Legal, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.Com vigência de 12(doze) meses a partir de sua assinatura.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Ordenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4F092D11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
LÍDER GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ n° 05.775.396/0001-62. **2º Termo Aditivo ao Contrato 167/2023**. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. **Objeto:.** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde. **Assinatura: 08/05/2025. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 167/2023, Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de **30/05/2025** que vencerá em **30/05/2026**.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:D1ABF2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 001-2025/SEMEJ/PMR - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002-2024/SEMEJ/PMR

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025/SEMEJ/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024/SEMEJ/PMR

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – CNPJ Nº 59.342.669/0001-04.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO CENTRAL PARK - CNPJ Nº 09.339.677/0001-23.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto único e exclusivo, a transferência de recursos financeiros, que tem por objeto principal a aquisição de materiais e equipamentos para o desenvolvimento de atividades esportivas, como bolas, computador, materiais de treinamento funcional, contratação de serviços de profissionais para treinos, visando atender às necessidades dos programas esportivos para crianças e adolescentes de baixa renda. O projeto inclui uma escolinha de futebol de campo voltada para crianças, jovens e adolescentes com potencial em nível nacional, oferecendo preparação em alto nível, abrangendo aspectos físicos, técnicos e mentais, conforme detalhado no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável deste Termo.
VALOR TOTAL DE EMENDA IMPOSITIVA R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.
Mais informações no site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: esporte@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 09 de maio de 2025.

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA
Secretário Mun. de Esporte e Juventude
Decreto n° 095/2025-SEMEJ

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:73AB3910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 003-2025/SEMEJ/PMR - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004-2025/SEMEJ/PMR

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025/SEMEJ/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/SEMEJ/PMR

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – CNPJ Nº 59.342.669/0001-04.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TIRO DE REDENÇÃO, ESPORTE E CAÇA - CNPJ Nº 32.240.207/0001-20.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto único e exclusivo os princípios básicos de segurança, visando despertar

confiança nos procedimentos aplicados na política de acesso, permanência e circulação de pessoas e mercadorias nas dependências do estabelecimento. Definir orientações para organizar a resposta a emergências envolvendo pessoas e mitigações de seus efeitos, decorrentes das atividades em suas instalações, e ainda permitir a evacuação parcial ou total de todos os locais de trabalho e áreas de modo planejado e seguro, conforme detalhado no plano de trabalho que é parte integrante e indissociável deste Termo.
VALOR TOTAL DE EMENDA IMPOSITIVA R$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.
Mais informações no site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: esporte@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 09 de maio de 2025.

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA
Secretário Mun. de Esporte e Juventude
Decreto n° 095/2025-SEMEJ

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:7CA436B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 298/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 MAIO 2025

PORTARIA Nº 298/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 MAIO 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 CONTA/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: DELMIRA DA SILVA SANTOS**, paciente para consulta em oncologia, para o Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA**. Saída no dia 09/05/2025 e retorno no dia 10/05/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1594ECD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 299/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 MAIO 2025

PORTARIA Nº 299/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 MAIO 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **DELMIRA DA SILVA SANTOS**, paciente para consulta em oncologia, para o Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA**. Saída no dia 09/05/2025 e retorno no dia 10/05/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B4B7B01E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 300/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 300/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE MAIO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 800,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Nove de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6381E169

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 301/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 301/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ANTONIO FERREIRA LOPES,** para o Hospital da Clinicas de Ananindeua, na cidade de **ANANINDEUA-PA**. Saída no dia 11/05/2025 e retorno no dia 13/05/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1F37D066

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 302/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 302/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE MAIO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais),ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **ANTONIO FERREIRA LOPES,** para o Hospital da Clinicas de Ananindeua, na cidade de **ANANINDEUA-PA**. Saída no dia 11/05/2025 e retorno no dia 13/05/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Nove dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D23666EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 303/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 303/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos Nove dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D41D330A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 130/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, EDIMILSON SOUZA ARAÚJO do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0FFC0DF4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 131/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 173/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 605/2025-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º, do Decreto nº 173, de 22 de dezembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados para mandato de 04 (quatro) anos, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, nos termos do Art. 7º, da Lei Municipal 801/2021, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a)MARCELO ANDRADE VIEIRA - Titular
b)NICOLLY VIEIRA SANTOS - Suplente;
c)RITA DE CASSIA CUNHA RODRIGUES - Titular
d)FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA - Suplente;

II– Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
a)CLAUDIANE DOS SANTOS ROCHA - Titular
b)REGINALDO DA CUNHA ROCHA - Suplente;

III - Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:
a)ELZA DE LIMA BATISTA - Titular;
b)ROMÁRIA PEREIRA COIMBRA - Suplente;

IV – Representantes dos Servidores técnico Administrativo das escolas básicas públicas:
a)MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SÉRVALO - Titular
b)IRISLENE SANTOS MARINHO - Suplente;

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a)UÉLITON BATISTA SOUZA - Titular
b)FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO- Suplente;
c)FRANCISCO MAGALHAES- Titular
d)SOLIMAR DE ABREU CASTELO BRANCO - Suplente

VI – Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:
a)SARAH BRITES DE AZEVEDO BARROS - Titular
b)EDUARDA PEREIRA LIMA - Suplente;
c)JAMILLY MENEZES DE FREITAS – Titular
d)MONIQUE MILLENA SANTOS SILVA – Suplente

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a)DOMINGAS CÁSSIA LOPES TIGRE - Titular
b) MARIA NILDE COSTA SOUZA - Suplente;

VIII - Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) ERISVALDO AZEVEDO – Titular;
b) MARCELO PEREIRA AQUINO – Suplente;

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
a) VALDECIR CLEMENTE SILVA – Titular;
b) ANDRESSA BRITO LIMA – Suplente;
d) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS – Titular;
e) SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES – Suplente;

X - Representantes da Educação do Campo:
a) SANDRA REGINA BURGER FERNANDES SILVA – Titular;
b) NEULÂNDIA FERREIRA DA SILVA – Suplente."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14686D0E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 132/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 007/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0961/2025-SMS/PMRP e Ofício nº 039/2025-CMSRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 007, de 15 de janeiro de 2024, que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal nº 207/1991, os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2023/2025, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde:
a) LEVI ASSIS COSTA – Titular
b) EDILSON MOREIRA DA SILVA – Suplente
c) LUDMILA LEITE BORSOI LOPES – Titular
d) CLEDSON PEREIRA LIMA – Suplente
e) VERIDIANO DA SILVA TABOSA – Titular
f) JANIEL SANTOS CRUZ – Suplente
g) RAIMUNDO AMORIM DE SOUZA – Titular
h) ADRIANA SANTOS BARBON – Suplente

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE:

ANTONIO PAULO SILVA – Titular
JUAREZ BRITO DOS SANTOS – Suplente
DEVANIR RODRIGUES BARBOSA – Titular
DANIELLY CUNHA DIAS – Suplente
ELEN DE SOUZA COSTA – Titular
DIGERLANE CONCEIÇÃO SANTOS – Suplente
EDILEUZA MARTINS SILVEIRA – Titular
LEILA DE SOUZA LIMA – Suplente

III – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SUS:

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DEUS TE AMA:
ELCY DE SOUZA ARAÚJO – Titular
DORENICE MARIA DE JESUS – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES NOVA CANAÃ:
ADIMAR ROCHA GONÇALVES – Titular
ELIZABETE VIANA DA SILVA – Suplente

Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Vitória - APFNOVI:
JUSTINO PEREIRA DA COSTA – Titular
EDINA SOUZA COIMBRA – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará- STTR:
DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO – Titular
JOELIMA DIAS DA COSTA – Suplente

Associação Deus É Fiel:
ELIANE VIEIRA DOS SANTOS – Titular
MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS – Suplente

Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da Vila Mantenha - AMPROVIL:
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – Titular
GILSENIO CAETANO DE SOUZA – Suplente

Associação de Moradores da Vila da Paz - AMOVIPAZ:
MARCIO SANTOS COSTA – Titular
ADRIANE CÂNDIDA SILVA DIAS – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIDOS PARA VENCER:
ELDICÉLIA RIBEIRO – Titular
FLAVIO DE CARVALHO PEREIRA – Suplente

IV- SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
REGISLENY ARISTIDE MACHADO – Secretária Executiva.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:695BB22A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 923/2025

DE 08 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0956/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 08 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BBABC89C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 924/2025

DE 08 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0957/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 08 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A657A27A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 925/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 311/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 09 e 10 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C0F82091

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 926/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0591/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ALZITA SILVA GRACEIS, registrado sob a matrícula nº 9101, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 16 de junho a 15 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B51548D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 927/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0592/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA DE ALMEIDA OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 8378, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33FE7743

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 928/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0962/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 10 e 11 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EC5C38CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 929/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0892/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 09 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BD26CF1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 930/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 603/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo MONITOR, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ELDORADO DO CARAJÁS/PA**,** no dia 09 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B65891DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 931/2025

DE 09 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 118/119/2025/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCELO DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de NOVA IPIXUNA/PA**,** nos dias 09, 12 e 13 de maio do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A SEMAP, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6C46909

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 922/2025

DE 08 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0955/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 08 e 09 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34BDAB26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - RUA ANTÔNIO BASTOS, N°2285 – CARANAZAL – CEP 68040-360 – SANTARÉM-PA CNPJ: 05.182.233/0011-48

PORTARIA INTERNA N°031/2025-GAB/SMT, 09 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto, nomeado pelo Exmo.Sr. Prefeito José Maria Tapajós, por meio do Decreto n°006/2025-GAP/PMS, no exercicio de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1° **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 12/05/2025 a 21/05/2025, a Servidora **MIRIAN DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO** para responder temporariamente pela seção de Recursos Humanos vinculada ao Núcleo de Administração e Finanças-NAF, período em que a titular Greyce Kelly Nascimento de Sousa estará afastada por motivos de Férias.

Art.2° Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, o direito de acréscimos em seus vencimentos.

Art.3°Esta Portaria entra em vigor em 12 (doze) de maio de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, aos nove dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n°006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B05D83F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.297/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **CLÁUDIO JONATHAN LOPES SANTANA**, nomeado através do Decreto nº 1.114/2025 – GAP/PMS, de 06 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito,** lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A03903DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À PORTARIA Nº 270/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, publicada no Portal da Transparência, no dia 07 de maio de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios, Ano XVI, Nº 3745, página 139, do dia 08 de maio de 2025, torna pública a seguinte Errata:

ONDE SE LÊ:

"**PORTARIA Nº 270/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE ABRIL DE 2025."**

LEIA – SE:
"**PORTARIA Nº 270/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE MAIO DE 2025."**
ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º** Alterar o horário da viagem de retorno de Belém/PA, do Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, do dia 08/05/2025 para (às 02h25), conforme Portaria nº 268/2025 – GAP/PMS, de 06 de maio de 2025".

LEIA – SE:

"**Art. 1º** Alterar o horário da viagem de retorno de Brasília/DF, do Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, do dia 08/05/2025 para (às 02h25), conforme Portaria nº 268/2025 – GAP/PMS, de 06 de maio de 2025".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0BD1BE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 243/2025-SEMED SANTARÉM, 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

MARIA VALDA LÚCIA DE MORAES – Matrícula n° 62045

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:E0839DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 244/2025-SEMED SANTARÉM, 07 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**
ANTÔNIO MOTA MATOS – Decreto n° 697/2025 – GAP/PMS
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:15413FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024-SEMPTA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM DAS PLACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. Contrato Nº 004/2025 – SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R$ 176.000,00 Vigência: 06/05/2025 A 05/05/2026.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E8DDCC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RETIFICAÇÃO - SEFIN

RETIFICAÇÃO EXTRATO Rescisão do Contrato Administrativo n° 020/2024–SEFIN
Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – de março de 2025, pag. 179. ONDE SE LÊ: "Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022-SEFIN". LEIA-SE: "Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023-SEFIN".

.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:10E9EA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº SRP Nº 004/2025 – SEMAP -REPUBLICAÇÃO
Objeto: Registro de preço para manutenção corretiva dos equipamentos de ponto eletrônico, locação de software e aquisição de bobinas de papel térmico para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. Disponibilidade do edital: 14/05/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 14/05/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 29/05/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3D1738FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SEMAP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresas: **A.K PICANCO BENTES - ME** – CNPJ nº 21.380.843/0001-30, Valor R$: R$ 119.715,24 (Cento e dezenove mil e setecentos e quinze reais e vinte quatro centavos). **BRANCO E CORRÊA –** CNPJ nº 03.751.669/0001-03, Valor R$: 7.525,00 (Sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais), **CRISTIELLE MUNIZ DE SÀ** – CNPJ n° 32.202.677/0001-07, Valor R$: 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais), **F.V. PEREIRA EIRELI –** CNPJ n° 07.494.968/0001-60, Valor R$: 29.358,00 (Vinte e nove mil trezentos e cinquenta oito reais). **J S LIMA COMERCIO LTDA –** CNPJ n° 21.387.438/0001-44, Valor R$: 9.008,00 (Nove mil e oito reais). **N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,** CNPJ n° 35.946.280/0001-00, Valor R$: 20.269,50 (Vinte mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2733190F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023-SEMINFRA
Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: USITECH SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS E LOCACAO LTDA.
Objeto: DUPLICAÇÃO DA AV. CUIABÁ, ENTRE AV. TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AV. ENG FERNANDO GUILHON", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO.
Alteração: acréscimo financeiro contratual no valor de R$ 3.886.944,05 (Três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), equivalentes a 25,00% e um decréscimo de R$ 2.434.913,41 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e quarenta e um centavos) equivalente a 15,66%, O novo valor do contrato passa de R$ 15.547.290,85 (Quinze milhões,
Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), para R$ 16.999.329,51 (Dezesseis milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).
Dotação Orçamentária: PMS/SEMINFRA, Convênio nº 270/2022-Secretaria de Estados de Obras Públicas-SEOP, Processo nº 2022/780287, Emenda Parlamentar nº 202140270001. 26.451.0010.1011.0000 - 4.4.90.51.00, Ficha: 645, fonte: 1500 (TESOURO); Ficha: 646, fonte: 1701 (ESTADO).

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:0FA8D237

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato da Inexigibilidade nº 002/2025-SEMTRAS. Objeto: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA O CENTRO POP**. **Contrato n°033/2025-SEMTRAS**. Partes: SEMTRAS/MARIA SOCORRO XIMENES PARENTE. Valor: R$ 56.000,00. **Vigência: 05/05/2025 à 31/12/2025**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social - SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F0947905

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 380/2025

PORTARIA Nº 380/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 6 e 7 de maio de 2025, para deslocamento à região da Lindoeste, zona rural deste Município de São Félix do Xingu - PA, a fim de atender à denúncia nº 61.
Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 08 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:456F9F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 381/2025

PORTARIA Nº 381/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 06 e 07 de maio de 2025, para deslocamento à região da Lindoeste, zona rural deste Município de São Félix do Xingu - PA, a fim de atender à denúncia nº 61.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 08 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:07878BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 382/2025

PORTARIA Nº 382/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 06 e 07 de maio de 2025, para deslocamento à região da Lindoeste, zona rural deste Município de São Félix do Xingu - PA, a fim de atender à denúncia nº 61.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 08 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3C24DC6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 383/2025

PORTARIA Nº 383/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), para deslocamento à região da Lindoeste, zona rural deste Município de São Félix do Xingu - PA, a fim de atender à denúncia nº 61.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 08 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C5B07C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00226/2025

PORTARIA Nº 00226/2025 20 de Março de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, MAURO SOUSA COSTA,** à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 21/03/2025 à 22/03/2025, com o objetivo **de realizar o cadastro das famílias indígenas nas aldeias Akrotdjam, Pokro, Kakore, Kokotikrere, Kamotidjam, Karemá e Kruwakro..** .

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diária integral, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de Março de 2025 , revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 20 de Março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:91C917CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00242/2025

PORTARIA Nº 00242/2025 25 de Março de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, MAURO SOUSA COSTA,** lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), à zona rural deste município de São Félix do Xingu – PA, no período de 25/03/2025 à 30/03/2025, com o objetivo **de realizar levantamento planialtimétrico nas estradas vicinais nas localidades dos Distrito Teilândia, Distrito Ladeira Vermelha, Cascalheira, Distrito Sudoeste, Distrito Lindoeste e Vila Plano Dourado.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6 (seis) diárias integrais no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 25 de Março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:59A946C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00364/2025

PORTARIA Nº 00364/2025 30 de Abril de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - ELETRICISTA**, GIL CLEITON BARROS DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), à Vila Tancredo Neves, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 01/05/2025 à 04/05/2025, com o objetivo **de realizar instalação de iluminação na localidade.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 30 de Abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9214EDD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00363/2025

PORTARIA Nº 00363/2025 30 de Abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - AUXILIAR DE ELETRICISTA**, JOÃO GUILHERME MONTE CIRQUEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), à Vila Tancredo Neves, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 01/05/2025 à 04/05/2025, com o objetivo **de realizar instalação de iluminação na localidade.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 30 de Abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:40040592

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00361/2025

PORTARIA Nº 00361/2025 30 de Abril de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - CHEFE DE DEPARTAMENTO**, HIGOR ADOLFO CANDIDO MOREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), à Vila Tancredo Neves, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 01/05/2025 à 04/05/2025, com o objetivo **de realizar instalação de iluminação na localidade.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 30 de Abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4DC8B4E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00362/2025

PORTARIA Nº 00362/2025 30 de Abril de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - ELETRICISTA**, DIVINO SOUZA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), à Vila Tancredo Neves, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 01/05/2025 à 04/05/2025, com o objetivo **de realizar instalação de iluminação na localidade.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4 (quatro) diárias integrais no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 30 de Abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:76E679E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 369/2025

PORTARIA Nº 369/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2504003** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO,** em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo nº **2504003** aos servidores da **Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS).**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C44F950F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 370/2025

PORTARIA Nº 370/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores conforme relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/05/2025 à 30/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:32293C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 371/2025

PORTARIA Nº 371/2025, DE 05 MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2504008** - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO,** em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo n°**2504008** aos servidores da **Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA).**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:68E67C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 372/2025

PORTARIA Nº 372/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE RESPONSABILIDADE – GGR, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar n° 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº **2504028** - CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE RESPONSABILIDADE – GGR, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF**, em conformidade com Anexo I do **Despacho Administrativo nº 2504028** aos servidores da **Controladoria Geral do Município - CGM.**

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:91B57B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 371/2025

DECRETO Nº 371/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ROZANE ALVES DE ABREU,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 07 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B64EF49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00378/2025

PORTARIA Nº 00378/2025 08 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - SECRETARIO MUNICIPAL**, MARCOS VINICIOS SOUSA BARBOSA,** lotado na Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR), à cidade de Redenção- PA, no período de 08/05/2025 à 09/05/2025, com o objetivo **de reunir-se com o Ministro de Estado do Turismo e com o Presidente do Conselho Executivo da ONU Turismo.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diária integral no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 08 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CE5B75D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00376/2025

PORTARIA Nº 00376/2025 08 de Maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - FISCAL DE TRIBUTOS**, ANTONIO RIBEIRO NETO,** à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 06/05/2025 à 10/05/2025, com o objetivo **de cumprimento da ordem de serviço referente à execução da 1ª etapa do cronograma de fiscalização tributária externa, visando à apuração da Taxa de Licença, Localização e Funcionamento nas Vilas Cabaça, Ouro Verde, Xirizal e São José.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5 (cinco) diárias integrais, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de Maio de 2025 , revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 08 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:276D1309

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00377/2025

PORTARIA Nº 00377/2025 08 de Maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - FISCAL DE TRIBUTOS**, MAX CASTRO DA SILVA,** à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 06/05/2025 à 10/05/2025, com o objetivo **de cumprimento da ordem de serviço referente à execução da 1ª etapa do cronograma de fiscalização tributária externa, visando à apuração da Taxa de Licença, Localização e Funcionamento nas Vilas Cabaça, Ouro Verde, Xirizal e São José.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5 (cinco) diárias integrais, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de Maio de 2025 , revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 08 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:381FB225

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 00375/2025

PORTARIA Nº 00375/2025 07 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, JOAS SANTANA NOVAIS,** lotado na Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL), à cidade de Redenção-PA, no período de 07/05/2025 à 11/05/2025, com o objetivo **de conduzir o transporte coletivo para os Jogos Estudantis Paraenses – 67º JEPS.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 07 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5E087F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 372/2025

DECRETO Nº 372/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **MARIA CARDOSO ALVES** no dia 25 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, por razão de falecimento ocorrido no dia 25 de março de 2025, a servidora **MARIA CARDOSO ALVES**, do cargo de merendeira, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 07 de maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A8EC3CD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº035/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº035/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS – COORDENADORA – 2(duas) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino ao Distrito do NOVO PARAISO - PA, a servidora estará participando da ação de atualização cadastral do Programa Cadastro Único e Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 08/04/2025 a 09/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 006/2025/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:393

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:A1CB6DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº036/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº036/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
EDILEIA EVANGELISTA RIBEIRO – DIGITADORA – 2(duas) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino ao Distrito do NOVO PARAISO - PA, a servidora estará participando da ação de atualização cadastral do Programa Cadastro Único e Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 08/04/2025 a 09/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 006/2025/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:845

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:EA917A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº037/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº037/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
RAQUEL PEREIRA DA SILVA – DIGITADORA – 2(duas) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino ao Distrito do NOVO PARAISO - PA, a servidora estará participando da ação de atualização cadastral do Programa Cadastro Único e Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 08/04/2025 a 09/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 006/2025/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:387

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:31A9CB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº038/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº038/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 160,00** (cento e sessenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
GERALDO PAULO DE SOUZA – MOTORISTA – 2(duas) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino ao Distrito do NOVO PARAISO - PA, a servidora estará participando da ação de atualização cadastral do Programa Cadastro Único e Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 08/04/2025 a 09/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 006/2025/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9071

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:8F44FF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº039/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº039/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS – COORDENADORA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a VILA FORTALEZA - PA, a servidora estará participando da ação de atualização cadastral do Programa Cadastro Único e Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 24/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 007/2025/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:393

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:B32B07FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº040/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº040/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
EDINETE DE MORAIS LIMA COSTA – DIGITADORA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a VILA FORTALEZA - PA, a servidora estará participando da ação de atualização cadastral do Programa Cadastro Único e Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 24/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 007/2025/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:750

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:D5956ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº041/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº041/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
GERALDO PAULO DE SOUZA – MOTORISTA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a VILA FORTALEZA - PA, a servidora estará participando da ação de atualização cadastral do Programa Cadastro Único e Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 24/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 007/2025/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9071

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:F39540D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº042/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº042/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS – COORDENADORA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a VILA DOIS IRMÃOS - PA, a servidora estará participando da ação de atualização cadastral do Programa Cadastro Único e Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 25/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 008/2025/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:393

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:27CD0954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº043/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº043/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
EDILEIA EVANGELISTA RIBEIRO – DIGITADORA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a VILA DOIS IRMÃOS - PA, a servidora estará participando da ação de atualização cadastral do Programa Cadastro Único e Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 25/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 008/2025/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:845

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:14F6FE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº044/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº044/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de Abril de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
GERALDO PAULO DE SOUZA – MOTORISTA – 1(uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a VILA DOIS IRMÃOS - PA, a servidora estará participando da ação de atualização cadastral do Programa Cadastro Único e Bolsa Família. A viajem acontecerá no dia 25/04/2025, conforme solicitação do Memorando n° 008/2025/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MTRICULA:9071

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:76E12215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº045/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº045/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 08 de Maio de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 131,20** (cento e trinta e um reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – ½ (meia) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a MARABÁ - PA, o servidor irá acompanhar 02 (duas) usuárias do CRAS a Perícia do INSS. A viajem acontecerá no dia 08/05/2025, conforme solicitação do Memorando n° 019/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:589764

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:0D0669B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025, que tem por objeto a Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Licitações e Contratos administrativos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA. Contratante: Prefeitura Municipal, Contratada: E S CONSULTORIA & ASSESSORIA, CNPJ: 26.958.808/0001-70; Contrato nº 012.2025-INEX, Valor Global: R$ 88.800,00; Vigência do Contrato: 22/04/2025 a 22/04/2026. Data da assinatura: 22/04/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F4481C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025. Objeto: Aquisição de combustíveis por maior desconto sobre o preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de São João da Ponta/PA. Empresa: Super Posto Estrela Ltda; Cnpj Nº 02.848.944/0001-49. Valor Global R$ 4.071.623,50. Prazo de Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura 09 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4D485A2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - ADITIVO 20240179.01 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de aditivo 20240179.01 do Pregão Eletrônico 003/2024, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 09/05/2025, pág. 133, ano XVI nº 3746, onde se lê: "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240146.01" Leia-se: "EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240179.01"

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:4978384A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220255 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220255
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, **OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 794.331,87 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.340.541,49 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). **CONTRATADA: MSANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 09.147.934/0001-25DOTAÇÃO**: Exercício 2025 Projeto 2329.154510016.1.025 Construção,Ampliação e Reforma de Prédios Públicos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91 **CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:5FDBC582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato 20240128 do Pregão Eletrônico 002/2024, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 15/08/2024, pág. 80 - 81, ano XVI nº 3563, onde se lê: "**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS" Leia-se: "**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS."

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato 20240129 do Pregão Eletrônico 002/2024, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 15/08/2024, pág. 81, ano XVI nº 3563, onde se lê: "**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS" Leia-se: "**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS."

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato 20240132 do Pregão Eletrônico 002/2024, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 15/08/2024, pág. 81, ano XVI nº 3563, onde se lê: "**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS" Leia-se: "**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS."

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:6CEE017D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250159; **ORIGEM:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A.2025-001PMSJP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** SERVICES ADVISORY LTDA; **OBJETO:** Aquisição de licença de uso de software para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos parametrizável, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos, com serviço de backup e armazenamento em nuvem (Cloud); **VALOR TOTAL:** R$ 78.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:2910039E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-018PMSJP; **OBJETO:** Prestação de serviços de Consultoria técnica e Representação Municipal junto aos órgãos Estaduais e federais, para fins de melhor subsidiar à celebração de Convênios, termos de parcerias, termo de fomento, termos de cooperação técnica entre outros instrumentos congêneres; **CONTRATADO:** MERENCIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA; no valor de **R$** 120.000,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; 03 de fevereiro de 2025

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250161; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-018PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MERENCIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de Consultoria técnica e Representação Municipal junto aos órgãos Estaduais e federais, para fins de melhor subsidiar à celebração de Convênios, termos de parcerias, termo de fomento, termos de cooperação técnica entre outros instrumentos congêneres; **VALOR TOTAL:** R$ 120.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99; **VIGÊNCIA:** 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Fevereiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250158; **ORIGEM:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº A.2025-001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** SERVICES ADVISORY LTDA; **OBJETO:** Aquisição de licença de uso de software para a automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos parametrizável, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos, com serviço de backup e armazenamento em nuvem (Cloud); **VALOR TOTAL:** R$ 78.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.39, Subelemento 3.3.90.39.99,; **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:4B089A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO N° 157/2025-GAB/PMSJP, DE 07 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS E AGENTES POLÍTICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA.

PREFEITO LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio-PA, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de estabelecer novos critérios para a consignação facultativa em folha de pagamento e disciplinar sua operacionalidade, com a finalidade de ampliar acesso ao crédito para os servidores efetivos e agentes políticos ativos da Administração Pública Municipal, simplificando o procedimento de tomada de empréstimo e possibilitar a redução dos juros praticados por instituições financeiras conveniadas.
Art. 1º – Este Decreto regulamenta no Município de Senador José Porfírio-PA a celebração de convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais efetivos e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.
Parágrafo Único – Para os efeitos deste decreto, considera-se:
I - Contratante: o Município de Senador José Porfírio, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;
II - Servidor público municipal efetivo: ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal;
III - Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo, assim como os Secretários Municipais nomeados no âmbito do Poder Executivo Municipal;

IV - Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no *caput* do Art. 1º;
V - Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal efetivo ou agente político em razão de rescisão de seu vínculo de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.
VI – Consignação: valor deduzido de remuneração ou salário, mediante autorização prévia e expressa do consignado;
VII – Consignado: aquele cuja folha de pagamento seja processada pelo sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal e que tenha estabelecido com consignatário relação jurídica que autorize consignação; e
VIII – Consignatário: pessoa física destinatária dos créditos resultantes dos descontos obrigatórios ou das consignações facultativas, em decorrência de relação jurídica que autorize.
IX – Desconto: valor deduzido da remuneração, compulsoriamente, por determinação legal ou judicial;
Art. 2º - As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.
§ 1º - o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.
§2º - o prazo máximo de contratação será de, até, 120 meses para os servidores públicos efetivos municipais;
§3º - o prazo máximo de contratação será até o final do mandato eletivo, para os Agentes Políticos Municipais;
§4º - Não estão compreendidos na base de cálculo os pagamentos referentes às vantagens de caráter eventual ou indenizatório, sendo excluídas, portanto:
I - Diárias;
II - Ajuda de custo;
III - Indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;
IV - Salário-família;
V - Adicional de férias;
VI - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.
Art. 3º – Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.
Art. 4º – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal efetivo ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.
Art. 5º – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.
Art. 6º – Em caso de rescisão do vínculo de trabalho do servidor, antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor e ao agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.
Art. 7º - Os descontos obrigatórios, decorrentes de lei ou ordem judicial, prevalecerão sobre consignações facultativas.
Art. 8º - A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os decretos nº 008/2023-GAB/PMSJP e nº 111/2024-GAB/PMSJP, assim como disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 07 DIAS DE MAIO DE 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:9606E88B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250243
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LENISE BEZERRA DE BRITO GESTAO ESTRATEGICA LTDA
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO
VALOR TOTAL.....: R$ 60.925,00 (sessenta mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 60.925,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:4132DC7E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 1.2025-04042025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025-04042025
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo administrativo nº 1/2025-04042025 na modalidade Chamada Pública que teve como objetivo para Chamada Pública visa à seleção de projetos a serem selecionados pela CONCEDENTE, com contribuições relevantes para o Fomento da Concurso de Quadra Junina 2025. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da associação LIGA SOURENSE DE DESPORTOS, inscrita no CNPJ: 04.889.515/0001-45, vem RATIFICAR a declaração de chamada pública (Termo de Fomento) para a contratação da referida associação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure, 09 de maio de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:7B38A74D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ

Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025. OBJETO: **Contratação de serviços de locação de veículos incluso motorista, manutenção preventiva e corretiva, visando atender às demandas das Casas de Apoio de Santarém e Oriximiná, da Vigilância Sanitária e Atenção Básica de Terra Santa.**Abertura no dia 26/05/2025 às 09:00hrs, .horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 09 de maio de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:C4C45574

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.004-FME
O Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO/PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo portal **https://bnccompras.com/Home/Login.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 12/05/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 15/05/2025 das 09:30h as 14:30h.Edital de Aviso de Contratação Eletrônica e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, Mural de Licitações do TCM-PA e www.portaldecompraspublicas.com.br.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:713EFFCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – N° 9/2025-055PMT/2025
Processo Administrativo nº 038/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **26 de maio de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SRP,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA, OU DE IDA E VOLTA, CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 09 de maio de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto Nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:779FB499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250254 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-029FME/2025**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA**, CNPJ: 30.851.206/0001-96, com o valor total de **R$ 727.175,69 (setecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).** Vigência: 08 de maio de 2025 até 08 de maio de 2026. Data de assinatura: 08 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 09 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4577CB49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250255 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-029FME/2025**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **CAMARGUS DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 02.135.330/0001-10, com o valor total de **R$ 498.900,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos reais).** Vigência: 08 de maio de 2025 até 08 de maio de 2026. Data de assinatura: 08 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 09 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D5A7EEEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250235 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **PAPEL ARTE EIRELI-ME,** CNPJ: 26.814.778/0001-28, com o valor total de **R$ 5.744,66 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).** Vigência: 06 de maio de 2025 até 06 de maio de 2026. Data de assinatura: 06 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 09 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A0B7E08E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250236 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2025-021FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL,** CNPJ: 56.955.906/0001-14, com o valor total de **R$ 6.740,55 (seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).** Vigência: 06 de maio de 2025 até 06 de maio de 2026. Data de assinatura: 06 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 09 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:648013FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250241 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-031FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 10.450.735/0001-70, com o valor total de **R$ 309.684,58 (trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).** Vigência: 07 de maio de 2025 até 07 de maio de 2026. Data de assinatura: 07 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 09 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:EB017F45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250242 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-031FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **PAPEL ARTE EIRELI-ME,** CNPJ: 26.814.778/0001-28, com o valor total de **R$ 30.796,15 (trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos).** Vigência: 07 de maio de 2025 até 07 de maio de 2026. Data de assinatura: 07 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 09 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:7EEBC4DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250243 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-031FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA,** CNPJ: 31.868.643/0001-85, com o valor total de **R$ 51.358,58 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).** Vigência: 07 de maio de 2025 até 07 de maio de 2026. Data de assinatura: 07 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 09 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:82251A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250244 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-031FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA,** CNPJ: 01.330.051/0001-44, com o valor total de **R$ 56.155,41 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).** Vigência: 07 de maio de 2025 até 07 de maio de 2026. Data de assinatura: 07 de maio de 2025.

Tucumã - PA, 09 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:0D2A9B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250254
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-029FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAE NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:73674694

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250255
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-029FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **CAMARGUS DITRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Maio de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:AA333C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250235
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Maio de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2BBA65E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250236
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Maio de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E8C0C03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250241
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-031FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1D685E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250242
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-031FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:943DF888

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250243
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-031FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:FFEEB95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250244
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-031FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Maio de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9DBD2358

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO
Na Publicação do Extrato do Contrato Nº 20240281 Contratante: PMU Contratada: **ANTOCAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.074.289/0001-44** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA CONFORME CONVÊNIO Nº 67/2024-SEOP**. Origem: Dispensa de Licitação Nº 009/2024-DL-PMU. Fund. Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Vig.: 25 de novembro de 2024 a 25 de março de 2025, Valor: R$ 1.240.079,26., publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 19 de dezembro de 2024, ANO XVI, Nº 3651, pág. 116, **Onde se lê**: Vig.: 25 de novembro de 2024 a 25 de março de 2025. **LEIA-SE**: 25 de novembro de 2024 a 03 de julho de 2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:EEA199F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2025-FME
Abertura: 23/05/2025 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para aquisição de estação didática móvel de matemática como apoio pedagógico complementar para alunos das turmas do 5º E 9º anos do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino de Ulianópolis - PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:4218F307

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00021; CONTRATO Nº: 20259199 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 677.486,80 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis Reis e Oitenta Centavos).; CONTRATANTE: MEGAVOLTS MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA; OBJETO: aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do município de Uruará para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.; VIGÊNCIA: 09/05/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00021; CONTRATO Nº: 20259200 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 764.767,80 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).; CONTRATANTE: ATAKAREJO AGROPECUARIA LTDA; OBJETO: aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do município de Uruará para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 09/05/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7AC5708A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITURO MUNICIPAL DE VISEU.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA FINS DE PROVIMENTO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Munícipio de Viseu;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 022/2022 de 12 de setembro de 2022, no qual dispõe sobre o instrumento de avaliação de mérito e desempenho para fins de provimento de função de direção de instituição educacional da rede municipal de ensino de Viseu/PA.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 14, §1º, inciso I da Lei nº 14.113/2020, que versa sobre o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado a Comissão municipal de avaliação de mérito e desempenho para fins de provimento de função de direção de instituição educacional da rede municipal de ensino de Viseu/PA.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão:

ANGELA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF nº 674.XXX.XXX-34 – **Secretária Municipal de Educação**

DEYVISON SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 015.XXX.XXX-37 **– Representante do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Ensino de Educação.**

LEDINALVA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF nº 685.XXX.XXX-30 – **Representante da Coordenação da Base Curricular do Município de Vise/PA.**

SARA GISELE MELO DE OLIVEIRA, portadora da OAB – PA 29.103, inscrita no CPF nº 027.XXX.XXX-40 – **Representante da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu/PA.**

JUVENCIO CARVALHO FILHO, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-66 – **Representante do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. A Comissão funcionará sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação que por sua vez responderá imediatamente ao chefe do poder executivo municipal.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de até 13 de maio de 2025 para concluir a elaboração do edital, bem como providenciar a sua publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Viseu/PA, 09 de maio de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D5FE6E10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.263/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 263/2025/PMX
CONTRATADO:ROCIANE RIBEIRO MARINHO
OBJETO:ASSISTENTE SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 54.859,86
VIGENCIA:02/04/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:393167AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.264/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 264/2025/PMX
CONTRATADO:RAFAEL TOMAZ CARDOSO QUEIROZ
OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 15.646,84
VIGENCIA:10/04/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:498051C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

CRONOGRAMA MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
Ação	**Início**	**Fim**	**Observação**
Rematrícula	25/11/2024	04/01/2025	Para os alunos que irão continuar na mesma unidade de ensino em 2025.
Transferência Interna	23/12/2024	30/12/2024	Para os alunos que concluíram o Maternal 3 e irão cursar o I Período da pré-escola em outra unidade de ensino da rede, ou alunos da creche que mudaram de endereço conforme disponibilidade de vagas.
Período para a realização de novos cadastros (1ª Chamada)	18/12/2024	30/12/2024	Para as crianças que irão realizar o cadastro pela primeira vez ou perderam a vaga mesmo depois de matriculados.
Encerramento do cadastramento de solicitação de vagas.	31/12/2024	31/12/2024	Finalização do cadastramento de solicitação de vagas 1ª chamada.
Migração dos cadastros de solicitação de vagas.	02/01/2025	02/01/2025	Todos os cadastros de solicitação de vagas realizados nos anos letivos anteriores e efetivados até o dia 26/12/2024, e que não foram atendidos serão migrados para o ano letivo de 2025.
Fechamento do sistema para classificação das crianças conforme disponibilidade de vagas.	----	23:59h do dia 03/01/2025	Classificação das crianças conforme disponibilidade de vagas após procedimento de migração dos cadastros para possível matrícula de 1ª chamada em 2025.
Período de visita para cadastros realizados para a primeira chamada	04/01/2025	20/01/2025	Nesse período, serão realizadas visitas aos cadastrados que não são públicos do CadÚnico. Os cadastrados no CadÚnico, receberão visitas, caso seja detectada alguma incompatibilidade nas informações fornecidas
Matrícula	22/01/2025	31/01/2025	Caso após migração de cadastro e conforme disponibilidade de vagas a criança estiver classificada e com parecer do serviço social a escola deverá efetuar a matrícula. Nos casos de não existência de vaga disponível a criança ficará numa lista de Reserva de Vaga e à medida que surgirem as vagas, as crianças deverão ser matriculadas por ordem de classificação.
Período de Cadastramento de solicitação de vagas para 2ª chamada	20/01/2025	31/03/2025	Para as crianças que irão realizar o cadastro pela primeira vez para possível surgimento de vagas/matrícula de 2ª chamada em 2025 ou foram cadastradas no ano anterior, mas não acessaram ou perderam a vaga mesmo depois de matriculados.
Período de visita para cadastros para a 2ª chamada	17/03/2025	30/04/2025	Após o período de visitas às crianças cadastradas para as vagas de 2ª chamada, será divulgada uma lista com a ordem de classificação, durante o ano letivo, conforme surgir vaga para a etapa na qual a criança esteja classificada, esta será matriculada.
Publicação do resultado final de 2ª chamada		**16/05/2025**	

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FF35E4EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 04/2025 – RESULTADO DOS RECURSOS E REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS FUNÇÕES DE APOIO

Edital N º 04/2025 – RESULTADO DOS RECURSOS E REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS FUNÇÕES DE APOIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 1247/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais, estabelece o seguinte:

I – Resultado dos Recursos para a função de PROFESSOR, bem como a reclassificação dos candidatos nessa função que obtiveram os seus recursos deferidos, conforme Anexo I deste edital.
II – Resultado dos Recursos para as funções de AUXILIAR DE SECRETARIA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS e AGENTE DE PORTARIA, conforme Anexo I deste edital. Considerando que após os recursos foi detectado falha técnica na somatória de pontos de 215 candidatos, por não atribuição dos pontos do item Residiência, fica o RESULTADO PRELIMINAR destas funções republicado, conforme Anexo II deste edital.
III – Abertura de novo prazo de recurso somente para as funções descritas no item II deste edital, no prazo de 24 horas, a contar de 00 horas do dia 13 de maio de 2025 até 23:59:59 do mesmo dia.
IV – A especificação do Resultado dos Recursos será encaminhada para cada candidato via e-mail cadastrado pelo mesmo no link dos recursos, para fins de conhecimento da fundamentação que ensejou o deferimento ou indeferimento do recurso.
V – Fica retificado no Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PSS para o dia 15 de Maio de 2025.

Marabá, 10 de maio de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Siplificados
Diretor de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2025 – PSS 01/2025 – ZONA RURAL
RESULTADO DOS RECRUSOS

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	RESULTADO
ADILSON DA SILVA PROTACIO	59110030	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	DEFERIDO
ADRIANA CORDEIRO COELHO	59174414	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2	INDEFERIDO
AGENOR GOMES PARENTE FILHO	59173920	PROF. LICEN. HISTÓRIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
ANA FAVIA JANUARIA MARCELINO	59160294	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS	DEFERIDO
ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	59102186	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2	DEFERIDO
ANTONIA CLAUDIANE LIMA DA SILVA	59207006	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS	INDEFERIDO
ANTONIA DA CONCEICAO CARVALHO SILVA	59179025	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1	DEFERIDO
AURICELIA DA SILVA CRUZ	59201504	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2	DEFERIDO
CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	59192769	PROF. LICEN. PEDAGÓGIA - EDU. GERAL - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
CHARLIANE DOS SANTOS E SANTOS	59090554	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS	INDEFERIDO
DARLAN LEAL BARBOSA	59174779	PROF. LICEN. CIÊNCIAS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
EDINA RAMOS BASTOS DO AMARAL	59201454	PROF. LICEN. EDUCAÇÃO DO CAMPO - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	59213920	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2	DEFERIDO
ELISANGELA DE SOUSA COSTA	59181026	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	INDEFERIDO
ELIZABETH CARDOSO NUNES	59174331	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	DEFERIDO
ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	59084690	PROF. LICEN. CIÊNCIAS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
ESSIANE VIEIRA DA SILVA	59179652	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS	DEFERIDO
FABIANA SOUSA SILVA NASCIMENTO	59216977	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	INDEFERIDO
FERNANDO DE SOUSA ROCHA	59210008	PROF. LICEN. HISTÓRIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	DEFERIDO
FRANCISCA LIMA DA SILVA	59208174	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	INDEFERIDO
GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES	59136811	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS	DEFERIDO
GLAUCIA APARECIDA GONCALVES ARAGAO	59211674	PROF. LICEN. CIÊNCIAS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	DEFERIDO
ISLAIANIS ALMEIDA LEAL	59206747	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS	DEFERIDO
IZANA DE SOUSA	59202602	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS	DEFERIDO
JAI CLEMILTON FRANCA	59203501	PROF. LICEN. MATEMÁTICA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3	INDEFERIDO
JANAINA LOPES SILVA	59125650	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	DEFERIDO
JAYANE SILVA CAMPOS	59178431	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	DEFERIDO
JHONATAN DE SOUZA ALMEIDA	59185611	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS	DEFERIDO
JOANA KEITE LIMA SOARES	59194291	PROF. LICEN. PEDAGÓGIA - EDU. GERAL - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1	INDEFERIDO
JOSE AIRTON DE SOUSA JUNIOR	59215342	PROF. LICEN. CIÊNCIAS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
JOSIEL DA SILVA	59216390	PROF. LICEN. HISTÓRIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	INDEFERIDO
JOSO JORGE MAGNO MEIRELES	59213114	PROF. LICEN. MATEMÁTICA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3	INDEFERIDO
KELLEN NOAITE ALVES DA SILVA	59093606	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3	INDEFERIDO
KENIA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA	59178855	PROF. LICEN. EDUCAÇÃO DO CAMPO - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3	DEFERIDO
LILIAN SILVA COSTA	59085977	PROF. LICEN. EDUCAÇÃO DO CAMPO - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
LINDALVA PEREIRA SOARES	59211212	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA - POLO PARAUAPEBAS	DEFERIDO
LUCAS SANTOS SILVA	59101444	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	INDEFERIDO
LUIS GABRIEL PINHEIRO PEREIRA	59209324	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS VALE DE OLIVEIRA	59097662	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	INDEFERIDO
LUZETE GOMES PEREIRA	XXXXXXX	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3	INDEFERIDO
MARIA CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	59175449	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS	DEFERIDO
MARIA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	59209884	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS	DEFERIDO
MARINETE BELAMINO PEREIRA	59137144	PROF. LICEN. PEDAGÓGIA - EDU. GERAL - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2	INDEFERIDO
MATEUS JORGE VIEIRA DA SILVA	59175876	PROF. LICEN. EDUCAÇÃO DO CAMPO - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
MAURINEIDE DELFINO DE ASSIZ VICTOR	59125221	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	DEFERIDO
MICHELLY SANTOS DE SOUZA DE ANDRADE	59178594	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
NELMA MILLENE LIMA DA SILVA	59099365	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS	INDEFERIDO
RAYNARA GONCALVES DE OLIVEIRA	59212132	PROF. LICEN. CIÊNCIAS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
RITA CASSIA FERREIRA DA SILVA	59206922	PROF. LICEN. CIÊNCIAS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
ROSENIR DA SILVA COSTA	59104459	PROF. LICEN. MATEMÁTICA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
ROSILDA FRANCISCA DA SILVA DO VALTO	59217691	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2	INDEFERIDO
ROSINELMA MARIA PALHETA DOS SANTOS	59204887	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	INDEFERIDO
SAMARA CONCEICAO DAS FLORES	59123253	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS	DEFERIDO
SILVIA DANIELE EDUARDA SILVA	59108741	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1	INDEFERIDO
THAIS SEOANE DA SILVA	59130385	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	INDEFERIDO
TIAGO RIBEIRO	59201074	PROF. LICEN. CIÊNCIAS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3	INDEFERIDO
VANDERLEIA SANTANA RODRIGUES	59129587	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	DEFERIDO
VANIR DA SILVA ROCHA	59211443	PROF. LICEN. PEDAGÓGIA - EDU. GERAL - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL	INDEFERIDO
VINDILINO OLIVEIRA DOS SANTOS	59204286	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2	DEFERIDO
VINICIUS LINDOAN MACHADO DE SOUSA	59198972	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS	DEFERIDO

WESLLEY DE OLIVEIRA FIGUEREDO	59121196	PROF. LICEN. GEOGRAFIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2	INDEFERIDO

ANEXO II DO EDITAL Nº 04/2025 – PSS 01/2025 – ZONA RURAL
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - CLASSIFICAÇÃO - FUNÇÕES: AUXILIAR DE SECRETARIA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E AGENTE DE PORTARIA

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA
CIDEVALDO ALVES BRANDAO	59175759	37	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FERNANDA SILVA DA CONCEICAO	59212786	36	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EMERSON MONTEIRO DA SILVA	59211564	35	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUIZ FERNANDES DIAS DE ARRUDA	59215024	34,9	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JOSE CLAUDIO DE ARAUJO	59191500	34,8	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANA KAROLINE CHAVITO BORGES	59198679	34	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VALDIR RIBEIRO SILVA	59189669	32	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CARLOS EDUARDO DE SOUSA GARCIA	59207850	32	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JEFFERSON OLIVEIRA LIMA	59214464	31	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
AZEVEDO SHEILA DAMASCENO	59144484	30	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA	59200250	29,4	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELTON SANTOS TAVARES	59201639	29,1	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA PEREIRA VIEIRA FILHA MOTA	59163594	28,2	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EDSON MACEDO DE SA	59207150	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLEITON NEDES DA SILVA ALMEIDA	59123055	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JANAINA DA SILVA PEREIRA	59211370	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ALINE GABRIELE MORAIS BORGES	59211703	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
KAIK CAVALCANTE TIMOTEO	59085293	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FELICIOMAR DA SILVA OLIVEIRA	59171460	27,6	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JANDERSON HOLANDA	59086362	27,6	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RAFAEL CHAVITO CAVALCANTE	59134265	27,6	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SAMUEL SANTOS DE SOUSA	59110618	27,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MATOS	59099784	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
KLEVERSON CAITANO DA COSTA	59173629	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JACIRENE DE SOUZA PEREIRA	59149039	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	59195493	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
NILSON JOSE DA CUNHA FERNANDES	59210565	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DEUSILENE DE PAIVA ARAUJO	59083102	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
WASHINGTON DA SILVA SOUZA	59119541	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LEUDA CRISTINA SOUZA COSTA	59193947	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DARIA PRISCILA PEREIRA OLIVEIRA	59217727	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ROSILEIDE DE FATIMA SILVA	59098867	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MAURICIO FERREIRA MONTES	59204856	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANDRE MONTEIRO DA SILVA	59194547	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
PRISCILA MATOS DA SILVA	59167885	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ADEILTOM PRUDÊNCIO DA CONCEICAO	59217644	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLEIDIANE DE LIMA MORAES	59114400	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA DA LUZ SANTOS DA SILVA	59153309	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JAILKISON DIAS BARROS	59085860	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	59106195	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA	59181150	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FERNANDO SANTOS SILVA	59086737	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
BRUNO ROSA DE MENEZES	59173823	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FABIA DE SOUSA COSTA	59181630	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CASSIO ARAUJO DA SILVA	59211579	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

				RURAL
ANTONIA REGIANE DOS SANTOS REIS	59204168	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DIEGO MENDES GOMES	59134638	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ARLETE NEVES DOS SANTOS	59206506	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CAMILA DO CARMO VIANA	59198536	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JOSEFSON REIS SANTOS	59197867	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	59203945	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
OLAVIO JUNIOR DE CARVALHO	59084304	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JOEL ALVES LIMA	59085929	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SHEYLA FERREIRA DE SOUSA	59212252	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
NUCIVALDO MALTA SILVA	59208443	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JOSIANE SOUZA SILVA	59210790	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
PAULA LEAL DE SOUZA	59212377	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JOZAIAS MONTEIRO VIANA	59193744	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
AIRTON DOUGLAS SOUSA DE JESUS	59214903	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
IONE FERREIRA SENA	59208086	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	59174763	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
THIAGO FERREIRA SILVA	59197999	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANA QUELE GOMES RIBEIRO	59209181	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LEILA CARNEIRO SOUSA	59200398	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	59166755	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JEAN PEREIRA SANTOS	59173557	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GUSTAVO DE SOUZA PRESTES	59099528	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SILVIO JOSE RIBEIRO MARQUES JUNIOR - PCD	59197983	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RUAN SANTOS SOUZA	59104064	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CARLOS ANDRE SAMPAIO DA SILVA	59199227	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANDRESSA DA SILVA GOMES	59193823	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EDUARDA BRAGA SILVA	59158490	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
TIAGO PEREIRA DA SILVA	59201277	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUCIANA DA SILVA SUERA	59128806	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANDRESSA DA CRUZ PEREIRA	59094084	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA AURILEIA FELIPE BORGES	59170667	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARTA DA SILVA MESQUITA	59159148	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARCOS VINICIUS	59207290	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELLEN MARIA VIEIRA DE ALMEIDA	59214653	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
BRUNO RIBEIRO CARDOSO	59197232	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DEICY CIRQUEIRA DO REGO	59210242	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DANIEL SOUZA AGUIAR	59216053	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
PEDRO CARLOS DA SILVA NETO	59198840	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
OBDES FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	59195464	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
PAULO HENRIQUE CHAVITO DA SILVA	59135772	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MAYERLI GONCALVES DO NASCIMENTO	59104758	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
WANDERSON MILHOMEM DA SILVA	59201242	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ALEXANDRE SILVA RODRIGUES	59187875	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
HATLA VITORIA SANTANA MATOS	59203891	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FABIO WAGNER AMARO LIMA	59127614	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LAUANA YASMIM SILVA MACIEL	59216172	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
TYFANY GABRIELA GONCALVES NOGUEIRA	59212993	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EMILLY NASCIMENTO BARROS	59189522	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JULIO CESAR FERNANDES DOS SANTOS	59189521	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

FRANCISCO JOAQUIM FEITOSA OLANDA	59142194	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LAURA CARDOSO NUNES	59173547	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DINAMARCIA VAZ FEITOSA	59213652	25,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANA CARINA SOARES DOS REIS	59215877	24	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JOSE MILTON DA SILVA SANTOS	59216543	22,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CHRISTYE SILVA FAVACHO	59198090	22,2	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	59172789	22	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CARLOS ALBERTO CARLOS SILVA SOUSA	59210660	20,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ROGERIO DE AQUINO CARRERA	59131291	20	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FILIPPE R CARVALHO	59204906	20	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA	59164719	18,5	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EDIVALDO PAIXAO POUZA	59212664	18,5	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUZIVALDO SOUZA RODRIGUES	59137247	18	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MANOEL NUNES BRITO	59160643	18	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANTÔNIO PACHECO DA SILVA	59162327	18	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EDILSON RAMOS DE SOUZA	59196641	17,6	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA DA PAZ RODRIGUES FALCAO DE ANDRADE	59217623	17,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUCIMEIRE DA PAZ FERREIRA	59171911	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EDMILSON GOMES RIBEIRO	59196601	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA	59101105	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELIEL DINIZ BARBOSA	59183041	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CHARLES MENDES FERREIRA	59167171	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GILDA GONCALVES DE OLIVEIRA	59148698	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GEOVAN ROSA DE MELO	59198059	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SUELY DA CONCEICAO	59192715	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARILENE CONCEICAO COSTA CARVALHO	59193844	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANTONIA SANTOS DA COSTA	59171858	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
AURICELIA DE SOUSA OLIVEIRA	59198770	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLEUDIOMAR PEREIRA DE MORAES	59082961	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
NILSON DA SILVA QUEIROZ	59212162	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SUELEN COSTA DE SOUZA	59195224	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LOUGAM DE ALMEIDA PAIVA	59195393	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SONIA RODRIGUES MOURA	59212426	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLENILSA DA CONCEICAO SILVA SOUSA	59217207	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ODAIR ODEBSON DE SOUSA PEREIRA	59191349	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EDUARDO RIBEIRO DIAS	59200302	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
REIZE CAMILA FERREIRA DA SILVA	59109109	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GILBERLAN SOUZA COELHO	59206205	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JOSE LENILDO DOS SANTOS	59165360	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LAIS KARINE DA CRUZ LIMA	59207912	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JANAIARA ROCHA DE ARAUJO	59131749	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUCIANA DA SILVA LIMA	59188452	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JEFFERSON MEDEIROS ARAUJO	59200532	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	59212600	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIANE MURADA DIAS	59170934	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GUSTAVO DE JESUS PRATES	59202039	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
BRENA DOS SANTOS BARBOSA	59204832	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JOYSE GUEDES DE SOUSA	59216105	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
WIKIASNEY VITORIA GOMES SIRILO	59153036	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JUAREZ CORREIA DA SILVA	59209814	30,7	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

				RURAL
JUAREZ CORREIA DA SILVA	59186203	28	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JONILSON XAVIER SOUSA	59205157	13	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FRANCISCO LOPES	59197703	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
REBENIR FERNANDES DE MORAIS	59216052	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JOSE DO BOMFIM BATISTA DE SOUZA	59210547	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA BETANIA FAUSTO LIMA	59131012	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GRACIETE BARROS DA SILVA	59208337	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RAQUEL DA SILVA CANTUARIO	59118350	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
HERMES COELHO DOS REIS	59172756	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
HILDERLENE CARDOSO DOS SANTOS	59095147	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
IGOR COSTA CARVALHO	59113178	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
OZELIA DOS SANTOS FERNANDES DE JESUS	59108639	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS DE SOUZA	59094768	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LEONARDO LAURENTINA LOPES	59196487	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANA PAULA SOUSA DA SILVA	59128139	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JEFERSON RICARDO DOS SANTOS SOUSA	59212790	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUIZ SILVA DE SOUZA	59214792	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	59215081	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FRANCISCO DE LIMA	59208475	3	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
NEUZILIA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	59121528	1	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
KAROLINE FAUSTINO SILVA DOS SANTOS	59217603	1	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LORIANITA GONCALVES FREITAS	59165721	0,3	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
KEILA LIMA DE ARAUJO RODRIGUES	59217433	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARCOS FRANCA DA SILVA	59216427	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELIANA NUNES MOURAO	59204718	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RENATO DA SILVA SANTOS	59169079	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CASSIANO VIEIRA MIRANDA	59214220	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LEANDRO ALVES RIBEIRO	59206698	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CRISLAINE LOPES MACHADO	59216894	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ERIKA SILVA BEZERRA	59217622	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JONAS PEIXOTO MARTINS	59212678	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MATHEUS DOS ANJOS DA SILVA	59111449	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EMILLY OLIVEIRA COSME	59216707	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUIZ GILDO SANTOS ARAUJO	59194292	37	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
VALDINEIS DA SILVA DUARTE	59165820	32	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ROSIVALDO ALVES FERREIRA FEITOSA	59208460	31,9	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	59175285	31,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ANA PAULA SILVA SANTOS	59176337	29	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MELINA FERREIRA MARINHO	59147777	29	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
JOSE DE SOUSA FONTENELE	59100754	28,9	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARLI PEREIRA DOA SANTOS SILVA - PCD	59203567	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS FRAZAO	59186133	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ANA KAROLINE DA COSTA CAMELO	59141211	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
FRANCISCO DE SOUSA LIMA	59165827	27,6	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ANTÔNIO JOSE MILHOMEM CHAVES	59217039	27,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
EDMAR FRANCA OLIVEIRA	59175237	27,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
AGUINALDO ROMAO DE SOUZA	59135851	27,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
GERLIANE SANTOS DA SILVA	59127306	27,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
JHONATAN DE SOUSA ALMEIDA	59185611	27,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
CHARLIANE DOS SANTOS E SANTOS	59090554	27,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
SAMUEL AZEVEDO DA SILVA	59174955	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MANOEL MISSIAS NOBERTO TORRES	59200471	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
AGUINALDO DA ROCHA SILVA	59206369	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ELISANE BARBOSA VIEIRA	59126567	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
EDNETE DA ROCHA DANTAS	59158531	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ELIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA	59163049	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
CLEBIO ANDRADE SILVA	59199179	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ANTONIO MANOEL DA CONCEICAO DE LIMA	59171652	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
EGUINALDO PEREIRA BARBOSA	59164735	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ANTONIO JOSE LIMA DA CONCEICAO	59174675	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
JOSCIELMA MENEZES DE SOUZA AZEVEDO	59137210	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS

LUCELIA PEREIRA CARVALHO	59193616	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
PONCIANO MARINHO FILHO	59210240	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ANDRE SILVA SANTOS	59203347	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARIA CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	59175449	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
VINICIUS LINDOAN MACHADO DE SOUSA	59198972	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
JOSE WILSON PEIXOTO DA SILVA	59213389	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
WALISSON ARAUJO BEZERRA	59162835	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
KESSLES DA SILVA BORGES SANTOS	59209296	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
FELIPE DOS SANTOS FRAZAO	59190984	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
RONALDO FERREIRA MARINHO	59210091	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
JACQUELYNE LIMA FRANCA	59165307	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
CECILIA NETA TORRES DOS SANTOS	59086923	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
GENIS DE ANDRADE BEZERRA	59210822	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
FABIO MARTINS DE SOUSA	59197464	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ELENILSON MIRANDA DE SOUZA	59196574	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
JOABE PATRICK ALVES DE LIMA	59206810	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARILENE SILVA DOS SANTOS	59177065	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
BRUNO PORTO SANTANA	59199654	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
RUTE LIMA DA SILVA	59174103	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
CLAUDIO JORGE MONTEIRO REIS	59212634	20	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARIA JOSE PEREIRA ALVES	59218785	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
EVA DANYS ALVES DA NASCIMENTO	59182118	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARCO AURELIO SALES DE OLIVEIRA	59186309	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ALISON PAIXAO DOS SANTOS	59097207	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARIANA DA SILVA COSTA	59155249	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	59192360	32	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
GILMAR SOARES DA SILVA	59128903	10,3	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ROBERTO CARLOS	59214288	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARTA GUIMARAES COSTA	59203535	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
WELLISON RIBEIRO MENDES	59133768	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
JAKSOM MAX NUNES SOUSA	59145877	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	59083805	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
VICENTE SILVA ARAUJO	59085814	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARCOS RODRIGUES GUIMARAES	59200615	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ANTONIA CLAUDIANE LIMA DA SILVA	59207120	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
ERICA PEREIRA DE SOUSA	59214089	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO PARAUAPEBAS
BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS	59174388	27,9	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
ETELMA STABILE DE SOUZA	59171833	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
MAURO JUNIOR ROCHA DE SOUZA	59199142	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
JOEL COSTA FARIAS	59209204	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
DENILDE SABINO DO PRADO	59210957	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
CAROLINE MARCELINO DE MORAIS	59188515	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
DANIELA ALMEIDA SILVA RIBEIRO	59193542	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
JACILENE CONCEICAO SOUZA	59197972	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
TAYLLAN ROCHA SOBRAL	59181809	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
WESLLY DE SOUSA OLIVEIRA	59169286	25	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
JOSE CARLOS SENA	59170076	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
JOSE DA SILVA	59163476	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
CARLA LUCIA SOARES	59158957	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
FRANK SILVIO MAIA	59189680	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
SIMONE NUNES FERREIRA	59105089	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
MOISES LEAO LIMA	59148811	17	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
MOISES LEAO LIMA	59148880	17	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
ESLANE DE SOUSA CORTES	59218797	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
WILLHAS SANTOS RIBEIRO	59169197	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
RAFAEL LOPES DA CONCEICAO	59216738	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
NAIRALENE DA SILVA ANDRADE	59217275	1	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	59178297	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
DENIZIA RIBEIRO DE SOUZA	59196542	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
HUR DE SOUSA BARBOSA FILHO	59144002	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	59213920	27,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ELIZANGELA SILVA CARVALHO	59105460	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ROSSANDRA BRITO DA SILVA	59140155	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
DILEUZA FERNANDES DA CUNHA	59216901	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
FRANCILMA TOMAZ PEREIRA	59096766	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ANTONIZIO PEREIRA DA SILVA	59197934	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
LEIDIANE FERREIRA XAVIER	59194984	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
BRUNA SANTOS SOUSA	59152903	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
LUCIANA PEREIRA DOS REIS	59178849	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
VALCIANE PEREIRA DOS SANTOS	59105404	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
WILMA DA SILVA RAMALHO	59116032	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
CLEILZA DA SILVA DE SOUSA	59137904	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
GUIBSON LIMA DO NASCIMENTO	59193613	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	59102186	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
JOSILENE DA COSTA OLIVEIRA	59192600	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
KEILA GAMA DE OLIVEIRA	59200338	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ALEXSANDRO DA COSTA LIMA	59104052	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
AYLA DA SILVA RODRIGUES	59093795	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ALEXANDRE SANTOS NEVES	59188159	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
IGOR BORGES DE SOUSA	59094548	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
JACKSON SILVA GUIMARAES	59206635	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
LUIS GABRIEL PINHEIRO PEREIRA	59209324	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
JANAINA CORREIA SOUSA	59213560	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
TALYSON SANTOS JESUS	59214665	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
HUDSON GABRIEL PEREIRA SOARES	59196403	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
LUIS FELIPE PINHEIRO PEREIRA	59209135	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
MARIA EDUARDA SANTOS MENDES	59216584	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
JOAO VICTOR SILVA MONTEL	59091808	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
SIMONE DA SILVA COSTA	59202599	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2

JEYSA CRUZ SANTOS NEVES	59153186	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
TALMON DA SILVA NEVES	59098639	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ALLON MENDES PEREIRA	59161193	18	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
VINDILINO OLIVEIRA DOS SANTOS - PCD	59204286	17,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
CARLOS GEOVANE DA SILVA	59101580	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
MANOEL FERREIRA	59152154	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ERIVELTON SANTOS DE OLIVEIRA	59087399	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
SAMEA MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	59134256	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ATALIA STEFANNE LOPES GOMES	59094972	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ELIS MELQUY SILVA SANTOS COELHO	59205194	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
FABIO DE JESUS SILVA	59131372	29,6	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
LUCENITA ALVES DE ARAUJO SILVA	59207395	27	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
DANIELA LUZ MENEZES	59103376	27	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
DANIELA LUZ MENEZES	59100018	27	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ANDRE RODRIGUES DE SOUSA	59110900	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
THIAGO LOPES DE MATOS	59090514	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
FLAVIO DA SILVA ARVIM	59211022	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
MARIANA TAVARES MARINHO	59217297	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
YARA COSTA NEVES	59217375	7	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
MARCELO PEREIRA DA SILVA	59203394	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
JOSIVANIA CAETANO DA SILVA	59216754	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
JAIRO DA SILVA CRUZ	59210068	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
LUCENITA ALVES DE ARAUJO SILVA		0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
SILVANE DE JESUS LIMA	59197609	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
ADRIANA CARDOSO ARAUJO	59093997	27,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
RAIMUNDO CLOVES DE SOUSA DOURADO	59201286	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JOSE SIDNEIS DA SILVA	59195396	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
CARLOS NASCIMENTO SILVA	59205852	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
MAILZA SOUZA ROSA	59201209	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
CLEIBSON PEREIRA DE SOUSA	59203613	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JANESSA SOUZA DIAS	59161350	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
DIEGO DE SA SANTOS	59148559	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
FLAVIA DE SOUZA SILVA	59203719	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
NAIARA GOMES SANTOS COSTA	59147457	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JOSIANE MARTINS DA SILVA	59094151	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
CLEUIGO MOURA DE ANDRADE	59208718	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
DAIANA PEREIRA DE LIMA	59134346	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
MAYARA RODRIGUES DE SOUZA GOMES	59142887	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
MARCELO RODRIGUES LIMA SANTOS	59094464	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
KANNANDA PEREIRA DE SOUSA	59164324	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
CLAUDIA ARAUJO DA CONCEICAO	59202231	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
SORAIA OLIVEIRA RUAS	59096733	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
QUESIA LAURA DA SILVA SILVA SANTOS	59211805	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
KARINA GOMES DOS SANTOS	59216445	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
MISMANA DA SILVA NEVES	59103067	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
DANILO LIMA SAGICA	59169396	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
DANIEL LIMA SAGICA	59170346	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
MARIA BEATRIZ LIMA DE SOUZA	59160746	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
THYAGO ROBERTY TORRES DE ALMEIDA	59208441	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA	59136477	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JULIANE DA SILVA FRANCA	59164174	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
RAIANE SILVA ALVES	59192907	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
EZEQUIAS DOS SANTOS FRAZAO	59096959	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
GEISYLENE SILVA ROCHA	59215795	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JEFERSON VILHENA FERREIRA	59210424	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
THIAGO COSTA SILVA	59203193	27	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
IVANILDO VIANA DA SILVA	59160041	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	59205733	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
FRANCINATO SANTOS DOS SANTOS	59208184	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
FERNANDO DOS SANTOS SOBRE	59201424	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
ROMARIO GOMES LIMA	59211829	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
KELLEM NOAITE ALVES DA SILVA	59093606	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JAIRO SOUSA SANTOS	59211906	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
ESLANIA CANUTO DOS SANTOS	59088494	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
ATILA DA SILVA MACHADO	59206075	37	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
PEDRO LOPES LUZ	59215416	32	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
RAIMUNDO PEREIRA FALCAO FERREIRA	59137302	28	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
IRENOMAR DE OLIVEIRA SANTOS	59099002	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
WELITON MOREIRA LOPES	59203915	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
HILZICLEIA CANDIDA DE FREITAS	59123481	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JOAO BATISTA LOPES SOUSA	59211031	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
SERGIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	59173945	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JULEANDRO SANTOS ALMEIDA	59216460	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
GABIANA SILVA PINHEIRO	59161700	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JOSE FRANCISCO DE SOUSA VIANA	59200562	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LEIDIANE DA COSTA NEVES	59210605	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	59091379	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
UDENEI OLIVEIRA DE SOUZA	59197707	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELIANE MORASI DE SOUSA	59130571	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
RAFAEL DO NASCIMENTO DA SILVA	59201108	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LUCAS ABREU LIMA	59083181	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ROBERTO SANTANA RODRIGUES	59167235	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
RAIRIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	59205041	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ATEMILSON DOS SANTOS LIMA	59184722	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JAIR CARVALHO FANCA	59187862	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ANTÔNIO LIMA DA SILVA	59213677	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
PAULA ANGELA NUNES FERREIRA	59195936	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS SILVA	59148194	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FABIO DA SILVA MARQUES	59208056	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA	59206084	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
IURIS PEREIRA DO NASCIMENTO - PCD	59149805	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ROBSON JUNIOR DA SILVA VIANA	59085466	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JANAINA LOPES SILVA	59125650	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
KELIANE BORGES	59201073	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FELIPE FERREIRA DE MELO SILVA	59182786	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JANIELEN DA SILVA BATA	59106959	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JULLYANNA DE OLIVEIRA SANTOS	59087392	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	59178315	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LARICE CRISTINA DA SILVA MORAES	59124037	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ADRIELE DE ALENCAR SANTOS	59207726	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
THALITA FERNANDES SILVA	59130758	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LUCAS MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	59212033	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
DANIEL FERREIRA DE MELO SILVA	59184057	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS	59185308	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
KARINE PEREIRA LIMA BARROSO	59176060	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MAELSON DOS SANTOS PALHARES	59206754	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ANDREIA ALVES SILVA.	59194797	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FILIPE AMADOR MIRANDA	59212907	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MATEUS DOS SANTOS SILVA	59167004	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
GEILSON SILVA RODRIGUES	59171913	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
EVERTON SENA NASCIMENTO	59106254	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ADRIANO DE AQUINO FALCAO	59171257	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MESSIAS CARDOSO NUNES	59194902	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LUAN SANTOS SILVA	59213170	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
EMILY VICTORIA UCHOA DOS SANTOS	59161598	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
GUILHERME FALCAO PINHEIRO	59184260	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ROBSON DE BARROS SOUSA	59193324	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MATHEUS MIGUEL DE SOUZA	59138018	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
WANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	59195884	27	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MAICON EDUARDO MOREIRA DE SOUSA	59163155	19,2	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
BRUNO SILVA DOS SANTOS	59214837	18,3	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JOAO VICTOR ARAUJO RAIZER	59109041	18,2	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ADRIANO PESSOA SILVA	59149555	17,9	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ALISSON DA SILVA PORTO	59151619	17,6	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CLOVES COSTA VELOSO	59120439	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ROBERTO SOARES DE SOUZA	59196220	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	59210648	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ROSENICE CARNEIRO DE ALENCAR DOS SANTOS	59207571	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
RAIMUNDA TEODORA PEREIRA DOURADO	59217186	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARLUCIA RIBEIRO DA SILVA	59208919	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CLEBER CAMPOS FERREIRA JUNIOR	59194434	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JOHN HAULLY PEREIRA COSTA	59191463	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
VALDELICE MESQUITA DA SILVA	59209620	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CANDIDA LIMA NASCIMENTO	59178618	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARINA SOUSA DA SILVA	59145613	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	59118449	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARA LUCIA DE SOUSA DA SILVA	59195669	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
TAMARA MOTA DE SOUZA	59201377	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JONAS DOS SANTOS PIRES	59215268	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
IGOR FERREIRA XAVIER	59203958	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CLAYLSON PEREIRA SILVA SOUZA	59176494	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
GEOVANNA VICTORIA SOUSA OLIVEIRA	59204772	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELIZABETH CARDOSO NUNES	59174331	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JACKSON OLIVEIRA BORGES	59180416	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
SAYMON CRAVEIRO LOPES	59209145	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARCIO RODRIGO FERNANDES REIS	59202073	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JHONATA MORASI DE OLIVEIRA	59160534	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
EMANUEL DAVI SANTOS DE SOUSA	59083296	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
PEDRO WILLIAM MORAES SANTOS	59206832	17	CLASSIFICADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
THIAGO COSTA SILVA	59203297	27	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LUCAS SANTOS SILVA	59101444	27	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
PEDRO MACHADO DA SILVA	59216994	19,9	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELAINE ANDRADE MOREIRA DE OLIVEIRA	59171231	17	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JEFFERSON MEDEIRO ARAUJO		17	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LUCAS SANTOS SILVA		17	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MAIZA AGUIAR LEMES	59203261	14	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
WANDERSON PINHEIRO FEITOSA	59215635	11	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FRANCISCO DAS CHAGAS ANANIAS SILVA	59199942	10,3	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CESAR CANDIDO SOARES	59216877	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELIVANDA ALVES DE SOUZA	59133153	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
BRUNO PEREIRA DA SILVA	59211801	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARILENE CONCEICAO DE SOUZA	59187285	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS	59212744	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MATHEUS HENRIQUE FEITOSA DA SILVA	59215277	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
WEMERSON DOS SANTOS SILVA	59118816	10	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARIA DE FATIMA DA SILVA	59217611	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FABIANA SOUSA SILVA	59216977	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELAINE ANDRADE MOREIRA DE OLIVEIRA	59173111	0	DESCLASSIFCADO(A)	AGENTE DE PORTARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LAURINETE SANTOS DA SILVA	59184794	32,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
OSENILDA MIRANDA GONCALVES	59212433	28,2	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ADRIANA DE JESUS SANTANA	59195720	27,9	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLEUDIANY TRINDADE SILVA	59216114	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANTONIA SEBASTIANA COSTA LIMA	59217509	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SUELY CARDOSO DE ALMEIDA	59208578	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E

				SÃO FÉLIX RURAL
ELIANE SANTOS SOUZA	59147432	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EGNONIA SILVA BATISTA	59133528	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELIZETE PINHO DE SOUSA	59216942	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA	59085083	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA DOLORES BATISTA DA SILVA	59202795	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VANISCLEIA DA CONCEICAO DE JESUS	59212914	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELINEUZA DE CASTRO GOMES	59090746	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA NAIANA DE ALMEIDA NOBRE	59179834	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELINE SILVA DOS SANTOS	59211742	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELANE CASSIMIRO SILVA MENDES	59210072	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MAYRA JULIANA SANTOS ´PEREIRA	59206764	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELISANGELA PIRES DE SOUSA	59118425	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLAUDIA LIMA ALVES	59189854	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SAMARA PEREIRA GONCALVES	59210828	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ERICA PEREIRA DA SILVA	59094638	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CAMYLLA FERREIRA DE GODOY	59212747	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANDREZA DE FREITAS SILVA	59212001	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLISLANY MARINHO ARAUJO	59201358	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELEN MOURA LUZ	59135707	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FELIPE DOS SANTOS SILVA	59203255	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURAO	59181338	22	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JARCILENE LIBANIO SANTOS	59182348	18,2	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA DE FATIMA MOURAO RIBEIRO	59196575	18	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
TANIRA DA SILVA	59215622	18	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SIRLENE SUELY DE SOUZA SILVA	59183630	17,6	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VANDERLEIA CARVALHO MENDES	59175719	17,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DEBORA SILVA DE ABREU	59217502	17,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RICARDO ARAUJO DE SOUSA	59202701	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ZILANDIA NUNES DA SILVA DE SOUSA	59204327	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
PAULO SERGIO XAVIER BARROS	59216837	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA VALISSANDRA FERREIRA	59118408	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
NAIANE CRISTINA SILVA DA SILVA	59180024	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SANDREIA DE SOUSA SILVA DE SOUZA	59217456	8,5	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	59201857	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CINTIADASILVA ROSARIO	59199938	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARCELA SILVA RIBEIRO	59096595	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ROZIRENE GONCALVES DE OLIVEIRA	59214101	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
NILSON DE SOUZA SILVA	59211074	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LAUANA DOS SANTOS SARAIVA	59085219	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GECILENE VELOSO DO NASCIMENTO	59205740	30	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
ANA FLAVIA JANUARIA MARCELINO	59160294	28,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
MARIA GORETH DA SILVA FRANCA	59194580	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
IZANA DE SOUSA COSTA	59202602	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
JOSEANE ALZIRA DA SILVA MENDES	59119696	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
ANTONIA MARIA DA SILVA E SILVA	59174530	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
QUEILA DA CONCEICAO SOUZA	59206838	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
ANA PAULA OENING FERREIRA DE SA	59161909	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
BRIGIDA NASCIMENTO BRITO	59114955	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
JESSICA TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	59081483	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
FABIOLA DA CONCEICAO	59192688	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
DANIELA DA SILVA LIMA FRAZAO	59186375	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
WELMA SANTOS DA SILVA LUCENA	59217719	26	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
IVANILDE ALVES DE OLIVEIRA	59165880	18,2	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
JAQUELINE TEIXEIRA COSTA	59202465	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
LAINE MOREIRA NEVES	59211472	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
ELISANGELA SOUSA GALVAO SARAIVA	59216249	11	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
MESSIAS SILVA MARQUES	59183759	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS

POLIANE LEAL SILVA	59083309	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO PARAUAPEBAS
NILDETE DE SOUSA CORTES	59180286	27,9	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
JUSCELINA CECILIA RODRIGUES	59177050	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
CLAUDIANE ALVES FERNANDES	59158654	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	59205902	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
POLIANA DA CRUZ MEIRELES	59160295	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
VIVIANE GONCALVES BRAGA	59179694	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
LUCINEIDE ANDRADE SILVA OLIVEIRA	59194746	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
SALVADOR SILVA DE SOUSA	59142140	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ROSICLAUDIA DE ALMEIDA	59150319	23	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
CELMA GUEDES DE OLIVEIRA	59120044	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
JAIANE SALOMAO RODRIGUES	59210678	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ANTONIA DEUVIANE MOURA	59171564	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
TALITA DE CASSIA NOLETO MENEZES FRAZAO	59099108	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JOSE MARIA NUNES DOS SANTOS	59132689	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
LUCELANI DE LIMA	59215418	37	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FRANCIDALVA ARAUJO DE OLIVEIRA	59193567	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA	59197631	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
DARLETE SILVA BARBOSA	59214628	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ARCANJA FERNANDES DA SILVA	59161064	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ANDREIA PEREIRA LIMA	59104766	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CONCEICAO DE MARIA GOMES DE SOUSA ARAUJO	59138887	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
SERGIANNE FERREIRA DOS SANTOS	59193686	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ISABELLE DAYANE LOPES DE OLIVEIRA	59214923	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
SAMARA CAMPOS SANTOS	59194246	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FRANCEINA LOPES SILVA	59200264	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LUZIA NOGUEIRA DA SILVA	59093760	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LAURENICE ALMEIDA DA SILVA	59090869	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JOICE MARQUES URQUISA	59212715	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ANDRESSA VITORIA SOUZA DA SILVA	59198598	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
PEDRO WALERRANDRE BARRODO CHAVES	59102940	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JOSINEIA MORGADO SILVA	59189435	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ALINE OLIVEIRA NUNES	59189326	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
SIMONE OLIVEIRA ANSCIMENTO	59089052	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	59214217	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FRANCIDALVA COSTA SILVA PEREIRA	59191392	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CLARA MARIA GOMES PEREIRA	59203351	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
RICARDO SANTOS COELHO		0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - MANIPULADOR DE ALIMENTOS - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
DIVINA GUIMARAES DE SOUSA	59200706	28,9	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
WILMA KLEY PEREIRA DOS SANTOS	59201981	27,9	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GUILHERME DE JESUS ROCHA	59127317	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA SELMA BRITO TEIXEIRA	59212010	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	59198245	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CARLOS SERGIO FERREIRA MOTA	59181937	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA FRANCINETE SANTOS DA SILVA LEITAO	59132054	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
BETIANI LIMA PEREIRA	59176715	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
IVONEIDE BRITO DA SILVA	59201158	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	59097438	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VERA LUCIA DIAS DA SILVA VIEIRA	59184580	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA MEDEIROS	59099320	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
NAZELIA LOPES DA SILVA	59108811	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANTONIEL SILVA ARAUJO	59198187	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
IRILENE OLIVEIRA DE JESUS	59176027	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GRACILENE MENDES COSTA	59135653	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GISELE DA SIVA SOUSA	59087371	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	59142051	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MAYARA GOMES LIMA	59160463	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EDILEUZA GOMES DE LIMA	59208520	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	59086904	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS	59206023	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
KARINA NUNES DIAS	59124088	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DIULIANA FONTINELE VIEIRA	59188840	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ERICK PATRICK REBELO DE SOUSA	59210122	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS	59206629	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
IANA DA COSTA LIMA	59180021	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EMILLY BRENDA SILVA OLIVEIRA	59133385	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLAUDIA DA SILVA	59213034	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JANIELE DDA SILVA NASCIMENTO	59203219	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GESSICA ALVES SILVA	59210637	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUZIANE DA SILVA COSTA	59209149	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ISRAEL GONCALVES BARROS	59176643	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	59207353	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FABIANA DOS SANTOS DA COSTA	59174393	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
BEATRIZ GONCALVES DO NASCIMENTO FARIAS	59107564	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LIANDRA MENDES DOS ANJOS SILVA	59119458	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELIANE CONCEICAO PORTAL DE SOUZA	59085722	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VANUZA DA SILVA MOREIRA	59133161	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SOFIA KAROLINE GONCALVES DE OLIVEIRA	59199164	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FELIPE DA PAZ SILVA	59127890	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUANA VIANA DE SOUSA	59196246	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LEONARDO DERKIAN DOS SANTOS SARAIVA	59123543	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LAIANE DOS SANTOS AMORIM	59216015	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ERIKA VICTORIA DE SOUZA SILVA	59119796	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
KARINY PRATA DOS SANTOS	59164381	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VITORIA OLIVEIRA DA COSTA	59181468	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DOUGLAS COIMBRA DE ALMEIDA	59137596	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
KAROL PORTO DE ALCANTARA	59096350	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
THAYNARA SILVA DE ALMEIDA	59162120	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GLASIELY SOUSA SANTOS	59163107	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

JAQUELINE ALCANTARA BEQUIMAN	59128796	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
NAGILA MARTINS DE ANDRADE	59195763	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLEILMA MARIA VIEIRA DOS REIS SILVA	59168085	18,2	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARCOS DA SILVA SENA	59198555	17,9	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
AURILENE ALVES DE SOUZA	59175705	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANTÔNIO FRANCISCO MIRANDA FILHO	59217329	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RAQUEL LOPES MENDES	59209375	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIANA SILVA DOS SANTOS	59198876	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA CRISTINA SILVA PEREIRA	59166714	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CAROLINE AQUINO RODRIGUES	59161151	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ESTELLA ALMEIDA DE SOUSA	59197687	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MELRY SANDY OLIVEIRA DA SILVA	59211550	13	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA SILMA DA SILVA SOUZA	59096257	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ADRIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	59213456	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DENISE SOUZA DE AMECE	59207773	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DENISE SOUTO SA	59171951	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LIDIANE DO ROSARIO PORTAL DE SOUZA	59116143	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LEONARDO SANTOS SILVA	59108550	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ALINE RIBEIRO SANTIAGO	59199483	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ISTEFANY SAMILLY LORENCO DA SILVA	59210656	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MEIRE LUCIA DA CONCEICAO TAVARES	59088406	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	59212233	0,9	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GLAUTEISE ALVES DA SILVA	59098092	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RICARDO CAVALCANTE LIMA	59169287	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELIUDE DE SOUSA RAMOS	59093776	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA SANTANA DA SILVA ROCHA SOARES	59155074	36	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
ROZANGELA APARECIDA DIAS DA SILVA	59138614	30	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
LUZIA PEREIRA CARVALHO PINHO	59181611	28,8	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
RAQUILENE REIS OLIVEIRA ARAUJO	59165851	28,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
ALRIA LUCIA NUNES SOUSA	59176062	27,9	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
MARIA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	59209884	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
LUCIANA ROCHA DA SILVA	59170820	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
VICTOR GUILHERME SOUSA RODRIGUES	59209360	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
ESSIANE VIEIRA DA SILVA	59179652	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
NILZA DE OLIVEIRA BATISTA	59187725	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
MARIA AUGUSTA FERREIRA	59176721	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
MARIA LUCIMAR RODRIGUES OLIVEIRA	59217165	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
EDILENE DA CONCEICAO FERREIRA	59085410	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
ILZANIRA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO	59133311	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
MARILENE DOS REIS OLIVEIRA	59206623	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
REGINA LIMA DE SOUZA	59205861	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
ANA MARIA DA SILVA PORTO	59147417	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
SIOMARA CHAVES ASSUNCAO DIAS	59162209	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA DE MATOS	59179595	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
ELIJOISE FERREIRA SILVA	59197140	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
ISLAIANIS ALMEIDA LEAL	59206747	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
ELENICE FERREIRA SILVA	59174574	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
LAILSON DE AQUINO SILVA	59180605	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
SAMARA CONCEICAO DAS FLORES	59123253	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
GABRIEL DIAS DE BRITO SANTOS	59131559	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
DANIELE DOS REMEDIOS SILVA	59208426	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
JOSELIA PINHEIRO ARAUJO	59202348	24,2	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
THAYANY PINHO DOS SANTOS	59215304	18,5	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
MARIA RITA ALVES DE SOUZA	59211325	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
GABRIELLY JAMYLI DA SILVA DE OLIVEIRA	59208355	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
ANTONIA CLAUDIANE LIMA DA SILVA	59207006	27,9	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS		17	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
LUCINETE DE OLIVEIRA ROSA RIBEIRO	59193679	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
NAIANE DA ROCHA ALVES	59144267	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
MATEUS SANTOS DA SILVA	59215516	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO PARAUAPEBAS
ANTONIA DA CONCEICAO CARVALHO SILVA	59179025	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
SONIA MARIA BATISTA DA ROCHA	59179522	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
EDINETE BARBOSA DOS SANTOS	59170051	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
CARLIANE DE ALMEIDA SANTOS	59159183	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	59114774	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
JULIANA LOPES DA CONCEICAO	59216653	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
RADIEL GOMES NERES	59124468	17,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
SANDRA MELO DA SILVA SENA	59169526	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
TATIANE SOUZA SILVA	59204663	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
VALTEI GOVEIA DA SILVA	59192427	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
GESSY DA CONCEICAO RIBEIRO	59088488	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
NADIA MESQUITA CARDOSO	59083066	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
EVA COSTA RODRIGUES	59210015	33	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
REGINA CELIA DOS SANTOS LUZ	59148678	27,6	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
FRANCISMARA SOUSA MIRANDA SANTOS	59202947	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
MARIA ADRIELE DE SOUZA DOS SANTOS	59208341	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
NATALIA DUARTE GOMES	59163596	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
POLIANA GOMES DA SILVA	59131309	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
AURICELIA DA SILVA CRUZ	59201504	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
KARINE CAITANO DA SILVA	59200374	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
LAURICE DA SILVA MORAES	59201692	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
PHAMELLA VITORYA DA SILVA HERNESTO	59096597	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO	59217691	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ELMA SILVA DE SOUSA	59181027	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO	59201368	30	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS	59201670	28,5	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
RAFAELA CONCEICAO SOARES	59131088	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
LEICIANE NASCIMENTO GOMES	59217040	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JESSICA DOS SANTOS PEREIRA	59202149	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3

LAIANE PEREIRA DA SILVA	59166841	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
TAINAR ALEIXO MONTEIRO	59183329	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
ANGELA QUIRINO DA SILVA	59193581	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
MARIA DE PAULA DE SOUSA	59176348	8,5	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
TANIA OLIVEIRA DA SILVA	59195437	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	59215282	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
LILIA OLIVEIRA SOUZA	59208994	30	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FRANCISCO DA SILVA DOS SANTOS	59149819	27,6	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FRANCILANDIA FERREIRA BORGES	59201949	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ADAILSON DA SILVA PROTACIO	59110040	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
IBLANESSA LIMA BORGES	59114656	27,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARIA ROSANGELA SANTANA LIMA COSTA	59121715	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELENIR SANTIAGO DA SILVA	59178622	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARIA DIVINA DO NASCIMENTO	59211065	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LEILIANE NASCIMENTO GOMES MORAES	59110410	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
VANDERLEIA SANTANA RODRIGUES	59129587	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELIENE DA CONCEICAO DE AQUINO	59135633	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LAURICE DOS S.S.DE SOUZA	59211248	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
DAIANE SOUZA SILVA	59157420	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CLAUDETE GOMES DOS SANTOS	59107055	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ANA PAULA MATOS FERREIRA	59201031	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
TAIS LETICIA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	59084565	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARIZA DE SOUSA DA SILVA	59106435	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LUANA MIRANDA TEIXEIRA	59134042	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MAURINEIDE DELFINO DE ASSIZ VICTOR	59125221	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELISANGELA DOS SANTOS SILVA - PCD	59161556	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
RUAMA DOS SANTOS SOUSA	59121581	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
RICHARD DA SILVA DE ASSUNCAO	59141934	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JAIANI ALVES NASCIMENTO	59128852	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JAMILLY VERTUOSO DA SILVA	59167561	27	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
THAIS SEOANE DA SILVA	59130385	19,1	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JENIFER DE SOUZA LOPES	59172519	18	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
EDNA LIMA RODRIGUES VASCONCELOS	59158744	17,3	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FRANCINETE REIS GOMES	59206130	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARILDA RIBEIRO DA SILVA	59141018	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELISANGELA DE SOUSA COSTA	59181026	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
GICELIA LIMA LEAL	59152296	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
BEATRIZ SOARES	59211986	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
WADNA PEREIRA DA SILVA	59193473	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JULIANA FELIPE DE SOUSA	59162419	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
SANDRA MEDEIROS DE MORAES	59196342	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
DALYXA SILVA OLIVEIRA	59171278	17	CLASSIFICADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELCILEIA DOS SANTOS PALHARES	59207618	27	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
DANIELA DOS SANTOS LIMA	59201552	10,6	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELCILEIA DOS SANTOS PALHARES	59215262	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
DEUSILENE FERREIRA DA SILVA	59217608	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
SUELEN DE SOUSA CARNEIRO	59212136	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
WALDINETE DOS SANTOS	59213454	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	59214093	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LAIS XAVIER DA SILVA	59214369	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARILENE CONCEICAO DE SOUZA	59187461	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FABIANA DA CONCEICAO MENDES	59215815	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
SARA SILVA E SILVA	59216366	10	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ANDREINA CONCEICAO DA SILVA	59214606	7,3	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
HONY COSTA DE SOUZA	59215961	0	DESCLASSIFCADO(A)	ASG - SERVENTE - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
WILDERLANIA SILVA SOUZA	59199370	37,6	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
QUEZIA LIMA DE OLIVEIRA	59204097	37	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELIZANE VIRGINO SILVA	59180019	35	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
HERNANDA ALVES DOS SANTOS	59210960	33	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LARICE ALMEIDA TAVARES	59179365	33	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RAYARA SILVA DA TRINDADE	59173957	32	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	59205467	30,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANGELA MARIA DA SILVA LIMA	59210406	30	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELIEZER SOUZA SANTOS	59143955	29,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GABRYELLA YNARA PEREIRA DE ARAUJO	59195375	29,1	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JOSSANNA VIEIRA MARTINS	59170759	28,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ERLON MACHADO PEREIRA	59205107	28,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JONATAN CARNEIRO DE JESUS	59148485	28,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANA GABRIELA SOUSA CHAVITO	59197740	28	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RUANNE DE SOUZA CORTEZ	59216618	27,9	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	59193920	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANTONIO PACHECO DA SILVA	59163238	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANTONIO GALDEN SILVA DA CONCEICAO	59169256	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
OCEANIRA SOUSA ARAUJO	59189106	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

				RURAL
RAYANE DOS SANTOS MOTA	59200161	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SHELLY CRISTINA DE SOUZA MOURA	59208083	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
POLIANNE SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	59207740	26,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	59200420	24,8	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ROSANGELA PEREIRA CARDOUZO	59154180	23	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SANDY SILVA SANTOS	59101136	22,1	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA	59168648	21,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIANA BATISTA DA SILVA	59216513	21,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
TAMIRES PEREIRA LIMA	59214319	21,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ALICE SILVA DE MATOS	59138691	21,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
BIANCA GABRIELLE CARDOSO	59186920	21	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MICHELLE ROCHA VIANA	59132600	20,6	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ADRIANA GABRIELSOUSA	59121846	20,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ILKA SANTOS DA SILVA	59211291	20,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EYMME NAYUBE RODRIGUES ARAUJO	59174190	20,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MICHELLY SANTOS DE SOUZA DE ANDRADE	59178594	19,8	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LAURA OLIVEIRA	59140408	19,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
PABLO PAIXAO SOUZA	59200861	19,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EVA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS	59138600	19,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MATHEUS FARIAS MELO	59209108	19,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LAURA MARTINS ARAUJO	59172911	19,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ALANA DUTRA DOS SANTOS	59088582	19,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
NADIA CRISTINA SILVA DA SILVA FARIAS	59188706	19,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JHESYS NERES DOS SANTOS	59202363	19,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUCAS DA SILVA MARINHO	59211091	19,1	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUIZ FELIPE DOS S. ANJOS	59135944	19	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA JOSE DE SOUZA REIS RIBEIRO	59217139	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELIZANGELA DINIZ BARBOSA	59173959	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	59088393	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SANDRA MARIA DA CONCEICAO SOUZA	59189756	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EUDA LIMA DE PAULA	59214871	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ALINE NAYARA PARREAO DE FREITAS SILVA	59216064	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	59143227	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUCIANE SILVA SANTOS	59214326	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
BRUNA KELLY CANTAO MARQUES	59202958	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JEANE AZEVEDO DA COSTA	59131551	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ALZILENE ARAUJO DA SILVA COSTA	59204236	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VALERIA LIMA MELO	59204720	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ROSILDA ALVES DA SILVA	59213154	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ROSICLEIA PEREIRA DOS REIS	59194006	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
NATANAEL DOS SANTOS FEITOSA	59211480	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANA CARLA CRUZ DA CONCEICAO SANTOS	59216388	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VALERIA ARAUJO DE ARAUJO	59099165	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA RAISA DOS SANTOS OLIVEIRA MACENA	59120409	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
POLIANA MACHADO TEIXEIRA	59098726	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANA ALINE DA SILVA VIEIRA	59156860	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA	59160142	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MIRIAM SILVA DE AMARAL SOUZA	59100533	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
KARINE PEREIRA PARDINHO	59200590	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

ADRIANA TORRES DE MATOS	59084297	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
WERBSON SILVA DE OLIVEIRA	59141653	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SANDY SILVA PASSOS	59215344	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MICHELE RIOS DOS SANTOS	59087146	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JAKELINE LOURANA ALMEIDA DE ARAUJO	59108563	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MOARA SILVA	59087236	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LARA CRISTINA BRITO LOPES	59217449	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUCAS NETO JARDIM DE BRITO	59097450	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANA LUIZA DE ALENCAR CARVALHO	59108290	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VITORIA MARIA MELO DE SOUSA	59202949	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LARISSA LIMA GOMES ARAGAO	59217261	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	59201972	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
AURIANE ARAUJO ANDRADE	59154721	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA CLARA CATARINO BARROS	59182112	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARINEUSA MURADA DIAS	59171777	18	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VANDA LIMA DOS SANTOS	59210824	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
TEYRLANE OLIVEIRA TITO	59185124	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FAUSTO MENDES VIVACQUA DE VASCONCELOS - PCD	59156533	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
TAINARA DE SOUZA SILVA	59201970	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
JEAN PAULO DE OLIVEIRA ALENCAR	59168183	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
NADISON RAFAEL DE PAULA MARTINS	59181944	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
PAULA STEFANY SANTOS PIRES	59210974	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SUNAMYTA GUEDES SILVA	59188303	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	59107941	15,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
BRENDA MARTINS DE SOUZA	59217000	15,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
AURICELIA MENESES DE SOUZA	59096546	14,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
WALTER DE SOUZA SILVA	59176105	13,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
BRENDA MORAES DA SILVA COELHO	59167366	13,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ISRAEL MARINHO DOS SANTOS	59203515	13,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ESTER ALMEIDA DE SOUSA PANTOJA	59197513	13,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	59217649	12,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RAIMUNDO NONATO BRITO DO NASCIMENTO	59195253	11,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VITORIA IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	59205024	11,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS	59130351	11,2	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
WANDERSON DA SILVA SOUZA	59195986	11,1	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LILIAN MARIA DE FIGUEREDO	59207195	10,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ROSANGELA PEREIRA SILVA SANTOS	59202769	10,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARCOS ANTONIO BRAGA DE SOUZA	59212291	10,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SAMUEL SOUZA CUNHA	59167878	10,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LIGIA MELO DE OLIVEIRA GONCALVES	59211295	10	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANA LIZ FERREIRA PINHEIRO	59120768	9,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARIA DA PENHA CARMO DA SILVA	59212288	9,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EMMANUELLE CHRISTIAN LIMA RAMALHO	59201351	9,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARCOS MORAES PETRI	59085289	9,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GISLENE DA SILVA SOARES	59100167	9,1	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
VIRNA GABRIELE CARVALHO DE ARAUJO	59124249	9,1	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ELIZAMAR RODRIGUES CARVALHO	59153810	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	59093315	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LINEKER CONCEICAO DE SOUSA	59110846	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LAURA DA SILVA BARBOSA COSTA	59092530	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

				RURAL
VANESSA CONCEICAO DA SILVA	59100849	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RONILDA DE OLIVEIRA FRANCO	59192606	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DAVI DA SILVA ALMEIDA	59215876	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
GIANE CARLA CUNHA DE SOUZQ	59163638	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
ANA BEATRIZ ARAUJO SANTOS	59177204	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
YASMIM SANTOS DE SOUZA	59216652	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
KELLYANE ANDRADE DO NASCIMENTO NASCIMENTO	59209261	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LORESI DAS GRACAS FERREIRA	59209948	27	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO	59117201	25,5	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
LORESI DAS GRACAS FERREIRA	59196354	17	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MURILO DA SILVA SOUZA	59135723	15	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
SAMUEL DE MELO TAVARES	59156456	10	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA	59217196	10	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO	59166175	10	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DENIZI PEREIRA HOLANDA	59212080	10	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
RAQUEL SILVA COUTO	59203629	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
DAIANA TEIXEIRA CHAVES	59140154	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
FRANCILENE COSTA SILVA	59217355	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA	59217302	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
MARCOS ALEXANDRE BARROS MATOS	59216303	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
KAILANYSILVA DE JESUS	59217566	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
PAULO ENRIQUE SANTOS DE SOUZA	59214609	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
EYSHILA BARROS SALOMAO	59208564	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL
HYAGO FELIPE SILVA ARRUDA	59192227	37	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
GEOVANA BEZERRA DA SILVA SOARES	59136811	31,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
TATINALIA PINHO DOS SANTOS	59211314	30	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	59214780	27,9	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
FRANCILENE CELESTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	59172531	27,6	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
CINDY SARA MENEZES SOUSA	59151268	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
KAILLANE DE MATOS ALVES	59171546	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
TED AGENOR DA SILVA REIS	59194109	24	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
ANA VITORIA BRITO DIAS	59147159	23,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
RAYSSA DE SOUSA ARAUJO FEITOSA	59193752	23	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
EDILEUZA FRAGA PARDIM	59140169	22,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
LAURENICIA NASCIMENTO DE SOUZA - PCD	59173986	22	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
VALERIA ARAUJO DA SILVA	59202308	21,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
ELIUDE DOS SANTOS ROCHA	59208206	21,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
GEYSE RAYANE MACHADO FRANCO	59211577	20,1	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
NELMA MILLENE LIMA DA SILVA	59099365	19,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARIA CLEIDIANE FERREIRA DE ARAUJO	59203976	19,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
PATRICIA DA CRUZ UCHOA	59154454	19,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
ALINE FABIANA OLIVEIRA MORAES	59206604	19,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA	59201646	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
CELIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	59119914	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
ELIENE DA SILVA	59108382	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
DIVONEIDE FREITAS MARTINS	59170250	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS	59087560	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
BRUNA CRIZOSTOMO TEIXEIRA	59211917	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
JUCILENE FARIAS ALVES	59213228	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
VALERIA SOUZA DOS SANTOS	59088910	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
THAIS DOS SANTOS COUTO	59216442	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
KETHYLLEM CAROLAINE TORRES DOS SANTOS	59087757	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
GABRIEL ALMEIDA	59211544	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
SUNAMITA NEVES GOMES	59207166	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
CATARINA OLIVEIRA	59212651	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
WEMERSON SILVA	59151568	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
RUTIELE LIMA BARROSO SILVA	59154672	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARIA EDUARDA FONSECA RAMOS	59193784	10,7	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
ADRYELLY DIOVANA DA SILVA DE OLIVEIRA	59207630	9,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
LUCAS ANTÔNIO MATIAS DE PAIVA	59156497	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
VITORIA CRISTINA RAMOS CORRÊA DE FIGUEIREDO	59208780	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARIA LUIZE CONCEICAO DA SILVA	59093391	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
LUCAS VINICIUS VELOZO DA SILVA	59218882	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
KILVIA CAROLINE DE SOUZA SILVA	59135776	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
MARIA GLORIA SILVA	59218772	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
GUSTAVO DOS SANTOS MORETTE	59201877	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA	59215553	11,3	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
TAIS FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	59132709	10	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS
IALLY SANTOS CARVALHO SILVA	59212097	2	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO PARAUAPEBAS

MIKAELEN CUNHA DA SILVA	59204143	28,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
RAINARA MENEZES DA CRUZ	59174299	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
MARIA EDUARDA SILVA REGIS	59205753	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
SILVIA DANIELE EDUARDA SILVA	59108741	20,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
LUIZ EDUARDO AMERICO	59191549	20	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
JESSICA NASCIMENTO PINTO	59142208	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
VITORIA LORRANE BARROSO BARROS	59188296	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
ANDRESSA KELLEN DE SOUZA COSTA	59212276	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
THAIS VICTORIA BRONZE NOGUEIRA LIMA	59159394	18	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
CLEUCIANE FIALHO SANTOS	59215948	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
ANA PAULA SOUSA PEREIRA	59214712	9,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
WANDERSON LIMA DE MACEDO	59199308	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
JESSICA KETLEY XAVIER RODRIGUES	59082969	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
CAMILA ALVES RODRIGUES	59105951	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
LETICIA LIMA DA SILVA	59088701	11	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
MAISLA GABRIELLE AGUIAR BORGES	59218778	10	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
VIVIANE SABINO DO PRADO	59216985	0,6	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
THIAGO PAIXAO DA SILVA	59055147	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	59210898	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 1
CARLIENE DA SILVA DE SOUZA LOPES	59184042	32	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
SANDRA DE JESUS SOUSA REIS	59175309	29,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
MAURICELIA DA SILVA CRUZ	59210231	29	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
DEBORAH CRISTINA OLIVEIRA LABES	59201405	28,6	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
RAMON MULER SALES VIANA	59186600	28	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
LUCIENE GONCALVES RODRIGUES	59194531	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
MARIA NATALIA SILVA DE CARVALHO	59197652	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
YRIS COSTA NEVES	59207013	22,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
DEBORA CLARICE SILVA CARVALHO	59193762	20,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA	59215028	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
LUCIENE CARDOSO DE SOUZA	59083813	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
CAROLINE ANDRADE SILVA	59214141	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
SUIANY DA SILVA DE OLIVEIRA	59194782	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
KAILANY SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA	59116452	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
RIQUELMY MEIRA CONCEICAO	59131139	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
KASSIANE FERREIRA MACHADO	59171986	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
MARIA EDILEUZA MACHADO	59164077	15,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
MATHEUS ALVES ARAUJO	59207936	11,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
WANDERSON DOUGLAS DA SILVA RESENDE	59174153	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
JAINE GONCALVES	59192319	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ADRIANA CORDEIRO COELHO	59174414	21,5	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ADRIANA CORDEIRO COELHO	59209338	18,5	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ANA ALICE DE OLIVEIRA FREIRE	59174957	10	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
ANTONIA MARCIA ALMEIDA DA SILVA	59209643	5	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
DEBORA ALVES DA SILVA	59092652	0,3	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 2
EMERSON HENRIQUE SARMENTO PINTO	59145619	37,6	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
NELVANIA DA CRUZ SOUSA	59149668	32	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
SAMIA SUELE SILVA DE BRITO	59152586	31	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
DHAMARES KATREM DE LIMA GOMES	59176750	27,6	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
KELY PEREIRA DA SILVA	59179020	27	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	59090418	20,1	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
ELISANE MOURA ALMEIDA	59212613	19,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
FRANCISCA LIMA DA SILVA	59208174	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
MAIARA DOS SANTOS LIRA GOMES	59108146	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
GESSICA LANA DE SOUZA GOMES	59098079	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
MYRLA FRANCYELLEN FERREIRA SILVA	59203721	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
KEUREN PINTO DA SILVA	59178519	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
MARIA CLAUDIA LIMA	59210112	13,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JEOVANY PEREIRA DA SILVA	59117482	9,1	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
GABRIEL HENRIQUE SOUSA SANTOS	59215013	8,8	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
THAYNARA DE LIMA PINHEIRO ANDRADE	59213101	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
PAMELA DO CARMO SILVA	59196666	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
FABIULA CUNHA SILVA	59213017	15	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JOZIENE CARDOSO ROCHA	59137265	11	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 3
JOAO PAULO MACHADO DA SILVA	59201856	28,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LUCAS GABRIEL ARAUJO DE OLIVEIRA	59104867	28	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
BIANCA REIS DE SOUZA	59175987	27,6	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ERVOLYN JULY ALMEIDA COSTA	59216863	27,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ADRIANA LIMA DA SILVA	59137936	22,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
WERICA TANIA NASCIMENTO SILVA	59093170	22,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
WANDERSON DA COSTA SAMPAIO	59146021	21	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA	59197771	20	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JAYANE SILVA CAMPOS	59178431	19,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
TAINAN SOUSA ARAUJO	59203718	19,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
SAMOEL SOUSA COSTA	59136948	19,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MÔNICA CRISTINA LIMA DE ASSIS FONTOURA	59191205	19	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
HALAN OLIVEIRA BRITO	59151091	18,8	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
SEBASTIAO RODRIGUES DE CASTRO	59174913	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
VANNA SALES VIANA CRESTANI NASCIMENTO CPF	59179907	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MICHELLE BRITO PASSOS DA SILVA	59144157	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
DANIELA ROSA DE JESUS SANTOS SOUSA	59111095	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LEONY SOUSA LIMA	59216566	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ACACIA RIBEIRO DA SILVA	59138036	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
EVANEIDE DA SILVA MIRANDA	59202817	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CINTHIA DE SOUSA CARNEIRO	59208290	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ATASSILA RIBEIRO MASCARENHAS	59141784	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CLAUDIA HELENA DAS CHAGAS SAMPAIO	59107481	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
HANNAH KELLY VIEIRA NEGREIROS	59140893	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ALEX SANDRO CRUZ SOUZA JUNIOR	59162157	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
LAUANDA MIGUEL DE SOUZA	59136493	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4

VERÔNICA DOS SANTOS COSTA	59216688	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CAMILA SOUZA DA SILVA	59174206	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
KAUANA SOUSA MODESTO	59186974	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
BIANCA MIRANDA NEVES	59204889	18,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	59195362	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
JOSE GERBESON NUNES MOREIRA	59194382	17	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ELISVANIA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA	59193705	15,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
EVILLEN RAABY MOREIRA FARIAS	59166901	14,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MARCELO EDUARDO FEITOSA MOURA	59216112	12,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
MILENA PINHEIRO DOS SANTOS	59215881	12,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CRISTIANE CRUZ	59180979	12,4	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CRISTIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	59217452	9,1	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ANDRE LUIS OLIVEIRA CARNEIRO	59161355	8,8	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ROBSON FRANCA SOUZA	59212764	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
CLEOMA LOPES DE FREITAS	59198443	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
IURY DA SILVA	59169743	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ANDREINA SILVA DE AGUIAR	59207956	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
SABRINA MARISCAL	59161509	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
VALERIA DOS SANTOS COSTA	59210802	8,5	CLASSIFICADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ARIANE WEVELLYN PRUDÊNCIO DA COSTA	59210249	12	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
NAYANE FERREIRA DOS SANTOS	59209616	10	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
UESLIANE MENDES DA SILVA	59201766	10	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
THIAGOCARVALHO MACEDO	59213968	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
ANA KAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	59214498	0	DESCLASSIFCADO(A)	AUXILIAR DE SECRETARIA - POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4
FRANCIVALDO MARQUES DE SOUZA		0	DESCLASSIFCADO(A)	
ISABELA RAMOS DA SILVA		0	DESCLASSIFCADO(A)	
OZANIA RIBEIRO DOS SANTOS		0	DESCLASSIFCADO(A)	
FABIO DE JESUS SILVA		0	DESCLASSIFCADO(A)	
CLAUDEMAR DE BRITO OLIVEIRA		0	DESCLASSIFCADO(A)	
INEZ MALCHER		0	DESCLASSIFCADO(A)	
EDMILSON PEREIRA DA SILVA		0	DESCLASSIFCADO(A)	
EMANUEL DOS SANTOS SOUSA		0	DESCLASSIFCADO(A)	
YASMIM SILVA		0	DESCLASSIFCADO(A)	
LAURICE DOS SANTOS SILVA DE SOUZA		0	DESCLASSIFCADO(A)	
MYLLA FERREIRA		0	DESCLASSIFCADO(A)	
LEANDRO CASAES MIRANDA		0	DESCLASSIFCADO(A)	
WESLLEY DE OLIVEIRA FIGUEREDO		0	DESCLASSIFCADO(A)	
BEATRIZ FERREIRA		0	DESCLASSIFCADO(A)	
VITOR		0	DESCLASSIFCADO(A)	
KLEYWDSON MESSIAS LOPES		0	DESCLASSIFCADO(A)	
THIAGO SILVA		0	DESCLASSIFCADO(A)	

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B2E5D6B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024-SMS

RESULTADO DA FASE II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2025-SMS

Processo nº 050505178.000200/2025-85
OBJETO: RESULTADO DA II FASE DO 16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
RESULTADO DA FASE II – EXAMES MÉDICOS
Documento assinado eletronicamente por Werbert Ribeiro Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, em 29/04/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0577283 e o código CRC 92270032.
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) na avaliação de exames médicos do edital de convocação nº 016/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para ASSINATURA DE CONTRATO temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de três (03) dias úteis, a contar desta publicação.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 /2024

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM		
1	Maria Simone Freires Barros Rodrigues	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
2	Aparecida de Andrade Soares	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
3	Jakely Gomes de Melo	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana

Minuta de Edital CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - 16º EDITAL (0577283) SEI 050505178.000200/2025-85 / pg. 1

4	Juliana Virginia de Araujo	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
5	Leticia Nascimento da Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
6	Daniela Silva Arrais	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
7	Tainara da Conceição Lima	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
8	Denilra Alves de Souza Marcal	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana

9	Eronilda Bezerra de Souza	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
10	Jéssica Alves Santana	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
11	Sandra Maria Almeida	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
12	Raquel Santos Tavares	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
13	Miqueias Lima Neves	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
14	Railson da Silva Costa	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentosde saúde - zona urbana
15	Wadina Alves Batista	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO V – RioPreto II
16	Samara Campos Santos Leite	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO IV – RioPreto I
17	Marly Vieira Sampaio	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO II – Margem da Ferrovia
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
18	Redson Pereira Feitoza	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
19	Kelisson Assis de Sousa	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ENFERMEIRO		
20	Gisele Ferreira de Freitas	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
21	Francy Lucy da Silva de Souza	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
22	Samara Cristina Souto de Almeida	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
23	Rose Daiana Miranda da Costa	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
25	Ada do Socorro Santos de Castro	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
PSICÓLOGO		
26	Rômulo Sousa Silva	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
27	Lucival Anderson Monteiro da Paixão	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
28	Clemiuda do Socorro Araújo da Silva	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
29	Polenha Noleto da Silva	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

Minuta de Edital CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - 16º EDITAL (0577283) SEI 050505178.000200/2025-85 / pg. 2

30	Mary Elen Medeiros Correa	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
31	Poliana Santos Silva	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
32	Kena Kely Ribeiro de Sousa	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
33	Emerson Henrique Sarmento Pinto	Cargo : Assistente Administrativo Zona Rural - local: Polo V - Rio Preto II
MOTORISTA		
34	Jorge Guimaraes Oliveira	Cargo: Motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
36	Alex Sandro Machado Conceição	Cargo: Motorista - zona rural - local: Polo V - Rio PretoII
MAQUEIRO		
37	Helton Matos Barros	Cargo: Maqueiro - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

Marabá - Pá , 29 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B5B2112

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) na avaliação de exames médicos referente ao edital de convocação nº 16/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para ASSINATURA DE CONTRATO temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de três (03) dias úteis, a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM		
1	Maria Simone Freires Barros Rodrigues	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
2	Aparecida de Andrade Soares	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
3	Jakely Gomes de Melo	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
4	Juliana Virginia de Araujo	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
5	LeticiaNascimento da Silva	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
6	Daniela Silva Arrais	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
7	Tainara da Conceição Lima	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
8	DenilraAlves de Souza Marcal	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
9	Eronilda Bezerra de Souza	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
10	Jéssica AlvesSantana	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
11	SandraMaria Almeida	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
12	Raquel Santos Tavares	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
13	Miqueias Lima Neves	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
14	Railson da Silva Costa	Cargo: Técnico de Enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
15	WadinaAlves Batista	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO V – Rio Preto II

16	Samara Campos Santos Leite	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO IV – Rio Preto I
17	MarlyVieiraSampaio	Cargo: Técnico de Enfermagem - Local: POLO II – Margem da Ferrovia
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
18	Redson Pereira Feitoza	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
19	Kelisson Assis deSousa	Cargo: Técnico em Radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ENFERMEIRO		
20	Gisele Ferreira de Freitas	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
21	Francy Lucy daSilva deSouza	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
22	Samara CristinaSouto deAlmeida	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
23	Rose Daiana Miranda da Costa	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
25	Ada do Socorro Santos de Castro	Cargo: Enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
PSICÓLOGO		
26	Rômulo Sousa Silva	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
27	Lucival Anderson Monteiro daPaixão	Cargo: Psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
28	Clemiuda doSocorro Araújo da Silva	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
29	Polenha Noleto daSilva	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
30	Mary Elen Medeiros Correa	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
31	Poliana SantosSilva	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
32	Kena Kely Ribeiro de Sousa	Cargo : Assistente Administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
33	Emerson Henrique Sarmento Pinto	Cargo : Assistente Administrativo Zona Rural - local: Polo V - Rio Preto II
MOTORISTA		
34	Jorge Guimaraes Oliveira	Cargo: Motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
36	Alex Sandro MachadoConceição	Cargo: Motorista - zona rural - local: Polo V - Rio Preto II
MAQUEIRO		
37	Helton MatosBarros	Cargo: Maqueiro - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

Marabá - Pá, 29 de abril de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7AD1C2B9

